

Escritoras do Brasil

A MULHER MODERNA

3ª edição revista

de
JOSEFINA ÁLVARES
DE AZEVEDO

SENADO FEDERAL



A coleção *Escritoras do Brasil* busca divulgar as escritoras de escassa ou nenhuma presença no cânone literário, valorizando, assim, as atividades, a produção e o pensamento da mulher na construção da história do Brasil. Visa preencher um vácuo na produção editorial no que se refere à publicação de autoras brasileiras, continuamente esquecidas pela divulgação e estudos literários.

As obras da coleção *Escritoras do Brasil* também estão disponíveis, para *download* gratuito, na Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF) e na página da Livraria do Senado.

Josefina Álvares de Azevedo (1851-1913), professora, jornalista e escritora, foi uma incansável defensora dos direitos políticos femininos no Brasil, afirmando ser a educação da mulher essencial para a sua emancipação. Fundou em 1890 a revista *A Família*, importante divulgador das ideias feministas.



A Mulher Moderna, publicado originalmente em 1891, compõe-se de artigos publicados na Revista *A Família*, dedicado à defesa da emancipação feminina. Inclui a peça *O voto feminino*, escrito com o objetivo de fortalecer a luta das mulheres pelo direito de voto.

A MULHER MODERNA

Senado Federal
Mesa Diretora
Biênio 2021-2022

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) PRESIDENTE	SUPLENTE DE SECRETÁRIO
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	Senador Jorginho Mello (PL-SC) 1º SUPLENTE
Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE	Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) 2º SUPLENTE
Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO	Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) 3º SUPLENTE
Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO	Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) 4º SUPLENTE
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO	Ilana Trombka DIRETORA-GERAL
Senador Weverton Rocha (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO	Gustavo A. Sabóia Vieira SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Conselho Editorial
Senador *Randolfe Rodrigues*
PRESIDENTE

Secretaria de Editoração e Publicações
Rafael André Chervenski da Silva
DIRETOR

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação
Daliane Aparecida Silvério de Sousa
DIRETORA

Coleção Escritoras do Brasil, volume I

JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO

A MULHER MODERNA

TRABALHOS DE PROPAGANDA

3ª edição revista e aumentada

Apresentação e notas

Maria Helena de Almeida Freitas

Mônica Almeida Rizzo Soares

Introdução à Coleção

Ilana Trombka

Posfácio e Cronologia

Valéria Andrade

Brasília
Senado Federal
2021

COLEÇÃO ESCRITORAS DO BRASIL

Coordenação: Biblioteca do Senado Federal – COBIB/SGIDOC

Comissão editorial: Cleide de Oliveira Lemos, Maria Helena de Almeida Freitas, Mônica Almeida Rizzo Soares, Osmar Carmo Arouck Ferreira e Stella Maria Vaz Santos Valadares

Revisão e atualização ortográfica: Mariana Sanmartin de Mello (Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF)

Projeto Gráfico: Serviço de Formatação/SEGRAF

Volume 1 – *A mulher moderna: trabalhos de propaganda* / Josefina Álvares de Azevedo

Supervisão editorial: Maria Helena de Almeida Freitas e Mônica Almeida Rizzo Soares

Capa: Rodrigo Corrêa Ribeiro

A obra *A mulher moderna: trabalhos de propaganda* está em domínio público, conforme a Lei nº 9.610/1998. O original desta obra, gentilmente cedido pela Fundação Biblioteca Nacional, foi publicado em 1891 pela Tipografia Montenegro, do Rio de Janeiro – RJ.

Azevedo, Josefina Álvares de, 1851-1913.

A mulher moderna : trabalhos de propaganda / Josefina Álvares de Azevedo ; apresentação e notas Maria Helena de Almeida Freitas, Mônica Almeida Rizzo Soares ; introdução à coleção Ilana Trombka, posfácio e cronologia Valéria Andrade. – 3. ed. rev. e aum. – Brasília : Senado Federal, 2021.

185 p. – (Coleção escritoras do Brasil ; v. 1)

1. Mulher, participação política, Brasil, séc. XIX. 2. Mulher, condições sociais, Brasil, séc. XIX. I. Freitas, Maria Helena de Almeida, org. II. Soares, Mônica Almeida Rizzo, org. III. Título. IV. Série.

CDD323.34

Ficha catalográfica elaborada por: Marcela Caldas CRB 1116

ISBN 978-65-5676-179-4

Senado Federal

Praça dos Três Poderes

Brasília – DF

CEP 70165-900

<http://livraria.senado.leg.br>

SUMÁRIO

Apresentação à 3ª edição	7
Breve Introdução à Coleção Escritoras do Brasil	11
Apresentação à 1ª edição – Josefina e o direito ao voto da mulher ...	13
Cronologia Biobibliográfica de Josefina Álvares de Azevedo	17
Introdução	27
Primeira parte – O voto feminino	29
Segunda parte – Emancipação da mulher	89
Terceira parte – Assuntos diversos	115
Quarta parte – Respostas	133
Posfácio – ...falar do direito ao voto feminino no Brasil do século XXI ainda é preciso (?).....	149

APRESENTAÇÃO À 3ª EDIÇÃO

*Não fechem suas portas para mim, orgulhosas bibliotecas,
Pois o que está faltando a todas as suas bem preenchidas
[prateleiras, o mais necessário, eu trago,
Emergindo do fundo da guerra, um livro escrevi,
As palavras de meu livro, nada, sua pressão, tudo,
Um livro à parte, sem ligação com o resto nem pelo intelecto sentido,
Mas você, suas silenciosas latências vão fazê-lo tremer a cada página.*

WALT WHITMAN¹

Através das portas abertas de bibliotecas brasileiras temos localizado e resgatado os escritos encobertos de autoras do passado. O papel das bibliotecas não se restringe à difusão da informação, somente. São elas, também, fundamentais para a salvaguarda dos registros da memória de um povo. Nesse sentido, com a *Coleção Escritoras do Brasil*, a Biblioteca do Senado Federal tem procurado contribuir com o resgate, a preservação e a difusão da produção intelectual das mulheres.

Hoje solidificada, e com sete volumes publicados, esta coleção é uma ideia que só pôde ser concretizada graças aos seus inúmeros apoiadores, entre bibliotecas, acadêmicas e acadêmicos brasileiros, instituições culturais e, ainda, profissionais, unidades e autoridades do próprio Senado Federal.

A decisão de elaborar uma nova edição d'*A mulher moderna* foi motivada pela repercussão da reedição da obra de Josefina Álvares de

¹ WHITMAN, Walt. *Folhas de relva*. São Paulo: Hedra, 2011. p. 34.

Azevedo, lançada em 2019 pelo Senado Federal. Além disso, buscou-se marcar o aniversário de 130 anos de sua edição original.

Com o mesmo objetivo e com o intuito de ampliar o conhecimento sobre a escritora e sua obra, esta edição traz um posfácio e uma cronologia bibliográfica gentilmente elaborados pela professora Valéria Andrade.

A inclusão de dados sobre a publicação original dos artigos no jornal *A Família* – um dos periódicos mais relevantes e combativos, dirigidos por uma mulher, daquele período – buscou permitir uma melhor compreensão do contexto histórico, além de facilitar futuras pesquisas.

Foram ampliadas as notas explicativas e aprimorada a revisão textual. A grafia dos nomes próprios em língua portuguesa foi atualizada. A pontuação permaneceu, de maneira geral, tal qual aparece na edição original, com algumas alterações, objetivando maior clareza. As fontes consultadas foram realocadas do final da obra para a sequência deste prefácio para melhorar a estrutura geral da edição.

Como é datada do século XIX, a obra pode conter palavras e expressões que não são comumente usadas no português atual. Para facilitar a leitura há notas trazendo, em alguns casos, definições e explicações.

Por fim, desejamos que a leitura de *A mulher moderna* seja mais que a descoberta de uma autora esquecida e abafada pelo tempo e pelo cânone, pois, como nos fala Manguel (2020, p. 164), “o leitor ideal é, para um livro, a promessa da ressurreição”.² Que você, leitora, que você, leitor, faça ressurgir o pensamento de vanguarda da mulher brasileira, muito mais antigo do que se poderia pensar.

Brasília, 2021

Maria Helena de Almeida Freitas
*Mônica Almeida Rizzo Soares*³

² MANGUEL, Alberto. *Notas para uma definição do leitor ideal*. São Paulo: Sesc, 2020.

³ Bibliotecárias do Senado Federal.

Fontes consultadas para a elaboração das notas e revisão ortográfica

A FAMÍLIA : jornal litterario dedicado à educação da mãe de família. São Paulo: Typographia união, 1888-[1894?]. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/familia/379034>. Acesso em 24 ago. 2021.

ANDRADE [SOUTO-MAIOR], Valéria. Josefina Álvares de Azevedo. In: MUZART, Zahidé Lupinacci (org.). *Escritoras brasileiras do século XIX: antologia*. Florianópolis: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999. p. 484-499.

ANDRADE [SOUTO-MAIOR], Valéria. Josefina Álvares de Azevedo: teatro e propaganda sufragista no Brasil do século XIX. *Revista Acervo Histórico*, São Paulo, n. 2, p. 65-82, 2. Sem. 2004. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/525_arquivo.pdf.

ANDRADE, [SOUTO-MAIOR], Valéria. A intuição feminista do Agitprop no teatro brasileiro em fins do século XIX. *Estudos feministas*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 275-289, jul./dez. 1997.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1899. Volume 5. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221681>. Acesso em 10 jul. 2021.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, c1986.

FIGUEIREDO, Cândido de. *Novo dicionário da língua portuguesa*. [S.l.: s.n.], 1913. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/31552/31552-pdf.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2021.

FONSECA, L. Simões da. *Diccionario encyclopedico illustrado da lingua portuguesa*. 5. ed. melhor. Rio de Janeiro: H. Garnier, [c.1900].

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. Reimpr. com alterações. Rio de Janeiro : Objetiva, 2004. XXXIII, 2922 p.

OLIVEIRA, Karine da Rocha. *Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal A Família*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. “*Senhoras do seu destino*”: *Francisca Senhorinha da Mota Diniz e Josefina Álvares de Azevedo – projetos de emancipação feminina na imprensa brasileira (1873-1894)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – FFLCH/USP, São Paulo, 2013.

WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Wikipédia:Página_principal.

WIKIPÉDIA: L'encyclopédie libre que chacun peut améliorer. Disponível em: https://fr.wikipedia.org/w/index.php?title=Wikipédia:Accueil_principal&oldid=164303621.

BREVE INTRODUÇÃO À COLEÇÃO ESCRITORAS DO BRASIL

É com imenso orgulho e alegria que apresentamos o primeiro volume da *Coleção Escritoras do Brasil*, que divulga o trabalho intelectual de escritoras de pouca presença no cânone literário nacional. Procuramos, com essa iniciativa, promover o conhecimento e a leitura de esquecida parte de nossa elaboração cultural, resgatando elementos significativos de nossa tradição. Com efeito, a série que aqui se inaugura vem valorizar o pensamento e a produção da mulher brasileira na construção da história do País.

A coleção compreende obras selecionadas pela Biblioteca do Senado Federal, de gêneros variados, entre ensaios, crônicas, romances, contos e poesias, de autoras de todo o País, cujas obras já estejam em domínio público.

É evidente a escassez, nas estantes dedicadas a publicações nacionais, de trabalhos de lavra feminina. Nesse vazio residem mulheres intelectualmente ricas, produtivas, mas que se tornaram ilustres desconhecidas em razão do estreito espaço reservado a elas nas artes e na literatura. Lembremos que, até as últimas décadas do século XIX, a mulher precisava do consentimento do pai ou do marido para praticamente tudo. No campo literário, para driblar preconceitos de editores e críticos, autoras se viam obrigadas a publicar anonimamente ou a adotar pseudônimos masculinos.

A edição de obras dessas filósofas, jornalistas e pensadoras permite levantar o véu que paira sobre parte da história brasileira, trazer à luz personagens que o tempo e as circunstâncias sociais encobri-

ram, concorrendo de maneira concreta e valiosa para uma nova visão da História, poderosamente auxiliada pela Literatura.

Ilana Trombka

APRESENTAÇÃO À 1ª EDIÇÃO JOSEFINA E O DIREITO AO VOTO DA MULHER

Josefina Álvares de Azevedo, autora da obra que trazemos a público abrindo a *Coleção Escritoras do Brasil*, série dedicada a divulgar as escritoras brasileiras e suas produções, foi jornalista, professora, poetisa, dramaturga, editora e infatigável feminista-sufragista no século XIX, tendo em sua vida defendido ativa e incansavelmente os direitos das mulheres no Brasil.

Nascida em Recife (PE) em 1851,¹ mudou-se para São Paulo em 1878 e, já no ano seguinte, para o Rio de Janeiro. De sua vida pessoal quase nada se conhece. Por muito tempo não se soube nem o ano de sua morte, de que só pudemos tomar conhecimento a partir de notas de falecimento e de convites à missa de sétimo dia encontrados em jornais da época.² Josefina faleceu no Rio de Janeiro aos 62 anos, em 1913, deixando dois filhos e uma irmã. Sua vida pessoal ficou fora dos documentos públicos, e os documentos privados ainda não foram revelados. Talvez assim o quisesse nossa heroína.³

Em 1888, ainda em São Paulo, fundou o periódico *A Família: jornal literário dedicado à educação da mãe e família*, destinado à defesa da

¹ A própria Josefina assim o dizia, como afirmam Oliveira (2013) e Andrade Souto-Maior (2004). No entanto, Augusto Blake, em seu *Dicionário bibliográfico brasileiro*, informa que Josefina teria nascido em Itaboraí (RJ) e que seria irmã por parte de pai de Álvares de Azevedo, informação não corroborada pela própria jornalista.

² As informações foram encontradas nos obituários dos seguintes jornais: *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro: edição de 3 out. 1913 (p. 14); *A Época*, Rio de Janeiro: edição de 9 set. 1913 (p. 6); e *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro: edições de 3 out. 1913 (p. 7) e 8 set. 1913 (p. 11).

³ As informações pessoais disponíveis são as indicadas pela própria autora: que nascera em Recife em 1851, que era professora e prima do poeta Álvares de Azevedo.

emancipação feminina, além de dirigi-lo e ser sua principal redatora. No ano seguinte, a revista passou a ser editada no Rio de Janeiro, para onde Josefina se mudou. *A Família*, escrita somente por mulheres de variadas regiões do País e de fora dele também, foi publicada ininterruptamente até 1897, sendo considerada uma das mais combativas e avançadas revistas feministas de sua época. Suas páginas, trazendo textos sobre a igualdade entre homens e mulheres, sobre o direito ao voto feminino, sobre a necessidade da educação feminina e sua precariedade, assim como críticas à Igreja Católica e às instituições públicas no tocante à questão feminina, deixaram gravados os posicionamentos e as lutas das primeiras feministas brasileiras.

A Família foi também o principal e quase único veículo de comunicação das ideias de Josefina, que não foi uma autora de vasta produção. Ao contrário. Publicou especialmente textos e crônicas políticas e feministas, uma peça de teatro e alguns poemas. Se houve mais, perdeu-se. Mas sua obra não pode ser desprezada, pois, além de ser uma das poucas mulheres que escreviam e publicavam nesse Brasil patriarcal e conservador de então, seus escritos recusavam a ordem e o estabelecido, pois claramente feministas, polêmicos e sem medo de bater de frente com o que fechasse mais portas às mulheres, como o ataque realizado contra Benjamin Constant quando este, ministro dos Correios e Instrução em 1890, baixou decreto proibindo o acesso das mulheres à instrução superior. Certamente, Josefina compõe o grupo de precursoras feministas do século XIX.

O título selecionado de Josefina, que abre a presente coleção, *A mulher moderna*, foi sua segunda coletânea, publicada originalmente em 1891.⁴ Reúne textos publicados na seção A Emancipação da Mulher, da revista *A Família*. É especificamente em torno da importância da educação para a mulher, como condição de sua emancipação, e dos seus direitos políticos que tratam todos os textos. O jornal vai se transformando num veículo panfletário – um verdadeiro veículo de propaganda de ideais políticos de gênero.

⁴ A primeira foi *Retalhos*, publicada em 1890, conforme Augusto Blake.

A obra inclui a peça *O voto feminino*, com traços de comédia de costumes e números musicais, na qual a autora expõe os principais argumentos pró e contra a inclusão das brasileiras nas eleições nacionais, e algumas questões sobre a polêmica da inserção feminina no mundo público e político que estavam em voga no final do século XIX. A peça foi encenada pela primeira vez em maio de 1890, no Recreio Dramático, antigo e popular teatro do Rio de Janeiro. Em 1895, foi novamente encenada no Teatro Variedades, também no Rio de Janeiro, como informa o n. 294 do jornal carioca *A Notícia*.

A republicação da peça, que havia sido publicada nas páginas d'*A Família*, teve o objetivo de influenciar parlamentares para que não se repetisse, na nova Constituição, a omissão dos direitos políticos das mulheres. Mas isso só viria a acontecer em 1932.

E, por sua importância na luta pelos direitos políticos das mulheres no Brasil, *A mulher moderna*, de Josefina Álvares de Azevedo, foi escolhida para abrir a *Coleção Escritoras do Brasil*, que o Senado Federal tem a honra de publicar.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Maria Helena de Almeida Freitas
Mônica Almeida Rizzo Soares

CRONOLOGIA BIOBIBLIOGRÁFICA DE JOSEFINA ÁLVARES DE AZEVEDO*

1851

Nasce Josefina Álvares de Azevedo a 5 de maio. A data de seu nascimento é o único dado da sua biografia sobre o qual não paira dúvida. As principais controvérsias são relativas a naturalidade e filiação, apesar das declarações pessoais feitas publicamente nas páginas do jornal *A Família*, de sua propriedade. Os dados que aí se registram indicam sua terra natal como Recife (PE) e o poeta Manuel Antônio Álvares de Azevedo (1831-1852) como seu primo, em divergência com o que se registra no *Dicionário biobibliográfico brasileiro* (BLAKE, 1899) e nas várias referências que nele se acostam, em que se aponta Itaboraí (RJ) como local de nascimento da autora e o parentesco em segundo grau, pelo lado paterno, com o autor de *Noite na taverna* (AZEVEDO, 1855).

1877

Viaja de Recife para a cidade de São Paulo, onde fixa residência até meados de 1889, ou seja, por cerca de 12 anos.

* A natureza lacunosa desta cronologia é reveladora do silenciamento imposto a um percurso ativista de impacto como foi o de Josefina Álvares de Azevedo. Na tentativa incessante de preenchimento dessas mesmas lacunas, esta cronologia continua em construção. Sua elaboração está baseada nas referências biobibliográficas existentes, privilegiando a produção escrita da autora, especialmente a publicada em seu jornal *A Família*, nos números que compõem os Anos I e II, referentes a 1889-90.

1878

Anuncia, em livro, o levantar de “uma voz de mulher para a grande reivindicação”, como anota Barros Vidal, autor de *Precursoras brasileiras* (1944). Contudo, até hoje não se conhece sequer o título dessa publicação referida pelo escritor.

1888

Em dezembro, funda *A Família* – jornal literário dedicado à mãe de família, abrindo suas colunas à colaboração de “todas as senhoras” interessadas. Conforme anunciado em seu subtítulo, o periódico pautava-se por uma proposta de orientação feminista, centrada na emancipação social das mulheres e na luta por uma educação que as preparasse “para todos os misteres da vida, como dignas e leais companheiras do homem, tão capazes de desempenhar altas funções do estado, como as secundárias obrigações que lhe competem na família” (*A Família*, 23 fev. 1889).

1889

No início do ano realiza um circuito de viagens curtas, partindo de São Paulo, onde residia, percorrendo as províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, que incluiu passagens por Santos, Rio de Janeiro e Petrópolis.

Transfere-se, em maio, para o Rio de Janeiro, onde continua a editar seu jornal, que circula nessa cidade até 1897-98.

Em julho, empreende viagem ao Norte e Nordeste do País, com duplo objetivo: difundir sua propaganda emancipatória, angariando mais assinantes para sua folha e adesões para a causa dos direitos femininos e, também, observar o sistema de educação aplicado às meninas, visitando educandários públicos e particulares. Visita também sedes de jornais e de órgãos públicos, como as Assembleias Provinciais de Recife e Fortaleza.

1890

Com o advento da República, sua militância passa a focar a demanda feminista em torno do sufrágio universal e transforma seu jornal abertamente em instrumento da propaganda pelos direitos eleitorais das mulheres. São desse período os artigos da série “O direito do voto”, que escreve e publica em *A Família*, reeditando-os, pouco tempo depois, no opúsculo *Retalhos*, juntamente com vários outros, também já veiculados na imprensa, como os referentes à questão da educação feminina, reunidos sob o título “A mulher moderna”.

Em abril, escreve a comédia *O voto feminino*. Movida pela negativa do governo em relação ao alistamento eleitoral pleiteado pela cirurgiã-dentista Isabel de Sousa Matos (século XIX) com base na Lei Saraiva, de 1881, que garantia direito de voto a portadores de título científico, e também pelas cidadãs Josefa Cardoso de Faria e Ana Jacinta Cardoso, a diretora e redatora de *A Família* formaliza esteticamente as propostas de reformas sociais que já circulavam na imprensa, inclusive nas páginas de seu jornal.

No mês de maio, a comédia é encenada pela primeira vez, no Teatro Recreio Dramático, com casa cheia, sendo bastante aplaudida pelo público espectador. É reencenada outras sete vezes no mesmo ano.

O texto da comédia *O voto feminino* é publicado em forma de folhetim, nos rodapés de *A Família* e também em formato de livro, ou “in-8º”, como registra Sacramento Blake (1899, p. 238).

Seu nome chega à cena teatral fluminense novamente neste ano como tradutora do drama *Os companheiros do Sol*, de Paul Jay, representado no Teatro João Caetano.

Inicia sua colaboração junto ao *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro* (1850-1831), em que se publica o “Logogrifo IX”, dedicado à *Exma. Sra. Florinda M. das Neves*.

1891

Publica *A mulher moderna: trabalhos de propaganda*, coletânea de textos de sua autoria publicados anteriormente, ligados exclusiva-

mente ao tema da emancipação feminina, entre eles a comédia *O voto feminino*.

No *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro*, publica a “Charada XXXIII”, dedicada *Ao valente caçador o Exmo. Sr. José da Cunha Pires*.

Em janeiro, *O voto feminino* vai à cena mais uma vez, no Teatro Fênix Dramática, no Rio de Janeiro.

Realiza viagem a Minas Gerais em continuidade à propaganda de seu jornal e de seu ativismo feminista.

1892

Publica no *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro* a “Charada XVI”, dedicada *Ao Sr. Frederico da Silva Leite*.

1893

Publica no *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro* a “Charada XXXIII”, dedicada *À exímia charadista Exma. Sra. Amanda Vidigal Batista Guimarães*.

No mês de maio, *O voto feminino* vai à cena novamente no Teatro Sant’Ana, na cidade do Rio de Janeiro.

1894

Em junho deste ano, é reapresentada a comédia *O voto feminino*, no Teatro Fênix Dramática, no Rio de Janeiro, em homenagem aos “digníssimos representantes do Congresso Nacional”.

Realiza nova viagem a Minas Gerais para divulgação de seu jornal e de sua propaganda feminista.

1895

Em novembro, anuncia-se *O voto feminino*, desta feita no Teatro Variedades, no Rio de Janeiro, trazida ao palco “incidentemente”, conforme registra a imprensa da época, ao lado da comédia *Domingos e dias santos*.

1897

Publica o livro *Galeria ilustre (mulheres célebres)*, em que reúne várias biografias de mulheres mundialmente conhecidas.

1898

A Família passa a circular em “nova fase”, conforme anota Presciliana Duarte de Almeida na edição de 15 de maio de sua revista literária *A Mensageira*.

1899

Publica, na revista *A Mensageira*, o artigo “A solidariedade feminina”, que traduz do original francês, assinado pela feminista Eugénie Potonié Pierre, sendo este o último registro bibliográfico conhecido a seu respeito.

1913

Falece Josefina Álvares de Azevedo no dia 2 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro. Os convites para o sepultamento e para as missas de 7º e 30º dias do seu falecimento são publicados na grande imprensa fluminense (*Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil* e *A Época*) por sua irmã, Maria Amélia de Azevedo Costa, e por seus filhos, Alfredo Álvares de Azevedo e Moacyr Álvares de Azevedo, cujas datas de nascimento são, por ora, ignoradas.

Bibliotheca

A. Silva

JOSEPHINA ALVARES DE AZEVEDO

A MULHER MODERNA

TRABALHOS DE PROPAGANDA



RIO DE JANEIRO
Typ. Montenegro, rua Nova do Ouvidor n. 14 e 16

1891

A'S EXMAS. SRAS.

VISCONDESSA DE LEOPOLDINA

E

D. Maria José Paranhos Mayrink

Em signal de admiração e respeito.

A AUTORA.



INTRODUÇÃO

Não é este um livro inteiramente novo.

Quem tenha acompanhado de começo a propaganda por mim iniciada na imprensa, neste livro encontrará quase todos os artigos que, sob o título *Emancipação da mulher* e correlativos, tenho publicado no meu periódico *A Família*.

Novo também não é o trabalho dramático que, sob o título *Voto feminino*, tive a ventura de ver aproveitado em cena.

Entretanto, quer uma parte como outra, de algo pode servir a quem tenha o desejo de possuir colecionados esses meus trabalhos, e muito mais ainda àquelas pessoas que ou de todo os não conheça ou em parte não os tenha tido sob os olhos.

O que aí se pode ler é aquilo a que eu chamarei – *a minha obra*.

Posso dizer com orgulho que ninguém com mais entusiasmo e amor tem tratado do meu assunto no Brasil – *A emancipação da mulher*. Vai nisso, sei bem, o maior merecimento do meu trabalho.

O assunto por sua natureza é grande.

Penas mais vigorosas, mais adestradas, tê-lo-iam explanado com maior vantagem para a causa em si. Não o fariam com mais dedicação.

É que ninguém estará mais convicta do que eu de quanto é justa a causa que defendo, do quanto é forte a razão que está do meu lado, de quanto é sagrado o direito que eu peço aos homens que reconheçam em nós – as mulheres. Neste pressuposto, quero reconhecer em todos mais talento, mais aptidão, mais ilustração e clareza, nunca maior entusiasmo, maior acrisolado amor.

Um livro que nasce d'alma e do coração, posso dizê-lo, quando mesmo fosse um livro repetido, mereceria sempre a complacência dos leitores.

Eu sei que a maioria dos homens odeiam estas questões, e detestam as mulheres que escrevem; que mulheres há que não nos aplaudem, do mesmo modo que as escravas do sultão não aplaudem a liberdade e a autonomia das mulheres do Ocidente. Que importa!? Há além de todas estas criaturas alguma coisa que lhe é superior – é esta vasta aspiração, tão grande, que pôde chegar um dia a ser um ideal inspirador até de poetas como Hugo.¹

Diante dessas criaturas de espírito apoucado, eu não pousarei o pensamento de um instante, porque nada lucraria com isso.

Preconceitos vãos são sempre fragilidades que se aniquilam pela própria fraqueza: consome-os o tempo.

A emancipação da mulher é um ideal – a ele foram consagradas todas essas páginas que se seguem.

Boas ou más, elas são sem dúvida uma revelação – a de que eu creio num futuro melhor para a mulher brasileira e de regeneração para a humanidade.

DA AUTORA.

¹ Victor Hugo (Victor-Marie Hugo, 1802-1885), dramaturgo, romancista, poeta e estadista francês, autor de *Os miseráveis* e *O último dia de um condenado*, entre outras obras.

PRIMEIRA PARTE



O VOTO FEMININO



O VOTO FEMININO

I²

No fundo escuro e triste do quadro de provações a que votaram a mulher na sociedade, brilhará, com a fulgente aurora da República brasileira, a luz deslumbradora da nossa emancipação?

Eis, no momento presente, o problema quase vago que perpassa por nossa mente, como uma ideal aspiração.

A pátria é livre, a sociedade brasileira vai reconstituir-se sob as bases de uma prometida política libérrima, de vistas amplas, de princípios vitoriosos. Mas em meio a tudo isso o que ficará sendo a mulher brasileira? Qual o destino que lhe reservam no conflito da vida nacional?

O regime de escravidão legal e moral, que nos premia, como uma massa formidável sobre um corpo, não era um regime de igualdade, não dava à mulher vasto campo ao exercício da sua atividade em todas as esferas; aos seus pulsos ligava as cadeias de preconceito, vendava-lhe os olhos da inteligência, com o negro capuz da ignorância. Esse regime caiu, atirando os seus destroços para o acúmulo do passado. Mas deixará por ventura, após o seu cataclismo, uma coluna só, de pé, desafiando a razão e o sentimento, coluna que será a representação da nossa condição social oriunda do regime passado?

² Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 40, p. 1, 30 nov. 1889.

Eis o que convém saber. O país vai, sob a nova fase de existência inaugurada a 15 do corrente,³ consultar os espíritos emancipadores sobre as leis sociais que hão de preparar o advento de todas as grandezas pátrias.

É necessário que a mulher, também como ser pensante, como parte importantíssima da grande alma nacional, como uma individualidade emancipada, seja admitida ao pleito em que vão ser postos em jogo os destinos da pátria.

A liberdade e a igualdade são sempre umas.

À mulher como ao homem deve competir a faculdade de preponderar na representação da sua pátria.

Queremos o direito de intervir nas eleições, de eleger e ser eleitas, como os homens, em igualdade de condições.

Ou estaremos fora do regime das leis criadas pelos homens, ou teremos também o direito de legislar para todas. Fora disso, a igualdade é uma utopia, senão um sarcasmo atirado a todas nós.

No empenho de conquistarmos a nossa completa emancipação social, consintamos às nossas briosas e denodadas colegas, a fim de empenharem os seus esforços terçando as suas armas numa luta, que será, além de tudo, a nossa liberdade e a glória da América.

II⁴

Nas sociedades modernas, em que a democracia tem solapado as bases do feudalismo extinto, o direito de voto é a primeira e mais elevada afirmação da supremacia do indivíduo.

Salvas as restrições razoáveis da incapacidade legal, outra razão não há que iniba o indivíduo de afirmar o poder soberano da sua vontade, da sua inspiração, da sua consciência.

³ Este texto foi publicado em 30 de novembro de 1889 no jornal *A Família*, quinze dias após o início do regime republicano no Brasil. No decorrer dele, a autora refere-se, com toda certeza, à Assembleia Constituinte, que se iniciaria em fins de 1890.

⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 41, p. 1, 7 dez. 1889.

Mas, se em geral assim é em relação aos homens, não o é em relação às mulheres. A nosso respeito as leis são de uma estultice implacável, de uma anomalia injusta e dolorosa. Não temos nem mantemos na sociedade o poder discricionário da consciência em matéria que não seja, pela condição inferior, do nosso exclusivo domínio. Não temos a amplitude desassomburada das funções exteriores; não nos consentem como seres completos, moralmente falando, não nos permitem o livre arbítrio em assuntos da competência comum.

Por quê? Seremos por ventura na ordem dos fenômenos humanos uns monstros de natureza a não podermos utilizar a supremacia das nossas faculdades morais e intelectuais?

Formidável absurdo!

A mulher que é e tem sido em todos os tempos um ser igual ao homem, como ele capaz de todos os heroísmos, de todas as dedicações, de todas as funções do espírito e do coração, não pode ser considerada a ele inferior em caso algum.

Se a natureza da sua organização diverge na concepção da sua moralidade, não a incompatibiliza por isso com a vida social em todas as suas manifestações.

Já hoje, pela conquista da civilização, temos demonstrado que não somos nada inferiores ao homem nos acidentes da educação intelectual. No aproveitamento das nossas aptidões em todos os ramos da atividade outrora relegadas aos homens, da mesma forma temos provado que não somos a eles inferiores.

As médicas, as advogadas, as matemáticas dos nossos tempos em nada têm desmerecido nas relações sociais com o homem; as funcionárias públicas, as operárias, as que se empregam no comércio, do mesmo modo, não têm feito senão aduzir provas em favor da nossa compatibilidade em todos os misteres da vida. Na governança dos estados regidos por monarquias, são ainda, como se vê modernamente, as rainhas que melhor têm guiado os destinos dos seus povos.

E, na confabulação íntima dos ministros e grandes dos estados, que têm à sua guarda graves responsabilidades nos destinos dos seus povos, são ainda as mulheres as melhores, as mais sensatas, dedicadas

e inteligentes conselheiras. Por que, pois, ainda e sempre este estado de inferioridade em que nos conservam, recalcitrantemente?

Não querem os homens que intervenhamos nos negócios do estado. Um homem qualquer em maioria de casos, notável pelo desequilíbrio de faculdades, é o supremo árbitro dos destinos da mulher, o seu legislador; nós, porém, não temos nem sequer o direito de repudiá-lo, de negar-lhe a confiança que não merece. Não será a nossa em tal caso uma condição horrível?

Se, pelos atributos, que, de há tempos, se têm reconhecido na mulher, hoje já podemos adquirir uns tantos foros sociais, exteriores, claro está que as nossas aptidões não podem ser delimitadas pelos preconceitos de sexo, principalmente nos casos em que tenhamos de afirmar a nossa soberania pelo direito do voto. O direito de votar não pode, não deve, não é justo que tenha outra restrição além da emancipação intelectual, da consciência do ato, da faculdade de discriminação.

Ainda mesmo (o que não admito) que não tenhamos o direito de ser votadas, devemos possuir o do voto, isto é, o da livre e conscienciosa escolha daqueles que sejam chamados a reger os destinos da sociedade em que vivemos, e que alentamos com a vida e a educação de nossos filhos.

III⁵

Longa e muito debatida tem sido esta questão do direito de voto às mulheres. Jamais deixou ela de impressionar os espíritos adiantados, os reformadores sociais, as consciências retas e esclarecidas. E, todavia, permanece no mesmo pé que sempre. Provada a competência da mulher para as funções da vida pública, ainda assim prevalece a estulta teoria da inferioridade de sexo! De modo que, a este respeito, estamos no mesmo pé que as sociedades antigas, em que o problema singular era debatido, como hoje, pelos espíritos mais cultos desses tempos.

⁵ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 42, p. 1, 14 dez. 1889.

Agora mesmo agitada esta questão em Minas, em vista de requerimento de duas senhoras, que pretenderam a inclusão de seus nomes no alistamento da paróquia de Barbacena, e que, depois de favorável despacho do juiz de direito da comarca, foram mandadas excluir do alistamento, em acórdão da Relação de Ouro Preto.

Para dar uma ideia nítida das razões fúteis dessa decisão, e da singular e absurda doutrina em que se funda, transcreverei em seguida os considerandos apresentados:

“Considerando que, conquanto pareça, à primeira vista, que todos devem ter o voto ativo, a faculdade eleitoral, o direito de intervir no exercício dos poderes delegados, a razão e o interesse público não podem deixar de necessariamente admitir as incapacidades resultantes do sexo, da menoridade, da demência, e da ausência das habilitações que convertessem o voto em perigo social (Marquez de S. Vicente. Dir. pub. vol. I, tit. 4º, § 2º, nº 252);

“Considerando que as mulheres pelas nossas instituições constitucionais não têm capacidade política, e seria uma grave contradição conceder-lhes o gozo de direitos políticos, quando elas não têm a plenitude da capacidade civil;

“Considerando que, se as mulheres pudessem ser eleitoras, poderiam ser juízes de paz, vereadores, deputados, senadores, uma vez que reunissem os demais requisitos legais, o que é absurdo, porque nenhuma lei reconheceu-lhes jamais esse direito;

“Considerando que, se as mulheres fossem admitidas à inclusão do alistamento eleitoral, também o seriam ao exercício de quaisquer funções públicas, o que é igualmente absurdo, sendo certo que, segundo as leis em vigor, somente por exceção exercem algumas, que não repugnam à sua condição, nem têm caráter político;

“Considerando que o exercício dos direitos políticos como os dos civis, a capacidade política, com a civil, pressupõe lei que a conceda, e nenhuma há ainda que concedesse aquela às mulheres, como confere esta com restrição o que reconheceu o governo em aviso de 25 de janeiro de 1881, expedido em virtude do parecer da seção de justiça do conselho de estado, decidindo que a mulher comerciante matriculada não podia votar e nem ser votada para o lugar de deputado comercial;

“Considerando que não há muitos anos, discutindo-se a reforma eleitoral, indicou-se e não se venceu que se tornasse extensivo às mulheres o gozo dos direitos políticos, o que demonstra a não existência de lei que lhas conceda;

“Considerando que as disposições concernentes à incapacidade eleitoral, as restrições do direito, de voto, não contemplam a mulher, porque jamais lhe foi reconhecido esse direito, não sendo lícito ainda por este motivo concluir-se dessa exclusão a existência da capacidade política;

“Considerando, finalmente, que nos países os mais adiantados não foram ainda as mulheres admitidas a tomar parte no governo da sociedade, exercendo o direito de voto; e assim decidindo, pague a recorrida as custas da lei.”

Estes considerandos encerram doutrina tão insensata, que não poderiam prevalecer em um tribunal qualquer, se a inteligência dos julgadores não estivera obscurecida pelo preconceito arraigado, filho do preconceito secular que nos tem mantido em um estado de dependência afrontosa do critério dos homens em todas as nossas relações sociais.

Em certa parte, funda-se nas determinações constitucionais, o que agora deixará de prevalecer quando a constituinte fizer para este povo a lei fundamental dos Estados Unidos do Brasil dando à sociedade brasileira toda a amplitude de que carece para o seu brilhante futuro e grande prosperidade.

A lei em caso algum cogitou de negar à mulher o direito de voto. É certo que não temos exercido esse direito, mas também é certo que ele não tem base de nulidade, senão em presunções fúteis e egoísticas. Mas o que é lógico é que a mulher emancipada pela inteligência e pela razão é igual ao homem, em valor moral, e, portanto, a ele igual perante a lei.

IV⁶

Expostas como ficaram, no passado artigo, as especiosas razões em que se fundaram os desembargadores de Minas para negar às suas patrícias o direito discricionário do voto, devo atestar que em geral são elas as mesmas que prevalecem em todos os casos de restrições de nossos direitos.

O fundamento universal de todos os que opinam contra a nossa emancipação é este – que a mulher não tem capacidade política.

Por quê? Perguntamos nós, e a essa pergunta não nos dão resposta cabal.

Em geral, os casos de incapacidade política são estes – menoridade, demência, inabilitações restrição de liberdade por pena cominada, etc., etc., A esses aduzem os legisladores a “diferença do sexo”. Mas em que essa diferença pode constituir razão de incapacidade eleitoral?

A mulher educada, instruída, em perfeito uso de suas faculdades mentais, exercendo com critério as suas funções na sociedade, é uma personalidade equilibrada, apta para discernir e competente para escolher entre duas ideias aquela que melhor convém. Não pode por conseguinte estar em pé de igualdade com os dementes, com os menores, com os imbecis.

Assim sendo, é absurdo o princípio de sua incapacidade eletiva.

Opõem os homens que a diferença de sexo estabelece incapacidade para as funções públicas! Está provado, com a moderna faculdade do exercício de algumas dessas funções, que a tal incapacidade não existe em absoluto.

Portanto, ainda assim mesmo a restrição do direito eletivo às mulheres é absurda.

Concordando em parte em que a diferença de sexo estabelece incapacidade parcial para funções públicas, não aceitamos a incapacidade absoluta pela mesma razão.

⁶ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 43, p. 1, 21 dez. 1889.

O direito de voto é um direito de escolha; e todos que possuem o necessário critério de escolha devem possuir o direito de voto.

Quando mesmo a elegibilidade ampla para os homens não o seja para as mulheres, o direito de eleger é o mais natural do mundo, principalmente nas fórmulas democráticas em que o poder é delegação dos povos.

Eu não sei bem discernir quais sejam nas sociedades os direitos que não nos devem ser permitidos.

Emancipada a mulher, a sua esfera de ação deve ser a mais ampla possível, e a lei, que tem por base o direito lógico das pessoas em sociedade, não pode logicamente estabelecer limites que não tenham por base esse direito.

A primeira condição essencial de emancipação das pessoas é a instrução. Instruída a mulher, todos os direitos se lhe antolham como da posse razoável de todos os seres da espécie. A lei restritiva não lhe aparece senão como um despotismo tirânico da força contra o direito, do homem sobre a mulher.

E a mulher será instruída e emancipada, com todos os direitos inerentes às personalidades humanas, ou não será instruída, e, por conseguinte, torná-la-ão inferior pelo egoísmo dos seus semelhantes, o que é uma monstruosidade.

Repito: a emancipação da mulher é um direito concernente à sua instrução.

Mulher instruída é mulher emancipada. Instruí-la, porém, e conservá-la atada a todas as peias da ignorância, da superstição e da inferioridade social é absurdo preconceito que não pode senão produzir males sociais.

V⁷

Muitos dias depois que voltei de uma breve excursão por S. Paulo, revendo os jornais acumulados zelosamente em minha escri-

⁷ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 51, p. 1, 9 mar. 1890.

vaninha por paciente empregado, deparei com um precioso número do *Muriahé*, jornal de S. Paulo do Muriaé, em que, sob a epígrafe *O voto feminino*, se pretende responder a um meu artigo sobre o nosso direito de voto.

Devo responder a esse artigo, não para refutar os seus argumentos, porque esses são fúteis como o espírito de uma criança, velhos como a velha e bolorenta filosofia grega dos aristotélicos e platônicos; mas para fazer compreender ao seu autor que o seu arsenal literário anda muito desprovido de material bélico, e que o que põe em ação não tem valor nenhum.

Um só argumento forte apresenta o seu autor, e é que a mulher deve dedicar-se à função característica de ser mãe. A esse já respondi incidentalmente no arrazoado de artigos anteriores sobre o mesmo assunto.

A mulher que é mãe nada perde com ser cidadã; pode perfeitamente educar filhos e desempenhar deveres cívicos; do mesmo modo que um homem pode cuidar dos deveres da família e dos seus deveres de cidadão.

Está claro que, se em dado período a mulher é solicitada exclusivamente por certos deveres maternos, nesse ela abster-se-á de qualquer colaboração na vida exterior, do mesmo modo que o homem detido por enfermidades ou motivos imperiosos exime-se de todo o trabalho fora do lar. Mas isso não é motivo para impedir-se que a mulher aplique as suas poderosas faculdades aos diversos misteres da vida externa.

Uma citação, porém faz o colega que releva notar como imprópria de uma discussão decente.

A frase de Oliveira Martins⁸ teria razão de ser para outros casos, nunca para este em que entra em discussão a personalidade de uma senhora séria. Aquele despejo lupanaresco não é digno de individualidades que militam na imprensa, não tem aplicação ao caso controverso, mesmo porque as funções cívicas não varrem o amor do coração da mulher, e não se dá o caso em juízo quando

⁸ Não foi possível encontrar o número do jornal de que fala a autora e, portanto, saber a qual citação ela se refere. É bastante provável que o autor do artigo do jornal *Muriahé* tenha citado Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845-1894), conhecido historiador português do século XIX.

o amor santifica a união dos dois sexos. De onde se conclui que o colega ou foi desastrado, ou não se compenetrou da gravidade da situação.

Quisera encontrar argumentação mais sólida e mais digna; infelizmente não acontece assim: o artigo do colega é vazio de ideias, pobre de inspiração.

Muito melhor fora que o *Muriahé* não se resolvesse a discutir questão tão transcendente, ou, pelo menos, não se metesse a dar opinião em semelhante assunto; mas, como o fez, no que fica dito, tem o troco que merece.

VI⁹

A velha questão já vencida do direito de voto às pessoas de meu sexo teve, ao que me consta, uma solução provisória pelo governo, a mais incompatível com o regime de igualdade, como é o republicano que agora possuímos.

O governo, resolvendo a questão apresentada, *não considera nem oportuna, nem conveniente qualquer inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres sui juris ao alistamento e ao exercício da função eleitoral.*

A solução supra pode ser considerada como não tendo razão de ser, uma vez que, se nos admitindo a votar, em virtude da lei vigente, nada se inova nem se nos concede fora da lei. A grande questão está em se saber se a mulher está ou não na letra da lei para ser admitida à qualificação, e ninguém poderá negar que a respeito não há nem uma só disposição que a impeça de poder obter o título de eleitora.

Ora, não há dúvida alguma em que, pela lei vigente, toda aquela que souber ler e escrever é admitida a votar, consagrando o direito em tal caso como condição indispensável a qualquer pessoa para o exercício dessa faculdade, a condição de poder exercer conscientemente o privilégio eleitoral.

⁹ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 54, p. 1, 3 abr. 1890.

A lei até hoje consagrando esse privilégio, por não ter sido restringida a faculdade às mulheres, nunca foi discutida pelo fato de não ter sido invocada por nenhuma dama, que se quisesse valer dela. No momento em que se apela para a sua doutrina em favor de qualquer pretensão, ela não pode deixar de ser cumprida à risca, e nesse caso não há inovação em conceder-nos o direito de voto.

Mas não fica só por aqui o nosso argumento acerca da inconsequência da resolução citada.

Os privilégios e as teorias mais absurdas, fazendo o cortejo nefasto de teorias falsas que compunham o velho regime, haviam limitado à mulher na sociedade o papel precário de ser social sem direitos civis.

Com a inauguração do regime republicano, era natural que esses vícios e defeitos da forma decaída desaparecessem também. E, no entanto, a solução de que tratamos veio tirar-me dessa doce ilusão.

A questão é momentosa e há de por força produzir os seus naturais efeitos. No fim do grande século das reivindicações sociais, não se poderá impunemente negar à mulher um dos mais sagrados direitos individuais.

Iludida a vitória dessa conquista, ela ressurgirá por fim inteira e sublime, como a luz por instantes obumbrada ressurge mais brilhante e intensa, cessada a causa que a impedia.

VII¹⁰

Alguns jornais desta capital têm inserido notáveis artigos acerca do direito de voto às pessoas do sexo feminino.

Na atualidade, mais do que nunca, é questão que está interessando profundamente o espírito público. É só por isso uma questão exequível; pois nunca um princípio qualquer preocupa assim o espírito público, quando a sua inexequibilidade o prejudique.

¹⁰ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 56, p. 1, 19 abr. 1890.

De onde, a legitimidade e a ocasião do combate em favor desse direito que tem sido a maior extorsão de todos os tempos, e que vem da antiguidade mais remota dos nossos dias, como uma iniquidade que assinala o egoísmo senil dos homens em todos os tempos.

Agora, que se procura constituir a nacionalidade em mais sólidas bases da democracia contemporânea, muitas opiniões respeitáveis têm aparecido em favor do direito de voto às mulheres.

Em algumas das Constituições esboçadas por notáveis jurisconsultos e publicistas para servirem de base à Constituinte brasileira, esse direito tem sido consagrado como de justiça e perfeita executabilidade.

Prova é de que o momento é chegado de ampararmos a ideia de legislar-se para nós outras de acordo com a justiça da nossa causa.

Os argumentos que até hoje têm aparecido em desfavor do “direito de voto às mulheres” estão moralmente mortos diante dos muitos privilégios que já se nos concede. É uma questão julgada.

Só por uma inqualificável relutância, por um aferrado egoísmo dos homens, por um desastrado erro de opinião se continua a manter o princípio de tutela às mulheres na questão política. Todas as causas de impedimento que nos irrogam para o exercício do direito de voto estão logicamente destruídas.

Nada nos incompatibiliza com esse direito. E a função correlativa de ser votadas é tão executável e tão natural, que diante dela nenhum só argumento sério se poderá mais trazer-nos à consideração.

Estamos convencidas de que agora, que se trata de constituir a nossa nacionalidade, ficará efetivamente consignado na lei o princípio já muito impugnado. A propaganda que temos visto correr na imprensa em geral nos assegura que o momento chegou dessa grande reparação. Convém, entretanto, que todas as senhoras brasileiras se interessem pela vitória desse sagrado princípio, de que depende a nossa elevação na sociedade.

É urgente que cada uma de nós se torne no lar uma propagandista acérrima, como em reunião e em sociedade se devem constituir aquelas que estejam melhor preparadas para o fazerem. E, se assim procedermos, podemos contar com a vitória da nossa santa causa.

VIII¹¹

A ingente luta, que ora é sustentada em prol dos direitos irrecusáveis de elegibilidade, que pretendemos sejam consignados¹² na legislação pátria, não se extinguirá jamais na tímida e quase insignificante escaramuça que tem havido na imprensa. É uma conquista do progresso, e tanto basta para que continuamente mais se avante até a sua vitória final.

Um direito é sempre um bem inalienável. Pode a injustiça das idades obscurecê-lo por séculos; pode a iniquidade dos poderosos reprimi-lo pelo temor inepto dos fracos e pusilânimes; pode a estultice do egoísmo humano prejudicá-lo com o sofisma estólido do senso entorpecido: há de, por fim, esse direito firmar-se nas leis, impor-se às maiorias, consagrar-se nos costumes, como um princípio inalienável, de que as sociedades não se podem divorciar.

Nenhuma sociologia, quer conhecida, quer por estabelecer, pode de modo algum escurecer uma verdade palpitante das ciências de seu tempo; assim como nenhuma fisiologia há que escureça no indivíduo a tendência para a destruição da matéria: do mesmo modo, nenhuma sociedade pode negar aos indivíduos direitos que as suas aptidões consagram. E, se não é razoável que a mulher seja inferior ao homem perante a faculdade eleitoral, segue-se que não se nos poderá negar o direito à elegibilidade porque nos empenhamos.

Assim, o nosso dever é cerrar cada vez mais as fileiras das lutadoras em prol da consecução desse direito; porque assim mostraremos que somos capazes de o exercermos efetivamente e iremos despindo com firmeza as vestes antipáticas do egoísmo com que o outro sexo vestia a nossa suposta incompetência para todos os exercícios civis.

Sem dúvida, a nossa elegibilidade não é uma lei histórica; todas as legislações firmaram constantemente sobre a mulher a tutela dos homens, e de tal modo que a nossa educação foi sempre precária e incompatível.

¹¹ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 57, p. 1, 26 abr. 1890.

¹² No original está “seja consignado”.

Mas as tentativas e experiências nos Estados Unidos têm demonstrado à sociedade a larga iniquidade secular, de que temos sido vítimas, e insurge-se destarte contra a tradição histórica, demonstrando que à legislação insuficiente falta aquilo que nos venha compatibilizar com todas as funções humanas.

A nossa Constituinte, prestes a reunir-se para firmar a lei base da nova nacionalidade, deverá ser o ponto de partida para essa grande reforma, de que hoje carecemos mais do que nunca, mas que pode ficar prejudicada, ainda por muitos anos, se não nos esforçarmos por que ela se faça já, compelindo os constituintes a firmarem de uma vez para sempre o nosso direito obscurecido.

Assim, é urgente que a nossa propaganda se fortaleça cada vez mais, tendo em vista a próxima Constituinte, em que devemos contar defensores sinceros para que a nossa causa triunfe como o mais elevado direito social.

IX¹³

Nos Estados Unidos trabalham ativamente as nossas dignas irmãs pela completa emancipação política das pessoas do nosso sexo.

No dia 24 do corrente foi apresentado ao congresso em New York um projeto de lei dando-nos direitos políticos.

O projeto foi julgado objeto de deliberação.

Vencido o preconceito ali, na América do Norte, justo é que aqui, na América do Sul, a nossa propaganda recrudesça e alcancemos alfim aquilo que é um direito, embora sistematicamente negado pelos homens.

Não há hoje quem sustente incompatibilidades cívicas com o vigor da lógica e do bom senso. A educação, que faz o homem forte, pode (está provado) dar também virilidade à mulher, que, perfeitamente emancipada pela educação, pode ocupar todos os cargos, desempenhar todas as funções, ainda essas mesmas com que os homens egoístas procuram ridicularizar-nos.

¹³ Não foi encontrada a data de publicação deste artigo.

Nós temos hoje o dever de caminhar; a humanidade não se poderá deter na estagnação do orientalismo, que faz da mulher um ser desequilibrado.

Basta de pieguices e de razões de cabo de esquadra, contra os nossos direitos, contra as nossas aptidões, contra a nossa liberdade.

X¹⁴

A reportagem da imprensa diária trouxe até nós a notícia de que somente sete opiniões foram favoráveis à concessão do direito de voto às mulheres na lei fundamental que estudam e discutem neste momento os 21 membros do parlamento, constituídos em comissão para dar parecer sobre essa importante peça.

Para que não tivéssemos o direito de julgar perdida a nossa causa neste primeiro congresso nacional, era necessário não conhecer o espírito dos homens – seres perturbados sempre por todos os egoísmos que os tornam inaptos para as grandes generosidades.

Por si sós, os homens nunca fariam grandes coisas. Em qualquer dos maiores rasgos humanos, encontrar-se-á o espírito da mulher iluminando as almas. E a lei da nossa emancipação política e social só será um fato no dia em que todas nós repudiarmos esta condição aviltante em que somos mantidas, graças ao orgulho, ao egoísmo e à falta de discernimento dos nossos opressores.

Prolongam indefinidamente esta agonia secular que sofremos, negando-nos tudo – a liberdade, que é o gozo da existência; a independência, que é a consciência do valor próprio; a inteligência e a razão, que são os atributos da alma iluminada pelos clarões sublimes das virtudes humanas. E, no entanto, somos as depositárias dos mais sagrados tesouros em que os homens fazem residir a sua felicidade – a honra no amor, a crença no bem e a fé na esperança!

Que vale mais do que isto um pouco de arbítrio que se nos conceda para o livre exercício da nossa vontade nos domínios das ques-

¹⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, ano 2, Rio de Janeiro, n. 87, p. 1, 11 dez. 1890.

tões mais sérias que afetem os interesses da sociedade de que somos parte importantíssima?

Os dois terços da comissão adversos ao nosso direito dirão, sem dúvida num arrazoado difuso ou fútil, isso que para nós já teve a melhor das traduções – banalidade ou egoísmo.

O direito de voto às mulheres é de uma equidade irresistível. Não estamos fora das leis. A sociedade nos impõe deveres como aos homens. Como eles, temos responsabilidades morais e legais. Se fazem boa política ou má, bom ou mau governo, somos igualmente sofredoras das suas imediatas consequências. Como pois negar-nos o direito de escolha entre o bom e o mau?!

Entretanto, já pelo procedimento dos dois terços da comissão, podemos julgar da solução que terá no Congresso esse problema social importantíssimo – uma completa negativa, um formidável desprezo por tudo quanto afeta o direito civil da mulher.

Eu não sei se os nossos congressistas estão ao corrente da profunda transformação social que se vai operando na Europa e principalmente na América do Norte em relação à emancipação da mulher, que, nessas regiões, já, intelectualmente, conseguiu equilibrar-se com o homem; sei apenas que o atraso dos homens no Brasil, na questão transcendente que discuto, é tão grande, que seria difícil vencer o preconceito infantil que eles atestam a cada momento, julgando-nos seres inferiores e consequentemente incompatíveis com todos os direitos civis.

Triste convicção!



O VOTO FEMININO¹⁵

COMÉDIA EM I ATO

Representada com gerais aplausos no teatro Recreio Dramático

PERSONAGENS

Conselheiro Anastácio	Castro
Dr. Rafael, deputado	Bragança
Dr. Florêncio	Germano
Antônio, criado	Pinto
Esmeralda.....	Isolina
Inês	Elisa Castro
Joaquina, criada.....	Luiza Pomi

Ação – Rio de Janeiro. Época – atualidade



ATO ÚNICO

Sala em casa do conselheiro Anastácio. Móvel rica. Decoração de luxo.

Cena 1

ANASTÁCIO (Só)

¹⁵ Publicado em partes no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, do n. 72 (ano 2, n. 72, 21 ago. 1890) ao n. 83 (ano 2, n. 83, 13 nov. 1890).

(*Ao subir o pano, está sentado, com um pequeno papel na mão, fazendo contas.*) Cebolas, 200 réis; azeite doce, uma garrafa, 640; fósforos, um pacote, 200 réis; toucinho, um quilo, 1\$500: (*parando a leitura*) como está caro o toucinho! (*continuando a ler*) Carvão, um saco, 2\$000; batatas, 240. – Soma 4\$780. Quatro mil setecentos e oitenta, bem certos. Mas em que foi então que minha mulher gastou cinco mil réis?! (*chamando para dentro*) Senhora! oh! senhora! (*pausa*) Há de estar lendo os artigos de fundo dos jornais diários. É a sua mania! E enquanto lê vai tudo por água abaixo como numa correnteza, não há dinheiro que chegue! (*chamando*) Sra. D.¹⁶ Inês! Oh! Sra. D. Inês!

INÊS

(*De dentro*) Já vou, já vou.

ANASTÁCIO

Apre! que a Sra. minha mulher, em se metendo no gabinete de leitura, não se lhe importa que a casa caia. Isto é demais. Ora figas!

Cena 2

ANASTÁCIO E INÊS

INÊS

(*Entrando*) Aqui estou, Sr. Anastácio. Que barulho! Vão ver que é para aí qualquer ninharia!

ANASTÁCIO

Ah! para a senhora tudo é ninharia!...

¹⁶ Nesta peça, a grafia dos pronomes de tratamento foi mantida tal como aparece na obra original, ora abreviada, ora por extenso.

INÊS

Decerto.

ANASTÁCIO

Pois não é, não, senhora; são onze vinténs que faltam nesta conta...

INÊS

Ora, louvado seja Deus! Por onze vinténs um barulho tão grande.

ANASTÁCIO

Pois sim, pois sim; mas é que muitos onze vinténs arruínam um homem, e...

INÊS

E o Sr. queria que eu deixasse os meus afazeres para estar a tomar conta destas insignificâncias...

ANASTÁCIO

Sem dúvida. É este o dever de uma boa dona de casa.

INÊS

Meu dever?! Oh! Sr. Anastácio, pois o Sr. quer que a mulher de um ex-conselheiro esteja a ridicularizar com a criada?

ANASTÁCIO

Ridicularias! ridicularias! Para a Sra. só são importantes as discussões de política, a literatura *piegas* desses *franchinotes* que andam peralteando pela rua do Ouvidor, as borradelas dos pintores, os teatros, os partidos, e até os duelos! Sra. D. Inês, a Sra. não se sai bem desta vez. Os duelos!

INÊS

Naturalmente. Então queria o Sr. que assim não fosse?

ANASTÁCIO

Está visto. Ah! mulheres!... mulheres!...

INÊS

Já não estamos no tempo da mulher objeto de casa, escrava das impertinências masculinas.

ANASTÁCIO

Ora figas, Sra. Inês!

INÊS

Estamos no fim do século XIX, em que o livre-arbítrio fez de cada criatura um ser igualmente forte para as lutas da vida, ouviu?

ANASTÁCIO

Tá, tá, tá, tá. Ora figas! Qual lutas da vida! qual livre-arbítrio! qual século XIX! qual nada! A mulher foi feita para os arranjos de casa e nada mais!

INÊS

O Sr. está me desacatando!

ANASTÁCIO

Ora figas! A senhora é que não está em si; perdeu a razão.

INÊS

Ah! não quer que nós tenhamos direitos?!

ANASTÁCIO

Não, decerto. O pior é que a Sra. já está transtornando a cabeça de minha filha, que me anda também com as mesmas ideias.

INÊS

Sem dúvida alguma. E há de aproveitar muito a nossa querida Esmeralda.

ANASTÁCIO

Há de ser muito divertido.

INÊS

Que bonito futuro está reservado à nossa filha!

ANASTÁCIO

Se for uma boa mãe de família...

INÊS

Há de ser; e também uma das melhores figuras da nossa política...

ANASTÁCIO

Que diz?

INÊS

Se passar a lei...

ANASTÁCIO

Ó senhora, eu já lhe disse que não me meta a mulher na política!

INÊS

Quê! não meta a mulher na política! Oh! Sr. Anastácio, a mulher não é porventura um ser humano, perfeitamente igual ao homem?

ANASTÁCIO

(Com calma) Sei lá! O que sei é que a política não foi feita para ela. A mulher metida em política, santo Deus!... Não me quero incomodar, Sra. D. Inês. Vou à chácara tomar um pouco de fresco. Até já. *(Sai.)*

Cena 3

INÊS *(Só)*

São insuportáveis estes monstros de egoísmo! E, quando se lhes fala em concorrermos com eles na vida pública, é um Deus nos acuda; fazem logo vir o céu abaixo...

Cena 4

INÊS E ESMERALDA

ESMERALDA

(Entra lendo um jornal) Que quereis fazer de uma mulher como vós inteligente, como vós ativa, como vós ilustrada, como vós amante da pátria, e que lhe quer, pode e deve prestar todos os serviços?!

INÊS

(Que tem estado a prestar muita atenção) Sim, sim, o que querem os homens fazer de uma mulher assim?

ESMERALDA

Oh! minha mãe, que belo artigo o do Dr. Florêncio, publicado no *Correio do Povo*, de ontem.

INÊS

É um grande talento!

ESMERALDA

Tem feito do voto feminino uma campanha célebre.

INÊS

E há de vencer.

ESMERALDA

Se vencerá!

INÊS

Em passando a lei, já se sabe, hás de te apresentar para deputada. (*)

ESMERALDA

Eu, minha mãe?

INÊS

Sem dúvida. Pois não estás habilitada para isso?

(*) Nota da autora – A palavra como significação de emprego que só convém ao homem é invariável; mas no caso da tese que se discute varia logicamente.

ESMERALDA

Sim, estou habilitada. Mas meu marido?

INÊS

Ora, o teu marido! Que se empregue em outra coisa.

ESMERALDA

É bom de dizer, a senhora sabe que ele tem sido sempre deputado... E não há melhor emprego do que esse.

INÊS

D'ora em diante serás tu. Se lhe hás de estar todas as noites a ensinar o que ele há de dizer, vai tu mesma dizer o que sabes.

ESMERALDA

Pobre Rafael! Ele que deseja tanto subir!...

INÊS

Sobe tu. Faz-te deputada (*aparece ao fundo a criada*), depois senadora, depois ministra, e talvez que ainda possas chegar a ser presidente da República...

Cena 5

INÊS, ESMERALDA E JOAQUINA

JOAQUINA

(*Entrando*) Quem? o Sr. Rafael?

INÊS

Não, tola; a Esmeralda.

JOAQUINA

(Admirada) Ué!

ESMERALDA

Ora, mamã, isso não se faz assim.

INÊS

Como não; faz-se, sim, senhora. E eu hei de ser a tua secretária.

JOAQUINA

(Contente) Que belo! nesse tempo eu ficarei sendo sua criada grave.

INÊS

É verdade, poderás proteger essa rapariga arranjando-lhe algum emprego razoável.

JOAQUINA

Olhe, minha ama, sabe o que eu queria ser?

ESMERALDA

Diz lá.

JOAQUINA

Aquele homem que anda num carro fechado e com dois soldados a cavalo...

ESMERALDA

Oh! mulher! querias logo ser ministra?

INÊS

Isso é impossível, Joaquina.

JOAQUINA

Eu sei lá! Queria ser uma coisa que pudesse mandar os soldados.

ESMERALDA

Mandar soldados para quê?

JOAQUINA

Para nada, não, senhora. (*Aparte*) Para mandar prender aquele ingrato do seu Antonico, que não se quer casar comigo. (*Sai.*)

INÊS

(*Que tem estado a conversar com Esmeralda, durante o aparte de Joaquina*) No dia em que for decretado o nosso direito de voto...

Cena 6

AS MESMAS E DR. RAFAEL

RAFAEL

(*Entrando*) Esmeralda, minha boa amiga! Senhora D. Inês...

ESMERALDA

Foi decretada?

RAFAEL

A lei do voto feminino...

INÊS

O ministro já decidiu?

RAFAEL

Ainda não. Espera-se a todo momento.

INÊS

Que demora!

ESMERALDA

É possível que seja decretada, não? E o que dizes tu?

INÊS

(Aparte) O que diz?! Nada, como de costume.

RAFAEL

Eu!... eu!... aplaudo com entusiasmo essa propaganda.

ESMERALDA

(Sorrindo) Aplaudes? Fazes muito bem.

RAFAEL

E eu dou-lhes o meu voto.

ESMERALDA

Enfim, vamos ter o direito de voto.

INÊS

E o de sermos votadas.

Cena 7

OS MESMOS E ANASTÁCIO

ANASTÁCIO

(Entrando, furioso) Que pouca vergonha!

INÊS

Ora, até que enfim, já se pode ser mulher nesta terra!

ANASTÁCIO

Como diz?

INÊS

Digo-lhe que o direito de voto às mulheres vai ser decretado pelo ministro.

ANASTÁCIO

Está doida, minha senhora.

ESMERALDA

Está em consulta, meu pai.

RAFAEL

Está, não, subiu para o ministro.

ANASTÁCIO

Figas! figas, é o que é. Pode lá dar-se semelhante patifaria.

INÊS

Patifaria, não. É a coisa mais justa deste mundo.

ANASTÁCIO

Se tal acontecer, pode-se dizer que o Brasil é uma terra de malucos.

INÊS

Sr. Anastácio, não me faça falar...

ANASTÁCIO

Sra. D. Inês, lembre-se de que eu sou um ex-conselheiro de Estado do ex-Império e já fui ministro!

INÊS

Lembro-me, sim; e por sinal que não era o senhor quem escrevia os despachos; mas, sim, eu e minha filha, que nem sequer tínhamos o direito de assiná-los.

ANASTÁCIO

Figas! figas! A senhora não sabe que é mulher?

INÊS

E o senhor não sabe que uma mulher não é inferior a um homem?

ANASTÁCIO

É, é, e será sempre. Para mim nem há dúvida.

ESMERALDA

Isso é conforme, papá.

RAFAEL

Sim, é conforme.

ANASTÁCIO

Qual conforme! É e é!

INÊS

Não é, não é, e não é. Que desaforo! A mulher inferior ao homem! Então foi para ser inferior a um carroceiro que o Sr. mandou educar sua filha?!

ANASTÁCIO

Foi para ser uma belíssima mãe de família. Ora figas!

RAFAEL

(Entusiasmando-se) Apoiado.

INÊS

(Olhando para Rafael) Foi para ensinar ao marido, assim como eu ensinei ao senhor. Ora, aí está para que o foi!

ANASTÁCIO

Pois que fosse; mas não para ser votante... Ora figas! figas!

RAFAEL

(*Baixo a Inês*) D. Inês, olhe que isso é muito pesado!...

ESMERALDA

Mas isso não é justo, meu pai.

ANASTÁCIO

Ah! também pensas como tua mãe! Aqui está o que são as mulheres de hoje! O que todas vocês querem é ficar livres... para não prestarem mais obediência a ninguém. Mas tal não há de acontecer. Figas!

ESMERALDA

Mas, meu pai...

ANASTÁCIO

(*Colérico*) Qual teu pai, qual nada!

ESMERALDA

Acalme-se!

ANASTÁCIO

Isso não tem cabimento.

INÊS

Ah! querem a nossa eterna humilhação!

ANASTÁCIO

(*Passeando, agitado*) Figas! figas!

INÊS

Havemos de ser iguais; se a mulher está habilitada para ser mãe, essa missão sublime e grandiosa, por que não há de estar para exercer o direito de voto?

ANASTÁCIO

Que querem que façam os homens? Que cedam o lugar às mulheres? Que vão para a cozinha? Que vão dar ponto nas meias?... Que vão... amamentar crianças?

ESMERALDA

Ninguém diz isso. Ninguém quer tirar o lugar dos homens, sem por isso continuarmos nós na humilhante condição em que temos jazido até hoje.

ANASTÁCIO

É o mesmo estribilho. Esta gente está idiota.

INÊS

O Sr. é que parece que perdeu a razão.

ANASTÁCIO

(Dirigindo-se a Rafael) Meu genro, estamos perdidos, a revolução das saias entrou-nos portas dentro; é preciso reagir. A mulher votante! com direito aos cargos públicos! Que desgraça! Que calamidade!

INÊS

Calamidade é a de termos homens como o Sr., que procuram aniquilar os nossos direitos em proveito da sua vaidade.

ANASTÁCIO

(Para Rafael) O que diz a isso?

RAFAEL

(Atrapalhado, olhando para a Esmeralda) Eu... eu não digo nada.

ANASTÁCIO

Se o Sr. tem aprovado a atitude delas.

ESMERALDA

Porque é justo, meu pai.

ANASTÁCIO

Até a senhora! Está desejosa por votar e ser votada, ir ao parlamento, sobraçar uma pasta, andar de coupé e ordenanças! São assim todas as mulheres. Ah! mas eu hei de ensiná-las! Agora é comigo. Sr. meu genro, venha daí. É preciso ser homem, ouviu? ser homem! *(Empurrando-o na frente)* Ande, mexa-se. Até já, D. Inês. *(Saem os dois.)*

Cena 8

ESMERALDA E INÊS

INÊS

(Indo à porta) Vão conspirar? Pois vão, que os havemos de ensinar.

ESMERALDA

O quê! pois pensa que eles serão capazes...

INÊS

Teu marido não, que é uma mosca morta, um toleirão; mas teu pai...

ESMERALDA

Meu marido tenho a certeza de que não se atreveria...

INÊS

Ora, ora! teu pai o convencerá.

ESMERALDA

Mas isto é horrível. Conspirarem contra os nossos direitos é matar-nos a esperança de...

INÊS

É horrível! E diante disso não podemos cruzar os braços!

ESMERALDA

Mas os outros homens?

INÊS

São todos iguais.

ESMERALDA

Que fazer, então?

INÊS

Irmos ao encontro da sua conspiração.

ESMERALDA

Neste caso, vamos!

INÊS

É a conspiração das saias. Hei de mostrar a esses homenzinhos para quanto presta uma mulher. Vamos, Esmeralda.

Dueto

ESMERALDA

Eia à luta!

INÊS

Eia à luta!¹⁷

Pois é certa esta vitória.

ESMERALDA

Batalhemos sem temor...

INÊS

Sem temor, que é nossa a glória.

ESMERALDA

Seja o homem forte embora...

INÊS

Sempre é forte o vencedor!

¹⁷ O alinhamento do texto está dessa forma no original. Há outras ocorrências.

ESMERALDA

Sejamos fortes...

INÊS

Lutemos!

ESMERALDA

Venceremos pelo amor!

JUNTAS

Caia o homem! e subamos:
Para a ponta, é o que se quer,
Pois que é chegado o reinado
Glorioso da mulher!
(*Terminado o dueto, saem.*)

Cena 9

JOAQUINA (*Só*)

(*Entrando*) Que balbúrdia! Parece um dia de juízo o dia de hoje nesta casa. Ouvi falar em conspiração! Há de ser a política das patroas! Até que desta vez vou ser aquele homem do carro e dos soldados. A patroazinha vai ser uma grande coisa! E eu apanho o meu lugarzinho. Então, sim (*aparece Antônio à porta*), mando prender o Antônio, e, se ele quiser que o solte, há de casar-se comigo.

Cena 10

JOAQUINA E ANTÔNIO

ANTÔNIO

Para isso não é preciso prender-me.

JOAQUINA

Ui!

ANTÔNIO

Não te assustes, meu *quitute*; sou eu.

JOAQUINA

Que medo! (*Canta.*)

Dueto

JOAQUINA

Oh! que medo tão danado!
Me fizeste agora entrando!...

ANTÔNIO

Pois te assustas, meu bem, quando
Meu prazer é ter-te ao lado?!

JOAQUINA

Tenho nervos, sou medrosa...

ANTÔNIO

Nervos assim, tentação?...

JOAQUINA

Esta surpresa!...

ANTÔNIO

Vaidosa!

Se tivesses coração...

JUNTOS

Pode o amor vir de surpresa,
Que bem vale um susto o amor.
Passa o susto... e se despreza
Toda a ideia de terror.

ANTÔNIO

Não foi nada; passou.

JOAQUINA

Não faça outra; ainda estou a tremer. Para outra vez...

ANTÔNIO

Para outra vez, hei de pedir licença... para entrar.

JOAQUINA

Por força; cá não se entra sem mais aquela...

ANTÔNIO

Ora, adeus! Eu é que, em gostando dum derricho como tu, não estou com cerimônias... vou entrando... E não faço caso de que me mandem prender, porque, como tu sabes, depois da prisão vem a soltura...

JOAQUINA

E quem falou em prendê-lo? (*Aparte*) Ouviu tudo!

ANTÔNIO

Você mesmo. E não sei para quê... se eu já estou preso pelo beicinho...

JOAQUINA

Eu cá me entendo. Os homens... É verdade: que vieste aqui fazer?

ANTÔNIO

Eu? vim procurar o patrão... e ver-te. Ora, aí está!

JOAQUINA

Ver-me?... Só?... (*Suspira.*)

ANTÔNIO

Só... e procurar o patrão! (*Suspira.*)

JOAQUINA

Ver-me só! (*Suspirando*) Ai! ai!

ANTÔNIO

(*Suspirando*) Só!... se nós já fôssemos casados!...

JOAQUINA

Casados! Ah! o fingido! como suspira!

ANTÔNIO

Casados, sim. Pois tu não és a minha noiva?

JOAQUINA

Sou. E podemos ser muito felizes. Olha, vai passar-se aqui uma cons... uma cons... como é mesmo?

ANTÔNIO

Eu sei lá, mulher! Seja o que for.

JOAQUINA

Pois sim! A patroazinha vai ser ministro...

ANTÔNIO

O quê?

JOAQUINA

Ministro!

ANTÔNIO

Estás doida, mulher!

JOAQUINA

Ministro, sim! Ora, aí está. E eu vou ter um bonito emprego. Depois me casarei contigo...

ANTÔNIO

(Desconfiado, aparte olhando-a muito) Que diz ela? Estará doida?! Hom'essa!... *(Continua a olhá-la.)*

JOAQUINA

E tu também terás emprego...

ANTÔNIO

(Resoluto) Menos essa! Eu é que não quero esse emprego!

JOAQUINA

Então é porque não sabes o que há.

ANTÔNIO

O que há?

JOAQUINA

As mulheres agora vão ser como os homens.

ANTÔNIO

Como os homens? E os homens?

JOAQUINA

Como as mulheres.

ANTÔNIO

Livra!

JOAQUINA

Sim, senhor! Agora somos nós que vamos para os empregos.

ANTÔNIO

Oh! Joaquina! ou tu estás doida, ou estás brincando...

JOAQUINA

É sério! Eu já pedi à patroa o meu emprego. É aquele em que a gente anda sentada num carrinho com os soldados a cavalo atrás.

ANTÔNIO

E eu, que fico fazendo?

JOAQUINA

Tu não precisas trabalhar, não, ficas em casa.

ANTÔNIO

Para lavar as tuas saias e esfregar a tua roupa? Eu nunca tive jeito para esfregações...

JOAQUINA

Como é bom!

ANTÔNIO

O quê? as esfregações? Nada, não sou homem para estas coisas. Não quero...

JOAQUINA

Ah! se não quiseres assim...

ANTÔNIO

Que descaramento!

JOAQUINA

Qual nada! A mulher está na ponta!

ANTÔNIO

Sim... sim... na ponta da cozinha, ou, quando muito, na do quintal!

JOAQUINA

Olha, eu gosto muito de ti; mas lá por isso não é que eu hei de deixar o meu emprego. Se quiseres casar comigo, é assim; se não, é *chuchar* no dedo. (*Sai.*)

Cena 11

ANTÔNIO, RAFAEL E ANASTÁCIO

ANTÔNIO

(*Só*) E esta! ser obrigado a fazer de mulher para fisgar este diabo! É horroroso! Porque, afinal de contas, se isso acontecer, serei obrigado a escamar o peixe, limpar o quarto da mulher, lavar a roupa e fazer a goma para as saias! Isto põe um homem na espinha! Porém, no meio disso tudo, do que eu tenho birra é da cozinha! Cozinhar, eu?... que sempre tive *quizília* pelas panelas!... Qual! isso não pode nem deve acontecer. Prefiro morrer de fome a ter de mexer em panelas!

ANASTÁCIO

(*Entrando, sem reparar em Antônio*) Irra! É uma calamidade! O mulhério está alvoroçado!

RAFAEL

O caso está tomando proporções assustadoras.

ANASTÁCIO

Não pode ser! É uma desgraça se tal acontecer! É o fim do mundo! É... é... (*a Rafael*) O que é que é?

RAFAEL

Eu sei lá o que é!

ANASTÁCIO

Pois sei eu... É... é... (*com custo*) é uma figa, ora, aí está o que é.

RAFAEL

Estamos bem servidos, não há dúvida!

ANASTÁCIO

Está claro! Votam as mulheres, as mulheres são votadas! Para elas os empregos, as honras, as posições, e tudo, tudo! Que há de fazer o homem? Ficar em casa pregando colchetes nas saias?

RAFAEL

Isso nunca!

ANTÔNIO

(*Aparte*) Os homens estão danados!

ANASTÁCIO

É preciso conspirar!

RAFAEL

Mas como? De que modo?

ANTÔNIO

(*Aparte*) Sim, eu também sou interessado na questão!

ANASTÁCIO

De que modo? Ir contra as mulheres! Impedir que isso se dê.

RAFAEL

Ir contra as mulheres? Mas não vê que isso é difícil!

ANTÔNIO

(*Aparte*) Eu, cá por mim, já estou resolvido a lavar as saias da Joaquina.

ANASTÁCIO

Qual difícil! Vou fazer um *meeting*! Estamos já aqui dois homens (*reparando em Antônio*), com este que, apesar de ser criado do Dr. Florêncio, há de acompanhar-nos, três: (*agarra-o pelo braço*) o compadre Izidro, quatro...

RAFAEL

O Silva, cinco.

ANASTÁCIO

Qual Silva! qual nada! Aquilo é um banana! Um pancada! É capaz de tomar as saias da mulher e ir para o lado delas. Queremos homens que não se entreguem a essas lambisgoias. (*Sacudindo Antônio, que ainda o conserva seguro*) Você é homem?

ANTÔNIO

Pelo menos, pareço.

RAFAEL

Nesse caso é uma guerra de morte?

ANASTÁCIO

De morte? não, de honra!

ANTÔNIO

Ui! não me aperte o braço!

ANASTÁCIO

Fora com o voto das mulheres!

Cena 12

OS MESMOS E DR. FLORÊNCIO

DOUTOR

Bom dia! Que é isso? Vejo-os exaltados!

ANASTÁCIO

Muito obrigado! O senhor é que é o causador de toda esta balbúrdia, de toda esta exaltação!

RAFAEL

Sim, o senhor mesmo.

DOUTOR

Mas, Sr. conselheiro...

ANASTÁCIO

Figas! meu amigo! figas! A cidade está em desordem! o mulhério está alvoroçado!

RAFAEL

Até a minha mulher!

DOUTOR

Meu colega, que é isto? explique-se.

ANASTÁCIO

Não há explicações. Agora é cada um tratar de defender os seus direitos.

RAFAEL

Até a minha Esmeralda!

ANASTÁCIO

E, afinal de contas, também a Sra. Inês!

DOUTOR

Mas o que tenho eu com isto?

ANASTÁCIO

Minha mulher está doida! Compreende, doida.

RAFAEL

E eu estou aqui e estou sem mulher, sem a minha Esmeralda!

DOUTOR

Mas, senhores, digam-me o que tenho que ver com isso.

RAFAEL

Foi o colega que andou introduzindo esta trapalhada por aí.

Cena 13

OS MESMOS, ESMERALDA E INÊS

INÊS

Que grande vitória! Ah! ainda bem que os encontro reunidos. Tenho boas notícias a dar-lhes. (*Vendo o doutor*) Oh! doutor! Não sabe quanto prazer sinto com sua visita.

ANTÔNIO

(*Aparte*) O que estará a Joaquina a fazer na cozinha?

ESMERALDA

Aceite os meus cumprimentos pelo seu brilhante artigo de ontem.

DOUTOR

Oh! minhas senhoras! V. Exas. confundem-me. (*Dirigindo-se a Antônio*) Que fazes aqui?

ANTÔNIO

Vim aqui para saber de meu amo a que horas vai jantar.

INÊS

O doutor janta conosco.

ANTÔNIO

Neste caso...

DOUTOR

Podes retirar-te.

ANTÔNIO

(*Aparte, saindo*) Graças a Deus! que estou livre das unhas e das figas do velho!

Cena 14

OS MESMOS, MENOS ANTÔNIO

INÊS

Pois, como ia dizendo, tenho boas notícias a dar.

ANASTÁCIO

É escusado, não quero aqui mais discussões.

INÊS

Pois quero eu! D'ora em diante mandam todos igualmente. E, para o futuro, seremos iguais perante a lei.

ANASTÁCIO

Nunca, Sra. Inês; nunca!

RAFAEL

Nunca, repito. O direito de voto não há de vir.

ESMERALDA

Olá, Sr. meu marido, então, o Sr. também?

RAFAEL

Não... sim... Mas isso é uma invasão de atribuições...

DOUTOR

Perdão, eu creio que se trata do voto feminino. É uma coisa perfeitamente justa!

ANASTÁCIO

Justa! Isso diz o Sr. E sabe por que o diz? É porque não é casado.

RAFAEL

Descansem! o direito de voto à mulher não veio, nem virá.

ESMERALDA

Lá isso, não. A consulta está em mãos do ministro; hoje ou amanhã será introduzida na lei.

DOUTOR

Sem dúvida alguma. É uma das mais belas conquistas deste fim de século; a reparação de uma injustiça secular, dos tempos bárbaros.

INÊS E ESMERALDA

Muito bem, doutor, muito bem.

RAFAEL

É o ridículo sobre os homens!

DOUTOR

Mas, senhores, sejamos todos cordatos. O direito de voto às mulheres é de toda a justiça.

ANASTÁCIO

Não é só o direito de voto que elas querem, é o direito de votar e ser votadas. É o reinado das saias.

DOUTOR

Não há tal. Será antes o reinado das competências. D'ora em diante não veremos mais na sociedade a impostura de serem as mu-

Iheres quem faz as coisas e os homens quem recebe as honras... como por aí se dá...

ANASTÁCIO

(Baixo a Rafael) Isto agora é com o senhor.

RAFAEL

(O mesmo) Comigo, não; é com o senhor.

DOUTOR

Se a mulher tem aptidão para adquirir títulos científicos, por que não há de ter para os cargos públicos?

INÊS

Apoiado; e aqui está a Esmeralda para prova.

DOUTOR

Se pode exercer cargos públicos, por que não há de poder desempenhar o mandato?

ANASTÁCIO

Mas, nesse caso, teremos também de ser governados por elas.

RAFAEL

Virão ocupar nossos lugares.

DOUTOR

Quando provarem competência para eles, por que não?

ANASTÁCIO

Seria horroroso! Isso não! A destruição do homem, o predomínio nefasto da fragilidade feminina! Figas!

INÊS

Seria a mais bela das conquistas humanas, porque nós não somos senão iguais aos homens, apenas tendo diferenças sexuais e virtudes para melhor.

ANASTÁCIO

Cala-te! cala-te! E que farão os homens?

INÊS

O que puderem e souberem fazer.

ESMERALDA

É a compensação das iniquidades de tantos séculos!

DOUTOR

Demais, nem todas as mulheres irão ocupar cargos importantes, assim como nem todos os homens hoje os ocupam.

ANASTÁCIO

E o escândalo?

ESMERALDA

A moralidade existe por si.

INÊS

Sr. Anastácio, fique certo de que o domínio das calças está para acabar.

ANASTÁCIO

Nunca! Ora figas!

RAFAEL

Sra. minha sogra, cuidado com os homens!

ANASTÁCIO

Pois fiquem certas de que não há de levar o melhor. (*Sai.*)

Cena 15

OS MESMOS, MENOS ANASTÁCIO

DOUTOR

Tenho certeza de que a mulher será emancipada; e, com o direito que lhe cabe à elegibilidade, far-se-á representar no parlamento, já nesta sessão.

RAFAEL

Meu colega, olhe que isto é muito.

ESMERALDA

Rafael, lembra-te que és meu marido.

INÊS

Sem dúvida. O Sr. Rafael deve ser razoável.

DOUTOR

Há de ser. Ainda hei de vê-lo cabalando pela candidatura da Sra. D. Esmeralda.

INÊS

O que me dá cuidado é o Anastácio. Que iria aquele homem fazer agora à rua?

RAFAEL

(Com malícia) Naturalmente foi ao ministro.

INÊS E ESMERALDA

Ao ministro?!

DOUTOR

Não há de ser nada. Não conseguirá coisa alguma.

Cena 16

OS MESMOS E ANASTÁCIO

ANASTÁCIO

(Fora) Meu genro! meu genro! *(Entra, esbaforido, com um jornal na mão.)*

INÊS E ESMERALDA

Céus! que foi!

ANASTÁCIO

(Mostrando o jornal) Está aqui! aqui!

Cena 17

OS MESMOS, JOAQUINA, DEPOIS ANTÔNIO

INÊS

O decreto?!

ANASTÁCIO

Qual decreto, qual nada! Não votam!

TODOS

Ah!

JOAQUINA

(*Aparte*) Lá se foi meu emprego!

ANASTÁCIO

O ministro despachou a consulta que lhe foi submetida, nestes termos: (*lê*) O governo, resolvendo a questão apresentada, não considera nem *oportuna*, nem *conveniente*, qualquer (*aparece Antônio*) inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres *sui juris* ao alistamento e ao exercício da função eleitoral!

ANTÔNIO

A-q-u-i! Menéres!

RAFAEL

Bravo! muito bem!

ANASTÁCIO

Já vem que não votam, minhas senhoras.

INÊS

Horror!

ANTÔNIO

Então, Joaquina, ainda pensas em ser ministra?

JOAQUINA

Só se for do teu coração!

ANTÔNIO

Visto não teres o tal emprego, nem o carrinho, nem os soldados a cavalo atrás, eu peço a tua mão.

JOAQUINA

Aqui a tens!

DOUTOR

Ainda não me dou por vencido.

ANTÔNIO

O patrão, se me desse licença, eu sempre diria uma coisa...

DOUTOR

Dize.

ANTÔNIO

A mulher não foi feita da costela do homem?

DOUTOR

Foi.

ANTÔNIO

A costela é o emblema do descanso. Portanto, a mulher não foi feita para a calaçaria das ruas.

ESMERALDA

Para que foi então?

ANTÔNIO

Para os arranjos de casa... e etc. e tal.

ANASTÁCIO

Ele tem razão. O verdadeiro lugar da mulher é no centro da família.

INÊS

Não se entusiasmem tanto. Ainda temos um recurso. Aguardemos a Constituinte!

Ensemble

ESMERALDA

A querida vitória há de, creio,
Dar-nos ganho de causa por fim.

RAFAEL

Isso não, que eu não marcho no meio!

INÊS

Ah! respiga! Pois, sim! oh! pois, sim!

ESMERALDA

Venceremos, ou não? doutor, diga!

DOUTOR

Por que não?! A vitória é fatal!

ANASTÁCIO

Ora figa! ora figa! ora figa!
Esta gente está doida, afinal!

AS MULHERES

Pois veremos, senhores, veremos,
Vencerá a razão, vencerá!
Justo é pois que por isso esperemos
Confiantes daqui até lá!

Juntos

OS HOMENS

Ora qual! ora qual! não tememos!
Ficará tudo assim como está!
E seguros do caso esperemos
Confiantes daqui até lá!

Fim

SEGUNDA PARTE



EMANCIPAÇÃO DA MULHER



EMANCIPAÇÃO DA MULHER

I¹⁸

Instada por algumas amigas a fim de fazer umas conferências sobre a *Educação da Mulher*, fiz-lhes notar que a palavra em meus lábios era pálida, não tinha as cintilações do verbo de Staël, nem o colorido suave e puro do estilo de Sévigné, nem a enérgica expressão da palavra de Louise Michel,¹⁹ e que, portanto, faria uso da imprensa, veículo mais seguro para a transmissão do pensamento destinado a gravar-se nos espíritos.

Eu represento simplesmente uma convicção e um esforço, nada mais. Efetivamente sinto a necessidade desta tarefa, gloriosa talvez, mas decerto muito superior ao que posso. Embora, a ela submeto-me resignadamente.

As novas doutrinas impõem-se acima de tudo pela força misteriosa da imprensa. A imprensa que fulmina o erro, também desperta as consciências adormecidas. Porque ela é como o raio que fende a rocha e perfura o chão. E há efetivamente um grande erro a fulminar.

¹⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, número programa (primeiro número do periódico), 18 nov. 1888, p. 1-2, e republicado no ano 1, n. 37, p. 1-2, 9 nov. 1889.

¹⁹ A autora cita três importantes escritoras francesas: Anne-Louise Germaine de Staël-Holstein (1766-1817), mais conhecida como Madame de Staël, escritora, crítica literária e ensaísta, muito influente e polêmica em sua época, autora de *Delphine* (1802) e *Alemanha* (1810), entre outras obras; Maria de Rabutin-Chantal (1626-1696), marquesa de Sévigné, escritora do gênero epistolar; e Louise Michel (1830-1905), professora, escritora e poetisa, anarquista de grande participação na Comuna de Paris (1871), que nos legou quase trinta obras entre literárias e políticas.

A consciência universal dorme sobre uma grande iniquidade secular – a escravidão da mulher.

Até hoje têm os homens mantido o falso e funesto princípio de nossa inferioridade. Mas nós não somos a eles inferiores, pois que somos suas semelhantes, embora de sexo diverso. Temos, segundo a nossa natureza, funções especiais, como eles pela mesma razão as têm. Mas isso não é razão de inferioridade, porque essa traz o animal na escala natural de suas aptidões. Portanto, em tudo devemos competir com os homens – no governo da família, como na direção do estado.

Somos vítimas de um erro, se outra coisa menos decente não é que nos traça um plano inferior nos destinos das nações.

As sociedades assentam suas bases sobre dois princípios cardeais: o princípio da força e o princípio da ordem. O princípio da força é o homem, o princípio da ordem é a mulher. Assim pensando, até me parece que nos compete de preferência a direção das sociedades. Porque o homem é e foi sempre a negação da ordem, sem a qual não há sociedade possível. E em abono desta opinião eu vos trarei um exemplo muito vulgar – o governo de uma casa. É raro o homem que sabe dirigi-la. Pois bem, ele que não é capaz de governar uma casa, que se compõe de algumas pessoas, como poderá governar um estado que se compõe de muitas centenas de casas? Entretanto não é nosso domínio dos povos e das nações!

Eu sei que isto não deve ser dito assim, com tanta franqueza; ainda estamos longe, muito longe de pretendermos esses direitos, que os homens consideram exclusivamente seus. Oh! muito longe!

E aqui no Brasil, principalmente, as coisas ínfimas até espantam, dão origem a comentários desarrazoados e, o que é pior, afetam um caráter de dolorosa crueldade.

De crueldade, disse, e com razão. Haveis de ter visto que sempre que se cria para a mulher uma posição nova, abrindo diante de suas necessidades uma fonte de conforto – uma ocupação remunerada, onde ela possa exercitar a sua atividade, ganhando, à luz do dia, pelo trabalho, o pão que teria de obter na escuridão hipócrita do vício, dentro de casa; quando isso se dá, o ato da pessoa que teve a iniciativa do bem é ridicularizado e todos murmuram das primeiras raparigas

que procuram utilizar-se do benefício que vem poupá-las dos perigos em que a miséria assedia a honestidade de cada uma. Nem isso parece um erro, parece uma perseguição!

Em face destes exemplos, devemos confessar, com toda a franqueza, que há nas sociedades uma escravidão mais bárbara do que todas as escravidões que a história nos aponta – é a nossa escravidão. Pior do que todas, até mesmo porque não há nem nunca houve para nós um termo de reabilitação, ainda que para isso concorra a exceção fenomenal do talento. Estranho capricho dos homens!

Tarquínio, o escravo etrusco,²⁰ subiu as cumeadas do poder da Roma cívica. Para a mulher não há merecimento que a reabilite nas sociedades! Nenhuma subiu ainda pelo seu merecimento, e é triste dizê-lo! até hoje, as que se têm tornado engrandecidas têm pago com o tributo da desonra as efêmeras glórias deste mundo.

Semíramis,²¹ a grande rainha da Babilônia, que edificou maravilhas no ar, como os sonhadores edificam no pensamento, subiu ao trono, não pelos altos dotes de espírito que possuía, mas traindo os laços conjugais que a prendiam a um oficial do exército, fazendo-se amante e esposa do rei.

Nos tempos modernos, nós vemos a Sra. Roland, dirigindo pelos seus extraordinários talentos de estadista consumada toda aquela plêiade de Girondinos de que Verigniau era órgão na assembleia da república francesa; administrando ao mesmo tempo uma das pastas de que seu esposo era portador; sendo a alma de uma nação revolucionada em dado momento daquele longo período de agitação e de lutas sem tréguas.²²

²⁰ Roma teve dois reis e um cônsul de nome Tarquínio: o etrusco Tarquínio Prisco (séc. VII-VI a.C.), Tarquínio, o Soberbo (?-495 a.C.), e o cônsul Tarquínio Colatino (VI-V a.C.). O único rei de Roma mencionado na literatura como filho de uma escrava foi Sérvio Túlio (?-539 a.C.).

²¹ Semíramis ou Samuramate (Sammu-ramat) é uma figura mitológica. Segundo lendas gregas e persas, foi uma rainha assíria que teria reinado de 810 a 783 a.C., fundado a cidade de Babilônia (embora a fundação da cidade tenha se dado no século XXIII a.C.) e construído os seus jardins suspensos (os quais, na verdade, foram construídos pelo rei Nabucodonosor). Conforme as lendas, ela teria subido ao trono após a morte do rei Nino I, de quem havia se tornado inicialmente amante e depois esposa.

²² Manon Phlipon (1754-1793) ou, depois de casada, Manon Roland foi uma importante

A Sra. Roland não teve um grau, uma distinção qualquer entre os seus concidadãos como pessoa política, ela que era um gênio, porque... (monstruoso absurdo!)... porque era uma mulher! Ela que era tudo perante a verdade dos fatos e a consciência da história, entretanto nada! perante seus concidadãos.

A história dos povos de todos os tempos está cheia destas injustiças; e as leis e pragmáticas sociais repletas destas ingratidões para conosco. Tudo isso devemos ao egoísmo do homem, à estulta apreensão de que fora deste estado ínfimo não há salvação possível para nós e para eles. Estará tudo irremediavelmente perdido. Porque os homens pensam que nós seremos menos escravas de nossos conscienciosos deveres, do que da tresloucada e tirânica preponderância que exercem sobre os nossos legítimos direitos.

Pensam que seremos melhores na qualidade detestável de coisas do que na acepção justa e lógica de pessoas; piores sendo companheiras do que sendo escravas! É enfim um prejuízo secular que não pôde ainda ser vencido pela razão, pelo sentimento de igualdade, que é o apanágio das civilizações modernas.

Eu não pretendo, qual Joana d’Arc,²³ de uma cruzada santa, conduzir exércitos à vitória, desfaldando o estandarte aurifulgente da legítima e sagrada Emancipação da mulher, porque não tenho força nem talento para tanto; mas não deixarei jamais de pensar assim e dizer francamente aquilo que penso. Não interceptemos os raios do sol com a transparência de uma cambraia.

figura do Partido Girondino à época da Revolução Francesa. Ensaísta, escrevia artigos políticos para os jornais e participava ativamente de reuniões e decisões do partido. Por conta de suas opiniões políticas contra os jacobinos, foi sentenciada à morte pela guilhotina. Era casada com o político Jean-Marie Roland de La Platière, que se suicidou após a morte da esposa. O trecho cita também, embora com outra grafia, Pierre-Victurnien Vergniaud (1753-1793), advogado e político francês, grande orador e figura igualmente importante da Revolução Francesa.

²³ Joana d’Arc (1412-1431) foi uma camponesa francesa que, guiada por visões, participou ativamente da Guerra de Cem Anos (França/Inglaterra, 1337-1453). Embora a participação em guerras fosse restrita a homens, conseguiu licença para guerrear do próprio rei francês. Utilizando vestuário masculino, acabou por se tornar uma heroína nas tropas francesas. Capturada em 1430, foi presa e condenada à morte na fogueira por bruxaria pela Santa Inquisição, na Inglaterra. Foi canonizada em 1920 pelo Papa Bento XV.

A mulher deve ser livre e equilibrada em suas funções como o homem na sociedade. Tenhamos este princípio por base, que só ele é verdadeiro. Entre nós fala-se muito na educação da mulher; mas tudo sem discernimento. Referem-se a uma espécie de polimento de espada que não se destina a ferir, senão a brilhar ingloriamente. E em que consiste essa tão decantada educação? No seguinte: saber mal o português, a aritmética, o francês, o canto e o desenho, e muito mal arrumar a casa.

É o grande ideal! Porque, aqui para nós – parece que nem tudo isso sabemos.

O caso é que a tal decantada educação não nos adianta ideia... Se nós não temos um ideal mais nobre!... Se não temos emulação que nos edifique!... Aquela que consegue romper este acanhado círculo de ferro em que agimos, e pelo estudo e sabedoria chega ao conhecimento das coisas, essa só consegue uma coisa – envolver-se em uma atmosfera de descrença e de tédio, em um meio em que a sua individualidade, que começa a compreender-se, não tem objetivo digno de si.

Algumas pessoas concordam em que a mulher deve ser educada para ser boa mãe de família. É justo. Mas, além desse mister, o que faremos de uma educação sólida, que possa ter desenvolvimento nestas ou naquelas aptidões especiais aproveitáveis à sociedade, isto quando não tenhamos filhos a educar?

Nós não somos mães todos os dias e às vezes não o somos nunca.

Há nestas múltiplas questões que se prendem ao magno problema da educação da mulher assunto de uma natureza particular e de uma dificuldade transcendente.

É preciso estudar muito, banhar o espírito na luz da ciência; mergulhar o pensamento na história; fazê-lo surgir no direito. Além disso é preciso ter fé e esperança no futuro, que há de amparar a causa santa da nossa emancipação, que é a nossa elevação moral. Mas é preciso desde já romper com o preconceito e com a estultice dos homens que nos têm avassalado aos seus caprichos, começando por estabelecer bem positivamente as bases dos nossos direitos.

Estou certa de que caminhareis comigo na senda desta árdua propaganda, incitadas também pelo exemplo das nossas amigas que

na França e na Inglaterra desfraldaram aos ventos do porvir o estandarte das nossas liberdades.

A revolução que deu ao mundo a igualdade do homem teve por teatro uma das mais gloriosas nações da vetusta Europa. Pode estar reservada à jovem América a imensa glória de ser o teatro da grande conquista da nossa igualdade. Luz e progresso é hoje uma legenda americana. Seja também nosso esse patrimônio bendito.

É esse entusiasmo que me arroja a esta propaganda, por amor deste Brasil, que me viu nascer e que eu desejo ver engrandecido ao apogeu de todas as glórias, e em cujo seio a mulher seja nobre, instruída e livre.

II²⁴

É uma fatalidade, que todos os propagandistas terão lamentado, que o preconceito social, o egoísmo e todos os sentimentos menos puros tomem o lugar que à razão e à lógica compete, quando na discussão de alguns princípios se tenta estabelecer o predomínio de novas ideias. Com a *Educação da Mulher* dá-se exatamente essa fatalidade, em grau mais apurado que com qualquer problema social.

A *Educação da Mulher*, na sua verdadeira acepção, sem vícios nem prejuízos, tem como consequência forçosa a nossa emancipação, isto é, a igualdade de direitos em relação às aptidões de cada uma de nós. Daí essa guerra desarrazoada, titânica, estoica, pode-se dizer, porque até vai de encontro aos seus próprios interesses, levantada a impulso daqueles sentimentos maus, contra os legítimos direitos e os mais fortes interesses das sociedades.

Em princípio, todo indivíduo tem na completa acepção de sua atividade moral e material o único limite lógico de sua competência.

As organizações sociais, pelas suas exigências, é que restringem essa atividade, mas por modo que os direitos e deveres impostos a cada um revertam quanto for possível em benefício de todos.

²⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, p. 1, 8 dez. 1888.

Aí então imperam as leis da lógica, organizando os seus raciocínios com o material das ciências fisiológicas, para imporem as principais bases das agremiações sociais que evoluem pela senda da perfectibilidade possível.

Pensando assim, não pode ninguém deixar de concordar comigo que a *Educação da Mulher* deve tender à sua emancipação, e nós devemos pretender e obter nas sociedades um lugar – que não é o que temos – de legítimas colaboradoras da elaboração do progresso dos povos, de sua prosperidade material e moral, pelo igual desempenho dos deveres, pela igual conquista de direitos, segundo as aptidões de cada uma.

III²⁵

Se é condição essencial social a nobilitação da mulher, por que é que ainda não somos emancipadas?

Um grande pensador deste século escreveu a nosso respeito que: é uma lei de reciprocidade de eterna justiça que o homem não possa humilhar a mulher sem cair em degradação, nem exaltá-la sem se tornar melhor.

As revoltas do espírito humano, que arrastaram consigo ideias mais justas sobre as nossas condições, tiveram mais influência no progresso social do que as que simplesmente exprimiam as exigências dos filósofos de todos os tempos.

Os povos asiáticos, que viram nascer as primeiras civilizações, que se engrandeceram nas ciências e na guerra, que tiveram legisladores como Confúcio e guerreiros como Maomé,²⁶ não chegaram nunca à conquista definitiva do mundo cristão, porque entre eles a mulher nunca foi a digna companheira do homem, a ele igual, mãe e esposa.

²⁵ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 3, p. 2-3, 15 dez. 1888.

²⁶ Confúcio (552-489 a.C.), professor, pensador político e filósofo chinês, muito influente na Ásia oriental, autor de *Anais da primavera e do outono*; Abul Alcacim Maomé ibne Abedalá ibne Abedal Motalibe ibne Haxime (571-632), ou apenas Maomé (Muhammad), foi um militar, político e líder religioso árabe, considerado pela religião islâmica como o mais recente e último profeta de Deus.

Na Ásia, a condição da mulher é obscura como a origem dos seus mistérios, estaciona numa degradação dilacerante como essas civilizações, paralisadas, semelhantes a monumentos erguidos nas areias solitárias, e que se deterioram sob a ação implacável do tempo.

Como que são um legado de decadência os bárbaros costumes desses povos, que têm reduzido uma metade do gênero humano à mais vil condição! Mesmo na Grécia, que outrora foi grande, e que hoje não pode atestar ao mundo a lira das Corinas, nem o heroísmo das antigas espartanas.²⁷

Vejam os quadros misérrimos em que a mulher é aviltada:

★★

Poucos meses há que os jornais publicaram o relatório de um médico inglês, que, por curiosidade, viajara pelo Oriente; chegando casualmente a um mercado de escravas, avistou umas vinte mulheres gregas, seminuas e deitadas no chão, esperando comprador.

“Uma delas fixara a atenção de um velho turco; o bárbaro apalpou-lhe as espáduas, os braços, as orelhas, examinou-lhe a boca e o pescoço com minucioso cuidado, como quem examina um cavalo, e, durante a inspeção, o mercador gabava-lhe a beleza dos olhos, a elegância da estatura e outras que tais perfeições; jurava que a pobre moça não tinha mais de treze anos, que era donzela, que de noite não sonhava nem ressonava.

“Em breve, pois, de severo exame e de alguma contestação acerca do preço, a grega foi vendida em corpo e alma por 1.375 francos; a alma pouco pesou, é verdade, na balança de um e de outro.

“A mesquinha, quase sem sentidos, nos braços de sua mãe (porque esse pacto infernal era concluído à vista da própria mãe), im-

²⁷ Corina de Tânagra (séc. VI-V a.C.) foi uma poeta lírica grega, considerada uma das maiores da Grécia antiga. Na frase, a autora usa o nome de *Corina* como sinônimo de *poeta* e *lira* como sinônimo de *arte* ou *inspiração poética*. Esparta foi uma importante cidade-Estado da Grécia antiga, situada ao sul do território grego. Existiu do século X ao século II a.C. e ficou conhecida por sua superioridade bélica.

plorava, com vozes que rasgavam a alma, o socorro de suas companheiras, como ela arrebatadas às agradáveis regiões da Grécia; mas nesta bárbara terra todos os corações são de bronze, porque a lei faz o homem insensível aos males que consente.

“O negócio estava concluído e a moça foi entregue.

“Assim se desvaneceu para ela, como para todas as mulheres, nesta parte do mundo, esse encantador enlevo de felicidade e amor que lhes prepara a natureza.

“Atentado execrando! Crime de lesa-humanidade! Quem poderá de futuro acreditá-lo?!”

Esta horrível cena passava-se na Europa, em 1829, a seiscentas léguas de Paris e de Londres, as duas capitais do gênero humano; e, a estas horas em que escrevemos, é a história viva dos dois terços dos habitantes do globo!

★★

Após a triste revelação de tão monstruoso episódio deve-se lamentar a mulher que é reduzida a coisa tão vil, ela que tem de ser mãe, uma coisa tão santa; mas deve-se também lastimar o orgulho dos homens, que se amesquinham, porque amesquinham aquelas que lhes dão o ser.

★★

A precária condição social da mulher nas sociedades asiáticas não podia permanecer senão amesquinhando a civilização de um continente inteiro.

Ali, onde a humanidade teve o berço, o espetáculo que fere a vista e faz doer n’alma é o da decadência e da inércia.

Na Europa, com os bárbaros que a devastaram, povoando-a, teve a mulher importância, e ao seu benéfico influxo cresceram as sociedades.

Com o feudalismo foi nobilitada a mulher, por honra de quem os paladinos praticavam verdadeiros heroísmos.

Faltavam-lhe, como ainda hoje nos faltam, prerrogativas civis que a igualassem em direitos ao homem; contudo, longe estava das condições deprimentes da escravidão asiática.

Nos tempos modernos é que temos conseguido prerrogativas que a civilização permite e que os homens deviam ampliar em próprio interesse, porque é uma condição do progresso humano a nobilitação da mulher.

O que é verdade é que, à medida que a mulher se eleva, as sociedades progridem; e no século XIX, que é o século das grandes ideias, tem tido a ventura de ver discutidas à luz dos princípios as bases de nossos direitos sociais.

Seja a mulher igual ao homem e a sociedade será perfeita.

IV²⁸

São tais os prejuízos, de que somos vítimas, que no fim do século XIX, século das luzes e do progresso, nos conservamos estacionárias, sem avaliarmos de que imponente poder somos dotadas, para influir no desenvolvimento moral e intelectual de nossa sociedade.

Quereis conhecer a situação política e moral de um povo? diz Aimé Martin:²⁹ perguntai que lugar nele ocupam as mulheres.

Libertando-se a mulher da horrível escravidão em que tem vivido até hoje, será um forte alicerce da sociedade e da família; continuando escrava, continuará a ser sempre um fardo pesando sobre aqueles que a tenham manietado aos preconceitos da velha rotina.

Ouçamos Aimé Martin:

“Ninguém deixa de concordar na realidade do poder; mas alguém objeta que esse poder só se exerce na família, como se a nação fosse alguma coisa mais do que uma associação de famílias! Pois não vedes vós que os homens apresentam em público as ideias de que se ocupam,

²⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 4, p. 1, 22 dez. 1888.

²⁹ Louis-Aimé Martin (1782-1847), escritor francês, autor de várias obras, sendo a mais conhecida a *Lettres à Sophie (Cartas a Sofia)*, 1811, além da célebre *Educação das mães de família ou A civilização do gênero humano pelas mulheres*, 1834, premiada pela Academia Francesa em 1840 e traduzida para o português em 1870.

ao canto do lar, com as suas mulheres? É acolá que realizam pela força o que lhes foi inspirado pelas carícias, ou insinuado pela submissão: quereis limitar as mulheres ao governo material de sua casa, apenas as instruíis para isto, e não vos lembrais de que é da casa de cada cidadão que saem os erros e os prejuízos que governam o mundo.”³⁰

A educação da mulher deve ser completa, sólida, para que ela possa preencher dignamente todas as funções que lhe competem.

Não temos a pretensão de alcançar para o nosso sexo aquela emancipação completa que a razão calma e refletida nos promete, sem termos de conquistar palmo a palmo o terreno de nossos direitos, tomado ingloriamente pelo egoísmo do homem à fraqueza da mulher inerme.

Não. Assim como as conquistas filosóficas do direito e da igualdade do homem atravessaram séculos de luta, a liberdade da consciência sacrificou muitas vítimas; a conquista de nossa elevação moral nas sociedades modernas está destinada a fazer do mundo civilizado o teatro dessa outra revolução fecunda, que há de dar à mulher o seu lugar ao lado do homem.

O que nós temos feito para aviltar as mulheres, diz Aimé Martin, e o que elas têm feito para nos civilizar, oferece o espetáculo mais moral e mais dramático da nossa história. Houve tempo em que a sua beleza lutava só contra a barbaridade: encerradas como prisioneiras, elas civilizam os guerreiros, que desprezam a sua fraqueza, que adoram, porém, os seus encantos; acusadas de ignorância por aqueles que as privam da instrução, aviltadas pelos prejuízos e deificadas pelo amor, fracas, tímidas, só vendo em torno de si soldados e armas, elas seguem as paixões dos seus tiranos, mas, seguindo-os, modificam-nos; ei-las dirigindo pois os combatentes em defesa do fraco.

Antigamente era um crime a mulher saber ler, e, para prova disso, ouçamos o sábio mestre:

“Nossos avós confundiram muito tempo a ignorância com a inocência! E daí vieram todos os seus males; queriam as mulheres estúpidas no interesse dos maridos, e os povos ignorantes no interesse do poder.

³⁰ Trecho do livro *Educação das mães de família ou A civilização do gênero humano pelas mulheres*.

“As mulheres, assim assimiladas ao povo, não receberam como este espécie alguma de instrução; tudo foi contra elas, a ciência, a legislação e a teologia – a teologia, que era tomada pela religião e que só lhe mostrava a virtude debaixo dos vergões das disciplinas e das austeridades da penitência. Eis como os nossos avós entendiam a pureza e a virtude de suas mulheres: era privando-as da alma, entregando-as a essas práticas sem moral, que eles esperavam conservá-las puras e sem manchas.”³¹

Em Esparta, as mulheres formavam heróis porque eram cidadãs.

Negam às mulheres as liberdades e prerrogativas de que gozam os homens. Por quê? Dizem uns que o homem tem o direito de governar e a mulher a obrigação de obedecer; se é assim, é uma tirania e um despotismo que precisam acabar.

É necessário demonstrarmos que não somos essas estúpidas, essas fragilíssimas criaturas que se deixam facilmente iludir, deixando-se escravizar. A mulher de hoje também pensa, também estuda, sabendo conhecer o que é bom e o que é mau para a família.

Ela também quer o progresso, também quer o engrandecimento da humanidade pela realização das ideias modernas.

V³²

O Brasil, organizado sob o influxo de constituições liberais, e cercado de todos os elementos naturais para o tornarem uma verdadeira nação, atravessa neste momento uma das fases mais importantes do seu desenvolvimento.

Porém, a base principal do verdadeiro progresso é a educação, e só se poderá realizar esse enorme passo de tão sublime revolução com a educação da mulher. Quereis ver o Brasil em pouco tempo colocar-se ao lado das nações mais civilizadas do mundo? Educai a mulher. Quereis viver uma vida de prazer e de encantos? Educai a mulher e vereis a vossa casa transformada num verdadeiro éden.

³¹ Trecho do mesmo livro mencionado na nota anterior.

³² Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 7, p. 1-2, 12 jan. 1889.

Quereis rebaixar a mulher, diz Monsenhor Landriot,³³ convertendo-a num simples instrumento de casa, condenando-a à vigilância da sua cozinha?... Isto não é esquecer o que a mulher pode ter de grande, de nobre na inteligência e no coração? Não é calcar aos pés todos os gérmenes intelectuais que se acham no espírito das mulheres e que, afinal de contas, embora diferentes, nem por isso deviam de valer tanto como aqueles de que os homens se vangloriam?

É de urgente necessidade o educar-se a mulher a fim de que ela possa compenetrar-se da sua missão como filha, mãe e esposa.

Ouçamos a voz autorizada do venerando padre Fleury:³⁴

“Quem disser que as mulheres não têm capacidade para todos os estudos revela que julga sua alma diversa da do homem, e como se elas não tivessem uma razão a dirigir, uma vontade a reger e paixões a combater, ou se lhes fosse mais fácil, do que aos homens, satisfazer todos esses deveres sem nenhuma instrução.”

É necessário que se nos aplique uma educação sólida e variada, a fim de podermos, com a força de vontade de que somos dotadas, concorrer com o nosso contingente para o engrandecimento da pátria e, por consequência, da família.

Aimé Martin diz:

“Mesmo nos focos da civilização, as mulheres são porventura o que devem ser? A sua educação não testemunha até hoje a nossa ingratidão e o nosso descuido?”³⁵

Vejamos o modo por que somos educadas e veremos com tristeza quão deficiente é a instrução que nos ministram.

³³ Jean-François-Anne Landriot (1816-1874), bispo e escritor francês. A passagem citada consta da obra *La femme forte: conférences destinées aux femmes du monde (A mulher forte: conferências para as senhoras do mundo)*, 1862.

³⁴ Claude Fleury (1640-1723), abade francês, historiador eclesiástico e jurista. Escreveu várias obras. No Brasil, era bastante conhecido o seu *Catecismo (Pequeno catecismo histórico: contendo em compêndio a história sagrada e doutrina cristã)*. Não foi possível reconhecer de qual de suas obras a autora retira a citação.

³⁵ Trecho do livro *Educação das mães de família ou A civilização do gênero humano pelas mulheres*, 1834.

Ensinam a considerar a beleza como um dos principais ornamentos da vida, e assim adormecem-nos a razão com mil fatuidades, com mil defeitos!

A mulher de hoje deve considerar como objeto de primeira necessidade a leitura; deve procurar entreter o seu espírito em Aimé Martin, Monsenhor Landriot, Fénelon;³⁶ só assim o seu espírito se esclarecerá, e então conhecerá a verdade e se tornará uma boa mãe de família.

A missão que tomei sobre meus ombros é mais que árdua, é espinhosa. Muitas senhoras tenho encontrado que me dizem ser o jornal de modas o verdadeiro jornal da família!...

Nessas ocasiões (confesso) tenho vergonha de ser mulher!...

Não enfraquecerei, contudo, e irei demonstrando sempre à luz da ciência que a mulher ignorante não pode ser feliz, não deve existir!

Diz Monsenhor Landriot:

“Ditosa a mulher que conserva ainda algumas nobres ideias no meio da invasão das coisas materiais, e cujo coração permanece elevado sobre as plagas monótonas e baixas da vida!”³⁷

Prossigamos! A missão é sublime!

VI³⁸

Há muita gente que fala de educação da mulher sem o preciso critério, sem mesmo medir qual o alcance de uma proposição tão importante.

Essa educação resume-se nisto – preparar a mulher para ornamento de sala, ensinar-lhe superficialmente duas ou três ciências, desenvolver-lhe o gosto pelas modas e pelo luxo, e depois... depois... a escravidão dourada de todos os tempos.

³⁶ Na época da autora, vários escritores franceses católicos eram muito lidos. No trecho, Josefina cita alguns: Louis-Aimé Martin (1782-1847), Jean-François-Anne Landriot (1816-1874), já mencionados, e François de Salignac de La Mothe-Fénelon (1816-1874), padre, escritor e teólogo francês, autor de inúmeras obras.

³⁷ Trecho do livro *A mulher forte*, já mencionado.

³⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 13, p. 1, 23 fev. 1889.

Os conhecimentos positivos, a educação sólida e desenvolvida que unicamente convém é que não passam pelo espírito da maior parte dos pensadores. De modo que a tal decantada *educação*, que devera ter por fim fortificar-nos para a vida positiva das sociedades modernas, em vez de melhorar não fez senão desviar a mulher de seu destino, de suas aptidões.

É deveras contristador o sistema por que é feita a tal decantada educação.

Entre os escritores contemporâneos pode-se dizer que só um – o Sr. Dumas Filho³⁹ – tem escrito alguma coisa, mas isso mesmo detestavelmente. Os seus livros, notáveis pelo talento e erudição de grande dramaturgo, ressentem-se da falta de seriedade de um pensador equilibrado.

Alimentam-se de paradoxos, originam-se da dúvida; as opiniões não têm a firmeza de um argumento, aparecem ao acaso, tomadas de um fato isolado, e analisado à luz de um critério falso.

A mulher nesses livros é um monstro, ao mesmo tempo que é uma pomba; é um demônio ao mesmo tempo que é um anjo; mas tudo isso é da natureza, a fantástica natureza dos fenômenos, seguramente aquela mesma que dá tipos extraordinariamente esquisitos às suas produções teatrais.

Este grande escritor, que com a sua poderosa pena tanto poderia ter feito pela nossa emancipação, tem sido um verdadeiro algoz das pessoas do meu sexo.

Felizmente, lá mesmo na França, encontra o Sr. Dumas Filho senhoras cujo espírito e merecimento não estão dentro da maravilhosa fantasia de um escritor de grande talento.

Descura-se completamente a nossa educação, como ela deve ser, preparando-nos para todos os misteres da vida, como dignas e leais companheiras do homem, tão capazes de desempenhar altas funções do estado como as secundárias obrigações que lhe competem na família.

³⁹ Alexandre Dumas, filho (1824-1895), escritor e teatrólogo francês, autor do famoso romance *A dama das camélias* (1848), entre inúmeras outras obras.

VII⁴⁰

As senhoras brasileiras geralmente entendem que a educação da mulher não deve ir além de saber o francês, piano e trabalhos de agulha, considerando a vaidade e ostentação como ornamento social.

Demonstrar a falsidade desses errôneos princípios é o que convém: é essa a nossa tarefa, apoiando as nossas asserções com opiniões de notáveis escritores, principalmente de Aimé Martin, que é uma fonte de reflexão sobre a educação da mulher.

Quero a mulher brasileira instruída, mas sob certo ponto de vista diverso do que se tem seguido até o presente.

Devemos compreender que a nossa missão é por demais importante para não nos deixarmos mover por pequenas fatuidades, fatuidades estas que produzem o entorpecimento da alma.

Não é tocando piano que havemos de educar nossos filhos.

Não é ostentando ricos vestidos que havemos de guiá-los nesta escabrosa estrada da vida.

E de que servem as amas? perguntarão as mulheres sem consciência. Aquela que entrega a outras aquilo que deveria merecer-lhe toda a ternura, todo o seu desvanecimento, não é uma verdadeira mãe.

Qual é a ama que pode substituir a uma mãe?

Mãe! palavra que só pronunciando sentimos um prazer infindo.

Mãe! nome doce e suave que penetra até o fundo de nosso coração.

Mãe! quem considerar bem o sentido dessa palavra julgará de suma utilidade a educação da mulher.

Diz Aimé Martin:

“A mulher deixa a casa paterna: é esposa e mãe, a sua solicitude não lhe deixa mais repouso: ei-la lendo e relendo Fénelon, Jacques Rousseau, Mme de Beaumont, de Gestin, de Remussat⁴¹, e procu-

⁴⁰ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 14, p. 1-2, 2 mar. 1889.

⁴¹ Na ordem: François de Salignac de La Mothe-Fénelon (1816-1874), já citado; Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), escritor francês e um dos mais importantes filósofos do Iluminismo, autor de várias obras, tais como *O contrato social* e *Emílio ou Da educação*; Jeanne-Marie Leprince de Beaumont (1711-1776), escritora francesa, autora da versão mais conhecida

rando por toda a parte instrução e conselhos para o tratamento de seu filho, um intuito secreto lhe revela que para se tornar digna de educar seus filhos deve recomeçar a sua educação.”⁴²

E por que não vai ela já preparada, pergunto eu?

Pelo descuido que até hoje tem havido num ponto tão importante e tão útil à sociedade como é a sua educação.

É uma vergonha o termos de confessar que a maior parte das mulheres brasileiras nem sabem ler!

Mais adiante diz o mesmo escritor:

“A primeira coisa que deve lembrar-lhe é que se ocupe mais do que deve ensinar a seus filhos e mais ainda do que deve inspirar-lhe; muitos outros o farão sábio, mas só ela (a mãe) o pode tornar virtuoso. Boa mãe: lança mão da alma para dirigires um dia a inteligência.

“Eis o ponto principal ou, para melhor dizer, o resumo da educação das mães de família; trata-se com efeito de fazer sair as mulheres do círculo acanhado em que a sociedade as encerra, e de estender os seus conhecimentos a todos os objetos que nos pode tornar melhores e mais felizes.”

Por que razão a mulher brasileira não se dedica aos estudos?

Por falta de inteligência, de compreensão, não! Porque se há povo que se possa chamar inteligente é certamente o brasileiro.

O brasileiro é por natureza inteligente tanto quanto é também indolente.

Não me pode querer mal por essas verdades, sou brasileira e orgulho-me quando vejo uma patrícia minha laureada pelo seu talento e merecimento.

Assim é que, sem conhecer pessoalmente, respeito os nomes de Anália Franco, Zalina Rolim, Revocata de Mello, Júlia Lopes, Emiliania de Moraes, Maria Lucia Romariz, Carolina Von Koseritz e ou-

de *A bela e a fera*, publicada em 1756; e Claire Élisabeth Jeanne Gravier de Vergennes de Rémusat (1780-1821), escritora francesa. Não foram encontradas informações sobre de Gestin.

⁴² Trecho do livro *Educação das mães de família ou A civilização do gênero humano pelas mulheres*.

tras,⁴³ tantos talentos femininos que de vez em quando brilham em suas publicações.

O meu desejo é unicamente incitar as minhas patrícias para o estudo; se conseguir isso será para mim uma glória; se pelo contrário me encontrar só na escabrosa estrada do jornalismo e vir que as minhas palavras não produzem efeito, será mais uma desilusão para juntar às muitas que tenho tido.

É para mim essa missão um pouco árdua.

Os meus conhecimentos literários, quero crer que não são suficientes para a propaganda que ora faço.

Mas as minhas asserções são baseadas nas luzes dos mestres, que irei sempre citando.

“Há poucos dias”, diz Aimé Martin, “uma moça garrida e volúvel, absorvida por seus momentos na dor, que lhe causara a morte de seu esposo, dizia-me: – Por favor, senhor, aponte-me alguns bons livros, que tratem da imortalidade da alma; não porque eu duvide disso, mas porque, desde que ele perdeu a vida, desde que me faltou, preciso da mais profunda convicção dessa ideia.

“Depois acrescentou ela com um suspiro profundo e murmurou tristemente: – Muito felizes são os homens por se poderem dedicar a tais estudos, que tanto custam; e como se tivesse feito um esforço para se vencer a sua timidez: – O senhor compreende-me – acrescentou, perdendo um pouco a sua extrema palidez –, é o que se chama, se não me engano – filosofar.”

⁴³ Escritoras brasileiras contemporâneas de Azevedo: Anália Emília Franco Bastos (1853-1919), jornalista, poeta e escritora, autora de várias obras pedagógicas e literárias; Maria Zalina Rolim Xavier de Toledo (1869-1961), educadora e poeta; Revocata Heloísa de Mello (1853-1944), educadora, escritora e jornalista; Júlia Lopes de Almeida (1862-1934), a mais conhecida e produtiva escritora da lista, autora de várias obras; Emiliana Rosalina de Figueiredo Moraes (1832-1884), professora, poeta e escritora; Maria Lucia Romariz (1863-1917), professora, poeta, jornalista e escritora; e Carolina Von Koseritz (1865-1922), professora, jornalista e escritora.

VIII⁴⁴

“As mulheres é que dão ser às gerações, eduquemo-las e nós seremos melhores.”

AIMÉ MARTIN

Essa profunda verdade proferida por um sábio filósofo era já nos tempos heroicos da Grécia tão conhecida, que uma rival das espartanas dizia à esposa de Leônidas:⁴⁵ “Só as espartanas sabem educar homens.”

Efetivamente, o homem não passa de um produto da carne e do espírito da mulher, o seu reflexo n’alma e no corpo, e só a mulher sadia e instruída pode dar vida e educar o bom cidadão.

Assim, a educação feminina é um problema de incontestável alcance para a felicidade das sociedades em geral.

Como que se pode considerar esse fato consumado na ordem dos fatores de todas as civilizações.

Ao grau de progresso intelectual das mulheres em uma sociedade corresponde o de que dão testemunho os maiores vultos da humanidade agrupados no panteão da história.

E nós sabemos pela lição da história que a Grécia produziu tantas mulheres célebres pelas artes e pelas letras, que para cada um daqueles admiráveis atletas da civilização helênica podemos apresentar uma mulher que lhe corresponda. Exemplo: Píndaro e Corina, Péricles e Aspasia.⁴⁶

Com o correr dos tempos encontraremos sempre o vulto da mulher instruída concorrendo com o seu contingente de luzes para a civilização, concentrando em si um princípio de energia e elevação moral, capaz de enveredar pelos mais difíceis tentâmens, arcan-

⁴⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 16, p. 1, 16 mar. 1889.

⁴⁵ Esta citação está na obra *Moralia*, de Plutarco (ca.46-ca.120), sendo por ele atribuída a Gorgo (?-480 a.C.), rainha espartana.

⁴⁶ Píndaro (522-443 a.C.) e Corina, já citada, foram grandes poetas gregos. Péricles (495/492-429 a.C.) foi um estadista e orador grego, e Aspasia (470-400 a.C.), uma pensadora nascida em Mileto, cidade da Ásia menor, mas que residia na Grécia.

do com todos os preconceitos de seus contemporâneos, vencendo todas as forças contrárias, superando todos os obstáculos, firmando a sua individualidade e até oferecendo ao homem (a consciência e a timidez) o exemplo da ousadia aliada ao saber: Hipátia, no Egito.⁴⁷

Se a instrução da mulher pode por vezes afastá-la do lar para as agitações sociais em que a solicitam o seu caráter e as suas aptidões, a humanidade prende-a em laço mais estreito, em que as contingências da ocasião falam mais forte do que a simples noção da natureza implacavelmente bruta, que nivela a mulher ao macaco, em cujo grêmio também a função da maternidade compõe esse poema admirável de dedicação e do amor até ao sacrifício, pelo qual os homens nos escravizam divinizando.

Por que é que nas modernas sociedades, ditas civilizadas, negam-nos os homens a liberdade de procurar para nós o aperfeiçoamento à obra adaptável da natureza providencial? Porque somos nós mães. Pois bem, os homens são pais. E, entretanto, nem por essa função correlativa eles se julgam no dever de ficar ao lado da mulher, de braços abertos para seus filhos, na doce insensatez da ignorância primitiva, sob a influência das mutações astronômicas, quase selvagem, pedindo calor ao sol, água às tempestades e saudando em hosanas guturais e toscas a natureza – que é Deus!

Não! O homem, que é expressão do egoísmo na sua concentração mais forte, fez um dia da amorosa docilidade da mulher a vulnerabilidade do direito de igualdade que tudo a natureza estava indicando entre os dois seres que se completam na ordem da criação.

Desde então, ele – o semelhante superior, o homem – fez-se um semideus e, tomando aquela, que é fonte inesgotável de seus prazeres e venturas, disse: – Tem-te escrava dos meus caprichos, tu me pertences, mas não és digna de mim.

Ser inferior é o que desde então ficou sendo a mulher.

⁴⁷ Hipátia ou Hipácia (351/370-470 a.C.), matemática e filósofa neoplatônica da cidade de Alexandria (Egito). É a primeira mulher matemática conhecida.

A educação das mulheres no Brasil é um problema de magno alcance para o futuro pátrio. É sem dúvida o segredo inexplorado de todas as grandezas a que havemos de atingir, quando o velho e estólido preconceito de nossos maiores tiver de todo desaparecido de nossos costumes.

Como bem expende um ilustre escritor:⁴⁹

“...enquanto a educação da mulher brasileira for o que até hoje tem sido, continuaremos a ser o que de há muito somos, um país de indolentes e de preguiçosos, um país de hepáticos e de nevropatas, na valente frase de José do Patrocínio.⁵⁰”

Certo, nada é mais triste do que fazer pelo pensamento a autopsia desta sociedade nova, em que a mocidade mirrada e frágil semelha uma planta que brotasse de solo cansado, à míngua de luz e de calor. Mas, ao pé desse fenômeno cruel, o que vemos? A precária condição social da mulher, sem educação e sem estímulo, não tendo outro ideal além do que poderia servir a uma filha da Turquia.

É no próprio interesse dos homens que está a vantagem do desenvolvimento intelectual das mulheres.

É crassa a cegueira do que não vê que a ignorância é um mal, que a educação é um bem, e que tudo que concorre para que sejamos boas igualmente concorre para que os homens sejam felizes.

Infelizmente, porém, são tais os prejuízos, de que somos vítimas, que até hoje, quase no fim do século das luzes, nós, as brasileiras, nos conservamos estacionárias e atrasadas, sem compreendermos de que maravilhoso poder somos dotadas, quanto

⁴⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 18, p. 1-2, 30 mar. 1889.

⁴⁹ A autora refere-se a Jorge Pinto, conforme referência encontrada em texto de Ferreira e Sales, mas não foi possível obter mais informações acerca do escritor: FERREIRA, S. V.; SALES, G. M. A. A Província do Pará e a recepção crítica das produções literárias femininas. *Contexto*, Vitória, n. 38, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contexto/article/view/32756/21636>. Acesso em 9 abr. 2021.

⁵⁰ José Carlos do Patrocínio (1853-1905), farmacêutico, jornalista, escritor, orador e ativista político brasileiro. Foi uma das figuras mais importantes do movimento abolicionista no país.

poderíamos influir no desenvolvimento intelectual e moral da nossa sociedade.

Há nos brasileiros, em extremo supersticiosos, um prejuízo acérrimo, qual o de temerem a instrução por perigosa; é isso tradicional e se acha tão arraigado em todos os espíritos, que, mesmo entre famílias bem-colocadas, se faz sentir de um modo lastimoso.

Tem-se pela vantagem de conhecer o perigo, como se a virtude fosse inata!

Disso resulta que, como muito bem observa o Sr. Jorge Pinto:

“Qualquer de nossas donzelas ou mães de família, qualquer delas tem o coração cheio de bondade, é quase sempre formosa, traja-se com elegância e gosto, é polida e graciosa no trato, mas não passa disso – atrativos exteriores, latão casquilhado de ouro –, no fundo ela é de uma educação atrasadíssima, ela é de uma ignorância supina, em que tudo que diz respeito a estudos de literatura, de filosofia moral e religiosa, de higiene privada e doméstica, ela não sabe ser mulher e ser mãe, ela não sabe nada.”

Entretanto, essas mesmas é que hão de criar o homem para as lutas da vida, o homem que tem diante de si a amplitude de um mundo, com as suas maravilhas a explorar, é que tem em roda de si a multidão de seus iguais a amar e a distinguir.

Saindo desse meio acanhado e fútil, o que ele chegará a ser?

Tímido e caprichoso, o reflexo de todas as fraquezas que herdou no berço, e que adquiriu em sua educação.

Tempo é já de tratar-se de emendar o medonho erro de que todos temos sido vítimas, proporcionando-nos uma educação sólida, capaz de elevar-nos à altura de nossa missão na sociedade.

Não fazê-lo é condenarmo-nos todas a um estado de atraso e apatia, que se traduz em decadência precoce de um país ainda novo.

Assim o entende o Sr. Jorge Pinto:

“Por sua influência direta e íntima sobre os homens, quer como mães, quer como esposas, as mulheres representam no progresso de um país um dos principais fatores. Como mães elas nos educam, for-

mam o nosso caráter, a nossa índole, a imagem de que nós somos os refletores; como esposas, são elas que nos aconselham, que animam e aplaudem as nossas lutas e as nossas glórias, que se confraternizam enfim à nossa obra. Elas são a seiva que nos alimenta a nós, homens de letras, industriais, magistrados, estadistas, e, enquanto a seiva for pouca e for ruim, havemos de viver para aí a mirrar-nos, a estiolar-nos.”

TERCEIRA PARTE



ASSUNTOS DIVERSOS



DECRETO INÍQUO E ABSURDO

I⁵¹

É recente ainda no Brasil a propaganda em favor da educação da mulher.

Há 20 anos, nada seria mais extraordinário do que desejar uma moça instruir-se.

Pareceria um sonho a ideia de um doutor de saias.

O progresso, porém, que vence todos os obstáculos e corrige todos os absurdos, foi dominando a ignorância dos nossos costumes, até que se conseguiu que nós, as mulheres, pudéssemos frequentar aulas de estudos superiores, ser professoras, adquirir carta e fazer clínica.

Estávamos a ver se a estultice humana cedia um pouco dos seus foros em favor de direitos que devem ser sagrados nesta boa terra americana, quando, com o advento da república, entrou pelo governo a estúrdia e flagelada filosofia positivista do Sr. Benjamin Constant.⁵²

Desde então, a nossa causa ficou irremediavelmente ameaçada de aniquilamento.

⁵¹ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 79, p. 1, 16 out. 1890.

⁵² Benjamin Constant Botelho de Magalhães (1837-1891) foi um militar, engenheiro, professor e político brasileiro. Conhecido por ser um grande defensor do positivismo no Brasil e por ter participado ativamente do movimento pelo estabelecimento do regime republicano no país.

O tal positivismo do Sr. Benjamin é o que faz da mulher um ente descerebrado, um animal sem desenvolvimento, um pobre camelo do deserto, destinado a servir ao homem eternamente, bestialmente, sem um estímulo de revolta, sem um sinal de enfado, resignado, sombrio e indiferente.

Na sua qualidade de mestre de uma escola, propagador de uma doutrina, servidor de uma moral, qualquer que ela seja, com exorcismos de consciência ou rasgos de paixão feroz, o Sr. Benjamin pode ter e espalhar a mais imoral das filosofias; como governo é que não.

Nesse posto difícil de assegurar à sociedade as garantias de seu bem-estar, um ministro não pode afastar-se do dever de manter, pelo menos, todas as conquistas da civilização adquiridas, todos os foros de direitos consignados. A bagagem de todo o positivismo comtiano,⁵³ que lhe ande a saracotear no cérebro, não pode sair da aula, da cátedra, do livro, para os bancos do ministério, sob pena de usar mal da confiança de um povo, que pode pedir-lhe que tudo derroque, menos as conquistas modernas dos direitos da mulher na sociedade emancipada.

II⁵⁴

O decreto⁵⁵ do ministro dos correios e instrução fechou às senhoras brasileiras as portas das academias, desses verdadeiros templos da ciência, em que a religião do progresso faz a crença de todos os espíritos ávidos de saber.

⁵³ O positivismo é uma corrente filosófica que surgiu na França no século XIX, idealizada por Auguste Comte (1798-1857), e parte de alguns princípios básicos: que o conhecimento científico é o único conhecimento válido e que a humanidade segue uma marcha contínua e progressiva. O positivismo foi bastante influente no decorrer do século XX. A crítica da autora se dá pelo fato de os positivistas entenderem que o papel da mulher se restringia às atividades domésticas e à vida privada, enquanto o homem atuava na esfera pública, podendo adquirir conhecimento científico e se capacitar profissionalmente.

⁵⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 81, p. 1, 30 out. 1890.

⁵⁵ A reforma educacional proposta por Benjamin Constant, à época ministro da Instrução Pública, Correios e Telégrafos, foi estabelecida em cerca de vinte decretos dos anos de 1890 e 1891, com destaque para o Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890. Não foi possível identificar qual decreto está sendo especificamente citado.

Esse fato equivale a condenar-nos à mais completa ignorância, a retrogradarmos muito além dos tempos históricos, pois que já na antiguidade as Hipátias floresciam no Egito, as Safos e as Corinas, na Grécia.⁵⁶

No Brasil, a mulher não tinha ainda, bastante desornada de preconceitos, de tolos assomos de receio, ou falso critério de moral, a sua preeminência intelectual, nem na consideração absoluta do fato natural em si, nem em relação com outros países mais adiantados e onde têm as pessoas do sexo feminino amplitude suficiente ou larga expansão intelectual.

Por uma veleidade, talvez, da monarquia aniquilada, foram admitidas à matrícula nas academias, onde entretanto poucas iam ilustrar o seu espírito. A civilização apoucada outras quadras aguardava para que de todo se desenvolvesse, dando vasto campo à expansão de sua atividade intelectual.

E no entanto, com a estada do Sr. Benjamin Constant no governo, a coisa foi outra: nada nos tendo dado, tirou-nos tudo quanto tínhamos, em nome da moral positiva, da filosofia de Comte, o homem que não soube nem sequer constituir o seu lar.

Mas nem o positivismo – velha doutrina filosófica, que o comitismo andou aproveitando nos resíduos de cada sábio de todos os tempos – nem essa filosofia, tão velha quanto terra a terra com as necessidades reais da criatura, poderia estabelecer semelhante lei: porque essa filosofia na sua índole tem como principal critério a expansão dos atos naturais, e a educação do espírito é um caso de tanta necessidade, como a sua manifestação em todos os fenômenos da vida social.

Falsa orientação dos princípios razoáveis de uma doutrina que se ramifica até com a política tem perturbado, em parte, os atos emanados do ministério.

O apostolado positivista, acérrimo, intolerante, impraticável e fútil, subiu às cumeadas do poder e se está desdobrando em dogmas insuportáveis, como esse de que deriva o decreto. Daí, o desacerto do

⁵⁶ Hipátia (351/370-470 a.C.), matemática e filósofa egípcia; Safo (630/603-570 a.C.) e Corina de Tânagra (séc. VI-V a.C.), poetas gregas.

ato que nos manda fechar as portas das academias.

Mas por que razão não pode a mulher brasileira ilustrar-se no regime da república nem ganhar a necessária ascendência na vida pública? Será um monstro? Um ente só digno de servir bestializada ao homem que a tiraniza?

Esta última parece ter sido a hipótese em que o ministro Benjamin baseou a sua lei.

Mas isso é um absurdo, uma prepotência, um ato irrefletido ou somente digno de um governo da Turquia.

Triste contingência a da mulher neste país, a permanecer de pé e intacta a legislação reformada pelo tredo positivismo do governo!...



Alguns jornais desta capital admiraram-se da violência de minha linguagem no primeiro artigo sobre este assunto. Nada mais violento do que o ato do ministro que o provocou.

Outros julgaram, nas insinuações das suas notícias, um desrespeito, uma espécie de coragem doida o fato de atacar, sem respeito, a filosofia comtiana. Estes não seriam capazes de reagir nem contra a mais absurda das doutrinas, desde que ela trouxesse a assinatura autoral de um medalhão ou de um matemático que saiu fora da sua esfera para dar leis ao mundo.

Não responderei a nenhum deles, nesse sentido, como não responderia a qualquer escolástico que viesse repetir-me a frase banida por Pascal.⁵⁷

⁵⁷ Blaise Pascal (1623-1662), matemático, físico, filósofo e teólogo francês.



O DIVÓRCIO⁵⁸

Uma das condições implícitas da lei sobre casamento civil é inquestionavelmente o divórcio. Os laços indissolúveis da igreja, que nascem do ato divino do consórcio de duas almas, desaparecem para dar lugar a um contrato bilateral de caráter dissolúvel – quer queira ou não o preconceito da sociedade, a que parece ter obedecido o legislador quando tratou da matéria.

Na sociedade moderna o divórcio é uma consequência fatal do ato legal, em virtude do qual dois entes de sexo diverso se ligam para a união conjugal até o dia em que, por mútuo acordo, as partes deixam de coexistir na plenitude de íntima solidariedade da família constituída.

Daí a deficiência da nossa lei recente sobre o casamento civil,⁵⁹ que não pode conformar-se com a índole do casamento religioso nem acompanhá-lo em todas as suas consequências.

Um é o resultado da crença que é íntima e eterna; outro é apenas a correlação de interesses, ligados a uma circunstância de afetos transitórios ou não.

O divórcio na instituição civil é uma necessidade lógica. Desde que as partes contratantes moralmente se separam, a substância da união pela lei é um absurdo, e um absurdo insuportável, como uma sentença de iniquidade sobre uma consciência resgatada de culpa.

⁵⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 77, p. 2, 2 out. 1890.

⁵⁹ Trata-se do Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, que promulgou a lei sobre o casamento civil.

Rotos assim os íntimos laços conjugais por mútuo acordo, não deve a lei exercer mais ação tirânica sobre a liberdade dos cônjuges, que seriam de outro modo coagidos sem razão a uma ligação falsa e impossível.

Sobre o divórcio em tais casos, o preconceito social tem estabelecido noção errônea, julgando-o injustamente o fermento da dissolução nos contratos.

O caso é que o divórcio traria consigo a correção de veleidades, que não existiriam senão à conta de uma indissolubilidade que substitui o amor pela lei, a moralidade pela convenção.

Muitos fatos não se reproduziriam na sociedade, se o divórcio não manietasse a ação da vontade, sujeitando a mulher ou a uma condição lamentável e crítica de abandono, ou à mais desoladora das escravidões!

O homem deixaria de ser o responsável pela desonra da mulher que ele não pode repudiar, porque a iníqua lei não o desobriga do contrato eterno; mas a mulher não sofreria também, com tanta frequência e resignação, os assaltos à sua dignidade e ao seu amor-próprio, se não fosse a mesma lei que a obriga a ser a eterna companheira do homem que desprezou o lar e esqueceu o amor da família.

Seria mais senhora do seu destino a mulher donzela que pudessem repudiar o marido que os pais lhe impuseram sem consultar a sua afeição do que aquela que muitas vezes, para não desobedecer, tem de sacrificar a existência inteira a um capricho da autoridade paterna, que despreza os votos de um coração de moça para só consultar o seu calculado egoísmo.

Providencial como lei, o divórcio será, em todo caso, sumamente benéfico como estímulo.

E, quanto ao prejuízo social que nos faz ver o divórcio como uma lei condenável, basta olhar para os franceses que o consideram como um princípio de alta e provada moralidade.

Procurarei discutir este assunto quando no parlamento entrar em discussão o casamento civil.





CONSTITUIÇÃO E CONSTITUINTE⁶⁰

Está publicado o projeto de Constituição prometida ao povo brasileiro, como a carta magna da sua autonomia e da sua liberdade. O único consolo que nos resta, a nós, mulheres, de sua leitura é que é um projeto e que, portanto, está ainda sujeito às emendas e alterações que julguem urgentes os representantes da Constituinte.

Quanto aos nossos direitos, nada temos que nos seja favorável; e, como a liberdade é também um direito, segue-se que, a prevalecer em sua inteireza essa carta projeto, não chegaremos a ser favorecidas quanto devíamos com o estabelecimento do novo regime governamental.

A liberdade individual só é uma verdade quando, entre todas as pessoas, os direitos sociais são perfeitamente iguais. Ora, essa igualdade não coexiste com a tutela permanente do homem sobre a mulher; perante as leis vigentes, de nada valem as aptidões e os talentos das mulheres, porque estas não podem concorrer com os homens em todos os ramos da atividade cívica e social; portanto, nós não temos ainda, nem nos promete a lei projetada, essa esperada autonomia, que era de prever em uma quadra de renascimento para um povo moderno.

Mas, se o projeto da Constituição assim concebido ataca tão rudemente a nossa melhor esperança, resta-nos apelar para a reunião da Constituinte, em que esse projeto terá definitiva aprovação.

⁶⁰ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 67, p. 1, 5 jul. 1890.

A Constituinte deve trazer-nos o direito efetivo do voto para todos os efeitos. Queremos adquirir na comunhão geral a partilha de bens sociais que os homens têm conservado egoisticamente para si; e aqueles que têm de vir ao Congresso exprimir a vontade soberana do povo não poderão iludir mais a mais ardente das aspirações da mulher moderna.

Assim, temos o direito de esperar e supor que na reorganização da pátria brasileira a mulher seja considerada autônoma e igual ao homem.





O CASAMENTO CIVIL⁶¹

Uma grande perturbação tem produzido, infelizmente, na parte menos adiantada da nossa sociedade, a recente lei do casamento civil, posta em execução em 24 de maio do ano que expirou.⁶²

Compreende-se que, em uma sociedade assim, como é a nossa, educada e regida ao influxo dos princípios de uma religião que era oficial, isto é, mantida pelo Estado e cujos atos eram garantidos por lei, a transformação por que passamos tenha vindo exercer efeitos perturbadores, que são para lamentar.

É necessário, entretanto, que sejam bem esclarecidos os pontos que a muita gente parecem obscuros e têm causado grandes males agora.

O casamento civil não exclui o religioso, nem este àquele, e ambos não são incompatíveis. A formalidade legal em nada pode trazer prejuízo à fé católica como a qualquer outra religião.

Todos nós acreditamos nas bênçãos da igreja sobre a união de dois entes que se ligam perante Deus para a vida cristã dos filhos da nossa religião. Nos casos de impiedade de qualquer dos cônjuges, não há, entretanto, para o que transgride as leis sagradas da igreja uma pena temporal. A lei civil em tal caso é que, reconhecendo o casamento religioso, punia os que se tornavam passíveis de penas e mantinha uns tantos direitos que do ato religioso advinham aos cônjuges.

⁶¹ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 64, p. 1, 14 jun. 1890.

⁶² Decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, já citado. No artigo original, a frase publicada é: “[...] posta em execução em fins do mês que expirou”.

Separando um de outro casamento, não há para os que se casam e são religiosos senão uma formalidade a mais. Contraído o matrimônio pela igreja, resta reconhecê-lo perante a lei, e isto é, como disse, uma simples formalidade.

É certo que a irreligiosidade atual não permite que, para garantia dos que se casam, o casamento da igreja possa dispensar a formalidade legal, não só porque o poder da religião nos indivíduos está na razão da fé em suas crenças, como porque, para certos efeitos hereditários, são indispensáveis as formalidades da lei civil.

Entretanto, o caso está apenas em que os emolumentos crescem muito para os que, casados pela religião, desejam garantir o fato perante o civil e vice-versa. Obviado esse inconveniente, que para as pessoas pobres não é pequeno, a diferença está apenas em uma formalidade a mais, sem prejuízo das crenças de ninguém, nem perturbação da ordem social.

Este assunto tem preocupado muito a nossa sociedade, que foi e será sempre cristã, e que, por isso, carece de ser perfeitamente esclarecida das inovações advindas com a transformação radical por que tudo vai passando, mas que não tentará de modo algum abalar as crenças de um povo que são tão sagradas como o asilo da consciência humana.





CLUBE DE SENHORAS⁶³

Em meio do indiferentismo que vai em nossa sociedade, quanto ao tardio evoluir da mulher brasileira, não podemos deixar de lamentar a falta absoluta de iniciativa para os nobres cometimentos, que a elevam à altura do seu destino.

Em geral, não há emulação para as pugnas da inteligência, para as belas conquistas da civilização, para o triunfo completo da nossa eterna menoridade moral.

Na América do Norte, as coisas não se passam assim: a mulher dos Estados Unidos é forte, é inteligente, age, emancipa-se e consegue triunfar contra todos os preconceitos.

Diz uma folha que temos à vista:

“Acaba de fundar-se em New York o clube das mulheres de imprensa.”

Boston, Baltimore e Chicago possuem instituições idênticas, cujo fim principal é animar e socorrer suas sócias na carreira jornalística, além de proporcionar-lhes toda sorte de distrações e divertimentos compatíveis com o seu sexo.

“Entre as instaladoras do clube de New York figuram jornalistas, repórteres e taquígrafas das principais folhas daquele Estado.”

⁶³ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 48, p. 1, 13 fev. 1890.

Aqui tais instituições não poderiam fundar-se, porque não há senhoras que se dediquem à carreira jornalística. Há algumas poucas escritoras de muito mérito; essas, porém, não fazem da imprensa carreira, fogem dela, porque lhes seria até prejudicial.

É tristemente desanimadora a contingência das brasileiras que meditam sobre a condição da mulher neste país, onde, ainda, não é possível nem mesmo utilizar a sua inteligência.

Que diriam por aí de algumas escritoras que se reunissem para formar um clube, que não se destinasse a dar bailes, a suar as sedas farfalhantes e a rasgar as botinas incomodativas que martirizam dia e noite as nossas patrícias?

Fundar clubes com fins utilitários, para recreação e aproveitamento de espíritos emancipados! Seria uma loucura só pensar nisso.

A grande república americana é um grande país, o seu povo é o mais progressista do mundo; as suas mulheres são as mais fortes na atualidade. O Brasil, não; aqui, quando uma brasileira, ainda mesmo de inteligência cultivada, exige do juiz competente o título de eleitora, ele diz-lhe impreterivelmente que a mulher só tem os privilégios dos loucos!





CONFLITO ENTRE PORTUGAL E INGLATERRA⁶⁴

Suscitou-se ultimamente grave conflito entre Portugal e Inglaterra,⁶⁵ do qual tem resultado aos dois países uma atitude hostil, capaz de levá-los à solução fratricida de uma guerra terrível.

Portugal, velho conquistador, apossado há séculos de todo o território colonizado em África, possuía às margens do Zambeze⁶⁶ grande extensão do território, que civilizava e geria com a sua reconhecida competência e autoridade.

A Inglaterra, que, de há muito, se acostumara a aumentar a sua exiguidade à custa das grandezas conquistadas pelos portugueses, tentou despojá-los deste território. Armou ciladas; criou empresas e esquadras, enviou para lá colonos e soldados; traçou limites, fez tratados, inventou protetorados; e, ao fim de toda a sua manha política, ei-la tentando desalojar os legítimos possuidores para tomar conta da terra ocupada, ameaçando de guerra os seus adversários.

À intimação do gabinete de S. James para evacuar os territórios cobiçados ou sujeitar-se à usurpação, respondeu-lhe Portugal com a exaltação de seus filhos, clamantes, desvelados, e cheios de ardor patriótico, batendo o pé ao ousado e desabusado bretão.

⁶⁴ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 46, p. 4, 23 jan. 1890.

⁶⁵ Evento conhecido como *Ultimato*. Consistiu numa mensagem britânica entregue a 11 de janeiro de 1890 na forma de um memorando, que exigia de Portugal a retirada de suas forças militares do território compreendido entre as colônias de Moçambique e Angola (território esse que abrange os atuais Zimbábue e Malawi).

⁶⁶ Quarto maior rio da África, com nascente na Zâmbia.

Um governo fraco que cedera à intimação inimiga foi apeado do poder e posto pela rua da amargura.

Corajoso e patriota, manifestou-se o rei. O povo rugiu ameaças. As colônias bateram o pé! E os ingleses a estas horas reconsideraram a sua ousadia, bem crentes de que, embora façam cruzar os mares poderosas esquadras, não serão capazes de internar soldados pela África, porque lá encontrarão a intrepidez dos portugueses, e a coragem indomável dos negros.

Tudo isso não esperava a Inglaterra. Acostumada a tomar a si a posse do que conquistaram os outros, não seria capaz de julgar que um país que ela fez pequeno se atrevesse a afrontar o seu grande poder.

Mas enganou-se, porque os portugueses, identificados num só pensamento de defender os seus direitos, revelam o desígnio de rechaçar o inimigo em todos os terrenos.

Belo exemplo de patriotismo desse povo, que é na história exemplo de civismo e intrepidez!

Bem haja a Providência que vos ensinou o caminho dos mares, na descoberta de continentes; porque os países que descobristes podem ufanos alçar o pavilhão das quinas, certos de que, onde for sacrificado um de seus direitos, correrá o sangue português em defesa das conquistas da cara pátria!





AS SENHORAS PORTUGUESAS⁶⁷

Aqueles que negam à mulher, em quaisquer casos, a intervenção nos negócios de um país esquecem-se até de que são elas sempre, em todas as peripécias das sociedades, que mais concorrem para os grandes cometimentos de que resultam glórias.

Na Roma antiga, o patriotismo e a devoção das romanas conseguiram romper a barreira do indiferentismo e vir através da teia da história mostrar aos pósteros de quanto foram elas capazes.

Na moderna França, a dedicação das suas mulheres, ainda não há muitos anos, após a terrível luta entre franceses e alemães, viu-se tocar ao extremo, quando para acudir a um tributo de guerra elas chegaram a dar as suas próprias joias.

Sempre a mulher desvelando-se em rasgos de heroísmo pela sorte de seus concidadãos e pela glória de sua pátria.

Agora em Portugal, dá-se o mais edificante exemplo que é possível registrar na história das nações. Ameaçado de uma guerra cruenta, Portugal, o pequeno, mas valoroso país, invadido pelas pretensões inglesas, as senhoras portuguesas concorreram em auxílio de sua pátria, oferecendo até as suas joias para atender às despesas que essa guerra terá de acarretar aos cofres da nação.

O rasgo de patriotismo que acabam de praticar é tão belo, tão edificante, tão sublime, que invoca em auxílio dos privilégios que a sociedade deve à mulher a gratidão de todos os portugueses. Aquelas

⁶⁷ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 2, n. 49, p. 1, 20 fev. 1890.

que assim sabem concorrer para desafronta dos brios nacionais não serão porventura dignas de concorrerem com os homens nos prélios da paz, assim como foram solícitas em despenderem os seus melhores adornos para uma emergência de guerra?

Portugal era já um grande país, porque possuía em seus filhos um povo de conquistadores, um povo de heróis; agora ainda se mostra maior pelo atestado de nobreza que acabam de dar as senhoras portuguesas, que se mostraram à altura de seus filhos. Honra enorme lhes cabe por isso.

Mas não é só por esse rasgo que as senhoras portuguesas são dignas do melhor conceito entre os seus grandes homens; é também pelo nobre ardor com que se consagram aos estudos sérios e transcendentais, fazendo sobressair como verdadeiras celebridades femininas muitas senhoras ilustres, cujos nomes não poderíamos agora citar. Se lá desenvolvidas fossem todas as aptidões das senhoras de espírito superior, como desenvolvidas nos mostram as suas faculdades num caso de guerra, como não teriam crescido os nomes ilustres através de um invólucro feminino, fariam entrada gloriosa nos grandes comícios civis?! Mas ainda é tempo de reparar esse erro, que pode apenas merecer o nome de ingratidão, dando amplitude ao desenvolvimento intelectual das senhoras portuguesas e liberdade de ação em todas as esferas da atividade humana. Será um grande ato de justiça e um sinal de que a irrisão dos homens não abateu o prestígio da célebre sentença de Pelletan:⁶⁸ “a humanidade caminha”!

Até lá, reverenciemos àquelas que, apesar de todos os esquecimentos e ingratidões dos homens, dedicam-se por eles nas horas difíceis de um povo, consagrando-lhes bens, gozos e sentimentos os mais puros e belos!



⁶⁸ Pierre Clément Eugène Pelletan (1813-1884), escritor, jornalista e político francês, autor de várias obras, sendo a mais importante *Profession de foi du xix^e siècle* (*Profissão de fê do século XIX*), de 1852.

QUARTA PARTE



RESPOSTAS



AO SR. PAULINO DE BRITO

I⁶⁹

A honra que me foi conferida pelo desafio à arena para uma discussão literária impõe-me o dever de erguer a luva que me foi lançada pelo Sr. Paulino de Brito, apesar de que sou pouco hábil em esgrimir a pena, tornando-se, por isso, a luta por demais desigual.

O prazer que o Sr. Brito diz experimentar por discutir com uma senhora, se não é motivado por uma pontazinha de vaidade, devo julgá-lo inspirado por uma certa soma de egoísmo, pois o nobre articulista tem a certeza de ser o vencedor em uma polêmica, na qual todas as vantagens estão do seu lado.

Ponhamo-nos em guarda:

Diz o Sr. Paulino de Brito em sua primeira carta que me dirigiu:

“Que as minhas ideias sobre a educação, sobre a mulher, sobre a família ou não estão bem definidas, ou não foram bem compreendidas entre nós.”

Não creio que seja esta a sua convicção: e aí prova o Sr. Brito que procura em vão um ponto vulnerável para lançar o cartel de desafio.

Em todos os meus artigos exarados nas colunas d'*A Família*, tenho sempre empregado os maiores esforços para que seja ampliada a educação da mulher; para que ela seja *emancipada da ignorância*, a fim

⁶⁹ Na edição 1(31), 3 out. 1889, a autora afirma que começará a responder as cartas de Paulino de Brito na próxima edição d'*A Família*, mas não conseguimos acesso ao n. 32 do jornal, para atestar a informação.

de que possa transmitir aos homens do futuro os verdadeiros princípios da sã moral, do amor pelo progresso; para que possa começar a desenvolver desde a mais tenra idade a inteligência de seus filhos, preparando-os para si e para a pátria.

Quando, na Idade Média, Os homens eram apreciados pelas suas bravuras no campo de batalha, as mães, desde que seus filhos começavam a entendê-las, incutiam-lhes nos espíritos infantis o amor pela guerra; já relatando-lhes os feitos gloriosos de seus bravos antepassados, já desenvolvendo-lhes o ódio pelos seus inimigos; e assim conseguiam preparar invencíveis guerreiros, homens destemidos, valentes, temerários!

Era então essa a missão da mulher.

Hoje, porém, que a lança e o pelouro foram substituídos pela pena, que a armadura de aço cedeu o seu lugar ao livro, que as grandes lutas passaram do campo de batalha para o vastíssimo campo das letras, é bem necessário que a mulher seja iniciada em todos os segredos da ciência para também poder preparar os seus guerreiros.

Desde que a mulher seja mantida sob a pressão de uma crassa ignorância, o homem ressentir-se das faltas que presidiram à sua iniciação na vida.

Creio que, até esta data, o alvo por mim visado não tem sido outro, além da educação da família.

Não será essa teoria bastante compreensível?

Diz mais o nobre articulista na sua primeira carta:

“Humilde literato de província, eu não devia talvez alimentar a pretensão de discutir com uma escritora tão distinta. V. Exa., que vem da corte, daquele ninho de águias, daquela poeira de sóis, daquele imenso foco literário do século XIX, talvez ainda conserve de lá alguns laivos desse desdém soberano com que as sumidades literárias fluminenses costumam acolher todo o brasílio esforço intelectual que não tenha tido a fortuna de ser produzido à sombra do Corcovado, ou embalado ao estrondo sonoro das ondas do Guanabara.

“A corte forma hoje no Brasil (à custa de uma boa soma de parvoíces das províncias, que lhe importam e dão consumo às banalidades impressas, é verdade!) uma igreja literária fora da qual não há

salvação, isto é, não há literatura possível. No conceito dos talentos fluminenses, o papel que nos cabe a nós, os literatos provincianos, matutos e caipiras, de arco e flecha, é o de esgotar as edições das suas obras-primas, e aprender nelas como se escreve... em França! Tudo o que da nossa parte não seja imitar as suas imitações, traduzir as suas traduções ou acomodar as suas acomodações se lhes afigura um verdadeiro atentado, digno de exemplar castigo. É que a literatura da rua do Ouvidor tem talvez a pretensão de ser original na maneira de copiar.”

Não é positivamente a mim que caberia responder-lhe neste ponto, porque, se *A Família* vê a luz da publicidade na capital do império, se está também inoculada por este *pus de imitações* – que não é adotado nas províncias –, há, contudo, no seu programa, alguma coisa de original, em que talvez o Sr. Brito não fizesse reparo.

No Rio de Janeiro, não existem só imitadores, S. S. bem o deve saber – há por aqui também alguns mestres que merecem ser imitados, a menos que não tenham ido beber algumas gotas dessas noções que alardeiam na sua pretensiosa literatura provinciana.

Ah! o Sr. Brito faz muito triste ideia dos nossos literatos!

II⁷⁰

Como disse em antecedente artigo, a que me obrigou a prodigalidade literária do Sr. Paulino de Brito, literato do Pará, *não é positivamente a mim que caberia responder* ao assunto principal das suas cartas, que, como facilmente se demonstra, visam muito principalmente um desabafo, talvez injusto, à plêiade de escritores fluminenses; o meu silêncio, entretanto, não ficaria bem, uma vez lançado a mim – a mais fraca individualidade entre tantas pujanças – o valente cartel de desafio de tão operoso polemista.

Eu não julguei nunca que o fazer literatura na capital do império fosse um desprestígio, a assimilação por um povo latino das ideias

⁷⁰ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 36, p. 2-3, 2 nov. 1889.

literárias e científicas das gerações de escritores da grande capital da civilização latina, senão da do mundo moderno, fosse uma fraqueza imperdoável, uma anemia cruel; estava em erro, e isso disse-o o Sr. Paulino de Brito na sua primeira carta a mim dirigida.

Diz o Sr. Paulino de Brito que *há um prazer que nunca experimentou*: discutir com uma senhora; e eu responder-lhe-ei que é uma das maiores delícias neste mundo sublunar, monótono e estúrdio – ler os artigos de S. S. Realmente!...

Nesta terra de imitadores, beócios, escrevinhadores da rua do Ouvidor, confrades de igreja, que não se dão ao trabalho de *crescer os olhos* para o que vai pelas províncias, não há senão a monotonia da imitação, o gosto e o senso comum dos franceses, mastigados em péssimo vernáculo; a originalidade, a graça e o espírito estão lá onde o Sr. Paulino atira desafios às senhoras, que não tenham a ventura de conhecê-lo. Que formidoloso original!

E é por isso que muito se perde em não sair do meio acanhado e tedioso da sobredita rua do Ouvidor para o amplo e iluminado círculo em que esplendem os provincianos como o Sr. Paulino!...

Naquelas suas tremendas cartas, em que há *Quixotadas* por entre frases de uma delicadeza armada a efeito, traçou-me S. S., de acordo com *os críticos* da sua escolha, as normas (que desobedeço) da minha resposta e concitou-me a discutir *questões de princípios*. Desde logo devia ter sido esse o ponto capital das suas cartas, se é que o seu fim não é somente *ter o prazer de discutir com uma senhora*, o que em qualquer caso o colocaria nas condições de um fútil, mas atingir ao fim utilitário da educação da mulher e da propaganda d'*A Família* nesse empenho.

Sempre me pareceu, neste terreno, útil e proveitosa toda e qualquer discussão, e o ensejo que sinceramente se me oferecesse para entrar nela ser-me-ia gratíssimo.

Postos de parte os devaneios e as expressões de despeito do ilustre escritor paraense, não vejo que de boa-fé se me ofereça tal ensejo, pois a natureza mesma das questões propostas estão indicando intuitos de agressão veemente e não de polêmica leal.

Para prová-lo, transcrevemos em seguida as teses propostas:

“1º – Que as ideias de V. Exa. sobre educação, sobre a mulher, sobre a família ou não são bem definidas, ou não foram bem compreendidas entre nós.

“2º – Que os meios por V. Exa. empregados na sua propaganda atestam incoerência, e são a contradição mais cabal das suas teorias.

“3º – Que as proposições de V. Exa., exaradas no artigo que li no *Diário de Belém*, não são todas exatas.

“4º – Que, se com efeito as mulheres, conforme V. Exa. diz, são nossas escravas, será necessário concluir que nós, os homens, somos os mais parvos ou os mais complacentes dos senhores; casos em que a escravidão torna-se uma delícia.

“5º – Finalmente, que as minhas patrícias são julgadas com muita severidade e injustiça, se não por V. Exa., ao menos por alguns dos seus ilustres apologistas.”

III⁷¹

Forçosamente o Sr. Paulino de Brito não adicionou mais algumas parcelas a essa totalidade de questões – porque cansou nesse ponto. Basta considerar a última para ver até onde, semelhantemente, podia ter ido o ilustre escritor, se quisesse dar-se ao trabalho maior de escrever mais. Que culpa pode recair-me do julgamento severo e injusto que os escritores do Pará façam ou tenham feito sobre as suas patrícias?

É estúrdio!...

Eu não quisera deixar de pé uma só das questões propostas e a que não dei imediata resposta por falta de tempo e afazeres quando no Pará; mas, se todas fossem da natureza da última, confesso que bastante me faria pensar.

O Sr. Paulino do Brito diz que as minhas ideias sobre educação, sobre a mulher, sobre a família ou não foram bem definidas, ou

⁷¹ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 38, p. 4, 14 nov. 1889.

não foram compreendidas por ele. Eu opto pela segunda hipótese. Em geral os homens são neste assunto de uma incompreensibilidade pasmosa. Em se tratando de dar à mulher alguma preponderância no lar como em todas as funções da vida civil, eles fazem-se de difícil compreensão. É o melindroso do problema.

O homem é sempre um déspota, ou alimenta em sua alma este sentimento, que começa a pronunciar-se no lar e vai, quando é possível, até a vida civil.

Todo o maior prazer do homem é ter sob o seu domínio os outros indivíduos da sua espécie. Aos seus olhos, isso o engrandece, lisonjeia a sua vaidade proverbial, inata. Só urgido por contingências superiores ao seu orgulho, ele cede um pouco dessa vaidade. Mas ah! o que perde a contragosto, fora, ganha no lar, onde se impõe, com uma preponderância tanto mais requintada quanto maior é o seu desprestígio perante os outros homens.

Ora, muito bem: é contra essa servidão que nos é imposta no lar que nos insurgimos. Mas isso é contra toda a ideia de preeminência do ser masculino, portanto uma coisa monstruosa, incompreensível.

Eis aqui o caso do Sr. Paulino.

O nosso absurdo não vai certamente tão longe como esse que S. S. preconiza.

Na organização da família, o princípio da autoridade reside sempre no homem. Ora, no caso em que dos dois seres, que formam a base da família, a mulher se torne superior ao homem por seu espírito, pelo seu gênio, pelos sólidos princípios de uma educação esmerada, pela inteligência e valor, ainda assim, pela constituição atual da sociedade, no homem residirá sempre o princípio da autoridade. Mas diga-me, com franqueza, o ilustre polemista: não será isso um absurdo? Se nas qualidades da mulher reside a superioridade do casal, por que é que à simples seleção do sexo se há de conceder os atributos da autoridade?

Assim como no lar, nas funções cívicas, a mulher deve preponderar pelos atributos do seu valor espiritual. Será isso compreensível?

Eu creio que só não me compreendem os egoístas, os orgulhosos, os inconscientes. O Sr. Paulino de Brito há de concordar comigo, que não vai nisso muito absurdo nem obscuridade, como a princípio lhe pareceu.

IV⁷²

Creio que já se vai tornando extensa demais esta resposta, que eu desejara fosse a mais breve possível. Terminá-la-ei, hoje, sem cumprir o meu desejo, qual o de ir dando por ordem cabal resposta a cada uma das questões propostas.

Também já não afeta a questão aquela oportunidade palpitante que poderia ter se a resposta fosse imediata às acusações sofridas.

Em geral, nas questões desta natureza, a distância arrefece o ardor da luta. E, se lavro esta resposta, é porque prometi fazê-lo, e o ilustre escritor paraense merece-me toda a consideração de um homem de talento.

Quanto ao assunto, não é senão o princípio cardeal que justifica a existência d'*A Família*: a mulher em sua condição presente; necessidade de dar-lhe maior importância no futuro.

Disse o ilustre escritor que eu não tinha estabelecido claramente qual a missão que eu pretendo para a mulher na sociedade. Não sei se me fiz compreender; mas a questão é – pugnar contra a limitação da sua esfera de ação – acanhada, nulificante, opressa, em que tem vivido, pugnando pelo respeito que lhe é devido nas sociedades, pela dilatação do âmbito em que age.

Se isso não foi compreendido, desde logo, à leitura de qualquer número do meu pequenino órgão, é devido ou à má vontade ou à falta de atenção com que foi sempre lido por S. S.

Pareceram ao contendor exorbitantes as modernas aspirações da mulher na sociedade; mas o que é fato é que não provou inferior-

⁷² Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 40, p. 1, 30 nov. 1889.

ridade para que não pudessem aspirar às melhores condições que aspiram.

Finalmente, eu não julguei nunca os artigos publicados pelo Sr. Paulino de Brito, senão como um grande desabafo contra a plêiade literária que fulge no hemisfério fluminense, e isso (o que constitui flagrante falta de generosidade) tomando por motivo *A Família*.

Hoje, estou disso convencidíssima. Mas não importa.

O que posso afirmar ao Sr. Paulino de Brito é que, apesar de tudo, a propaganda em favor dos direitos da mulher vai ganhando vitórias, e que em breve o mesmo amplexo de igualdade que se está vendo em toda a América chegará até nós.

A emancipação da mulher há de ser uma conquista da civilização americana.





AO DR. SILVA NUNES

I⁷³

Pouco afeita às críticas em matéria d'arte e arte de tanta magnitude, como é a teatral, não me aventuraria a um artigo mais longo que a simples notícia impressionista duma primeira representação a que se me oferece assistir; em relação, porém, *À Doutora*, comédia original do Sr. Dr. Silva Nunes, e representada pela companhia da Sra. D. Emília Adelaide,⁷⁴ sou obrigada a sair fora daqueles moldes.

1º Porque a comédia me parece imperfeita, como trabalho de arte.

2º Porque é monstruosa como discussão de uma tese.

O mau vezo de atirar ao ridículo *a mulher* nas suas aspirações sociais, no aproveitamento das suas aptidões em concorrência com o homem tem sido mais ou menos explorado, mas de um modo menos desastrado por que o foi nesta comédia.

França Junior, que primeiro abordou ao assunto,⁷⁵ fê-lo com um cavalheirismo e distinção que o honram. O Dr. Silva Nunes, porém, foi além de toda a conveniência, chegando ao ponto de desvirtuar os brios e virtudes de toda mulher instruída.

⁷³ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 36, p. 3, 2 nov. 1889.

⁷⁴ Luís Tosta da Silva Nunes (18??-?) advogado e jornalista, redator do jornal *As Novidades* e autor da peça *A doutora* (1889). Emília Adelaide Pimentel (1836-1905), atriz portuguesa, teve uma companhia de teatro no Brasil entre as décadas de 1880 e 1890.

⁷⁵ Joaquim José de França Júnior (1838-1890), advogado, dramaturgo e jornalista, havia lançado a peça *As doutoras*, em 1889, um pouco antes de Silva Nunes.

Compreende-se que a imperícia de um moço pouco adestrado o induza em erros graves, o compila a produtos informes, estropiados; mas que o leve à ofensa a uma das duas partes da humanidade é que não. Onde há ofensa por intenção não existem causas confessáveis. Em tais casos peca-se por perversão moral, o que é um sintoma terrível que depõe contra o agente do erro. Por isso a comédia *A Doutora* não tem preponderância, na enorme discussão há muito travada a respeito do grave problema social da emancipação da mulher.

II⁷⁶

Tratando da última comédia representada em má hora pela companhia da Sra. Emília Adelaide e de que é autor o Dr. Silva Nunes, fui de opinião que, como peça literária, era de valor negativo e, como estudo sociológico, de negativo alcance.

A minha opinião teria sido melhor expressa, se eu tivesse afirmado, como agora afirmo, que o Dr. Silva Nunes foi de uma indelicadeza cruel para com as pessoas do meu sexo. Pretendeu, em sua tese, chegar à conclusão absurda de que a profissão médica é incompatível com a honra de uma moça; e teve desejos demonstrados de que instrução e virtude são atributos que se repelem nas damas.

Ora, isto é simplesmente uma ofensa grave às médicas que temos, às contemporâneas ilustradas, além de um grande, de um inqualificável disparate. Nem a profissão médica é incompatível com a honra nem a instrução com a virtude; porque esta não é apanágio da ignorância, como aquela não é da abstenção de profissões científicas.

Em geral, nas discussões de teses morais, traem os escritores qualidades, que são como que a base do falseamento das conclusões a que chegam.

⁷⁶ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 37, p. 4, 9 nov. 1889.

Na comédia – *A Doutora* – nota-se isso. Ou eu me engano, ou os maiores defeitos daquela comédia derivam de um certo grau de perversão de ideias.

Não é lógico, não é natural, não é concludente aquele trâmite por que passa *A Doutora* conduzida até um lupanar, onde uma donzela instruída, consciente e briosa não penetraria, senão em caso muito restrito, apoiada à responsabilidade de um pai, de um irmão, e nunca só – para salvar uma criatura que morre.

Na fantasia dos escritores, ainda os mais sensatos, geram-se às vezes abortos, a que eles julgam dever dar forma literária, sacrificando a justiça, o critério e a razão à vaidade de momento ou a estímulos mal-entendidos, e parece-me ser esse um dos casos d'*A Doutora*.

Pode ser que o autor tenha tido em vista somente fazer comédia; mas o que é certo é que toda a gente séria há de lastimar aquilo que vimos na cena do S. Pedro e que constitui o pior atestado da capacidade do comediógrafo.

III⁷⁷

Muito de relance vou hoje dar ligeira resposta à carta que nesta redação deixou o Sr. Dr. Silva Nunes.

Não o acusei como autor da comédia *A Doutora* simplesmente pelo prazer de dizer mal do seu trabalho; tentei expressar a minha opinião sincera, desprevenida, leal.

O Sr. Dr. Silva Nunes julgou-me injusta em meu juízo sobre essa comédia, emprazando-me para, depois de assistir, outra vez, à representação da mesma peça, dar nova opinião, mais circunstanciada, mostrando os seus defeitos *como obra d'arte, e como discussão de uma tese*, o que aceito desde já.

Nada será mais fácil que provar que a comédia merece o juízo que exarei a seu respeito. Na própria carta defesa do autor está o atestado flagrante dos seus absurdos. Defendendo-se, diz o Sr. Dr. que

⁷⁷ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 39, p. 2, 23 nov. 1889.

está de perfeito acordo em que não seria natural que a Doutora, conhecendo a casa para onde era chamada, lá se apresentasse; mas que, no caso vertente, a Doutora obedecia a chamado por um bilhete não assinado.

Maior erro ainda. Em tal caso nem um médico, um homem, muitas vezes, obedece. Não se vai assim a um lugar desconhecido. Quando se recebe um bilhete sem assinatura, pergunta-se logo de onde vem, de quem é. E uma donzela, principalmente, não deixaria de fazer tais indagações.

Não há dúvida que a comédia é absurda até nos mínimos detalhes.

Mas, como o autor me julgou injusta, esperarei o ensejo combinado de voltar a este assunto.



AS NOVIDADES⁷⁸

Que nome significativo?

Tão feliz como o colega não fui eu em escolher o título para o meu jornal *A Família*; na opinião desse colega, parece não poder ser senão o órgão das mulheres ignorantes até em matéria de cozinha e de costura; no entanto, eu a tenho elevado até servir de órgão àquelas que se dedicam a funções mais altas na sociedade!

Ao que parece, a mulher brasileira, na opinião do colega, só deve ser a *quituteira*, a *costureira*, a *varredora da casa*, e, o que é mais, a mestra do homem; pois o colega quer que lhe ensinemos a fazer *quitutes* e a manejar o dedal também.

Ora, para tal fim não é que eu criaria um jornal destinado a guiar as senhoras na adoção de ideais mais nobres do que aquele que o colega julga unicamente digno da mulher.

A Família, como representação ideal da família moderna, é o que o colega, apesar de jornalista ilustrado, não compreendeu ainda; e isto é triste para quem milita na imprensa e precisa da solidariedade de colegas inteligentes e instruídos.

Os ideais das civilizações carcomidas do velho Oriente não são dignos de virem à luz no último período do século das luzes.

Portanto, evocar tais ideias é, se não pesado gracejo, prejuízo de educação ou falta de critério.

⁷⁸ Artigo originalmente publicado no jornal *A Família*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 44, p. 3, 31 dez. 1889.

Há, nas sociedades, indivíduos de todos os sexos, que se empregam em misteres diversos: *quituteiros* ou *quituteiras*, *alfaiates* ou *costureiras*. Também há jornalistas de ambos os sexos. O que é necessário é que não haja erro de vocação ou invasão de atribuições.

Fico por aqui.

- FIM -

POSFÁCIO

...falar do direito ao voto feminino no Brasil do século XXI ainda é preciso (?)

VALÉRIA ANDRADE¹

À menina que se tornou Josefina Álvares de Azevedo.

Até hoje têm os homens mantido o falso e funesto princípio de nossa inferioridade. Mas nós não somos a eles inferiores, porque somos suas semelhantes, embora de sexo diverso. [...] Portanto, em tudo devemos competir com os homens – no governo da família, como na direção do estado.

Josefina Álvares de Azevedo
A Família, 9 nov. 1889, p. 1

I.

Publicados em coletânea pela primeira vez em 1891, os vários textos postos à disposição de leitoras e leitores na presente edição revista de *A mulher moderna* – a maioria artigos de opinião, um único de teatro – completam agora, em 2021, um percurso longo como obra autoral editada em livro por Josefina Álvares de Azevedo (1851-1913): 130 anos.

¹ Professora de Teoria Literária e Literatura Brasileira da Universidade Federal de Campina Grande. Pesquisa e escreve sobre a autoria de mulheres nas dramaturgias brasileira e portuguesa. Vive na Paraíba há mais tempo do que em Minas Gerais, onde nasceu. Reside em Campina Grande (PB) desde 2014.

Escritos entre novembro de 1888 e dezembro de 1890, esses textos – ora reeditados nesta Edição Comemorativa do 130º Aniversário (1891-2021) da coletânea – são parte de uma produção jornalístico-literária à qual o público leitor de *A Família*, à época de sua circulação pela imprensa periódica, já tivera acesso e que, reunida em livro, cumpriu em seu tempo, e continua cumprindo hoje, o desejo da autora, expresso letra por letra na Introdução ao volume, de dar a conhecer seu pensamento de ativista pelos direitos das mulheres. Em discreta alegria, e sem qualquer hesitação, ela se explica em um parágrafo-quase-telegrama: “O que aqui se pode ler é aquilo a que eu chamarei – a minha obra.”

Em meio a estes textos que formam o corpo centenário de *A mulher moderna*, *O voto feminino: comédia em 1 ato* singulariza-se, por seu subtítulo, em relação a todos os outros, inclusive os dez artigos que o antecedem, publicados em série anteriormente no jornal sob o título *O voto feminino*, e que compõem com ele, conforme já se viu, a Primeira Parte do livro, também ela intitulada *O voto feminino*.

E se o dito subtítulo o distingue de seus homônimos, por indicar sua filiação dramaturgica e, antes disso, a sua constituição ficcional (como evento textual que escolhe ‘mentir’ para contar a verdade, ainda que baseado em fatos reais), é também e sobretudo a sua jornada de texto-viajante-no-tempo que contribui para torná-lo particularmente singular. Desde que foi escrita, encenada e publicada (em livro² e como folhetim em jornal) pela primeira vez em 1890, a comédia *O voto feminino* vem sendo lida e relida ao longo dos últimos 131 anos – como objeto quer de encenações, leituras e experimentos cênicos, quer de pesquisas acadêmicas, quer de fruição literária e, especificamente, teatral (ANDRADE, 2021a).

² Registra Sacramento Blake (1899, p. 238) que *O voto feminino* foi publicado em volume “in-8º”, em 1890, porém, até o momento, nenhum exemplar desta publicação foi localizado. Anoto, com estranheza, que não há qualquer notícia sobre esta edição da comédia em *A Família*, já que habitualmente sua diretora usava as seções Como nos Tratam e Novidades para divulgações relacionadas à recepção do seu jornal na imprensa e outras notícias, como anúncios, por exemplo, sobre a estreia da encenação de sua comédia e a edição de sua coletânea *A mulher moderna*. Nesse sentido, levanto a hipótese de sua edição como folheto, devido ao pequeno número de páginas, feita em seguida à estreia da comédia, ou, quem sabe, anterior a ela, como encarte-programa a ser entregue ao público espectador por ocasião das récitas.

Seria, pois, como dramaturga que a incursão da fundadora, diretora e articulista do jornal *A Família* (1888-1897/98) pelos campos da literatura teria um maior alcance e impactos mais significativos, embora deva-se anotar seu trânsito também por entre o conto, a poesia, a tradução literária e o passatempo ou jogo literário, que escreveu como colaboradora do *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro – ALLB* (1851-1932), editado em Lisboa (ANDRADE, 2021a). As personagens que criou no papel – fazendo-as viver, como se verá adiante, um breve episódio doméstico do cotidiano de uma família burguesa brasileira no final do século XIX afetada pelas disputas políticas em torno do voto feminino – tiveram sua vida cênica prolongada em mais de uma dezena de encenações da comédia: uma delas em Paris, no mesmo ano da estreia brasileira no Rio de Janeiro,³ outras num tempo muito adiante do seu⁴ e fora do eixo Rio-São Paulo, nas

³ A revista parisiense *Le Droit des Femmes* noticiou a encenação de *O voto feminino* na capital francesa e sua recepção de enorme sucesso, salientando a amplidão do tratamento dado à causa da emancipação feminina em *A Família* e anunciando ainda que a comédia foi traduzida para o francês às suas leitoras em primeira mão, conforme transcreveu Josefina Álvares de Azevedo na primeira página da edição de número 80 do seu jornal, referindo-se ao último número do periódico (AZEVEDO, *A Família*, 23 out. 1890, p. 1). Em comentário sobre a notícia, após afirmar que a comédia não era “um trabalho feito a capricho” e explicar por que o escrevera tão rápido, apontando para suas “muitas incorreções” e seu “fraco” para agradar o público, a autora se diz satisfeita por acreditar que o maior merecimento do trabalho era “o de ir levar a Paris, aquele arcópio da civilização atual, o testemunho da operosidade de todas nós, que trabalhamos em um meio em que ainda há pouco são elaboradas leis que fecham às mulheres as portas da academia”.

⁴ A mais recente destas iniciativas de que se tem registro ocorreu em julho de 2021, como experimento cênico realizado por alunas/os da disciplina Encenação II do Curso de Artes-Teatro da Universidade Estadual de Montes Claros, cujo registro em vídeo encontra-se disponível no canal do YouTube em <https://www.youtube.com/watch?v=bBHCDajONGQ>. Acesso em 4 ago. 2021. Outra bem recente também registrou-se em novembro de 2019, no âmbito da 9ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas, em que o Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas da Universidade Federal de Alagoas (NEPED/UFAL/CNPq) promoveu o *Seminário I Diálogos em Cena: arte, gênero e resistência*, cuja programação incluiu a leitura encenada de *O voto feminino*, seguida da conferência que proferi sob o título *Viagens de Josefina: ontem, hoje e amanhã*. Em julho de 2015, alunos da disciplina Interpretação Teatral, do curso de Teatro da Universidade Estadual de Santa Catarina, produziram uma encenação de parte da comédia, disponível no canal do YouTube em https://www.youtube.com/watch?v=_7Zr0r0cORI. Acesso em 17. mar. 2019. Outra encenação, coordenada pela professora doutora Maria Aparecida Franco Pereira, foi realizada como projeto da área de História Social da Universidade Católica de Santos (SP) em meados da década de 1990, conforme registro da professora

capitais de Alagoas e Santa Catarina, e também em Santos, no litoral paulista, e em Montes Claros, no norte de Minas Gerais.

Neste movimento de transcendência, ou de jornada nômade, também orientada ao futuro mas para fora do circuito teatral, a dramaturgia de *O voto feminino* – em especial suas personagens e os embates travados em uma ação dramática que se institui antes como inação dramática, conforme adiante se verá – vem ganhando, nos últimos anos, espantosa e renovada *sobrevida*,⁵ entendida neste contexto como condição movente equivalente à da figura da personagem de ficção. Em suas diferentes *sobrevidas*, *O voto feminino* tem se performatizado como matéria para a construção de conhecimento sobre a produção dramaturgica de autoria de mulheres no Brasil, de sua fundação à contemporaneidade;⁶ como material de investigação sobre a ação das mulheres na imprensa e na literatura pelo direito à cidadania feminina,⁷ inclusive também a partir de sua inclusão em antologias e reedições organizadas no contexto de projetos institucionais destinados a reeditar a produção literária de autoria de

doutora Maria Thereza Caiuby Crescenti Bernades em correspondência pessoal, lamentavelmente perdido.

- ⁵ Conceito proposto por Carlos Reis (2017) em seus estudos sobre a constituição da figura de ficção, sobretudo relativamente aos seus processos de figuração. Libertando-se de constrições próprias da narrativa convencional, a personagem ficcional, já desde certos romances do século XIX e, sobretudo, nos novos contextos de criação literária, que incluem produções ficcionais em circulação nas mídias digitais, deixa de ser, como argumenta o autor, um componente estático do relato, passando a manifestar-se como entidade potencialmente dinâmica. Assim retomada e reajustada aos novos modos de produção e de circulação da ficção, a personagem vai ganhando não apenas novos rostos, mas também novas vidas ou sobrevidas, a exemplo do que se passa com a figura queiro-siana de Afonso da Maia, d'*Os Maias*, cujas sobrevidas, no desenho de Wladimir Alves de Souza, na minissérie de Maria Adelaide Amaral e Luiz Fernando Carvalho e, ainda, no filme de João Botelho, prolongam sua existência “para além do romance em que primeiro habitou e dependem de uma fenomenologia da receção e de atitudes cognitivas que fazem dela uma entidade dinâmica e suscetível de refiguração” (REIS, 2017, p. 130).
- ⁶ Uma das pesquisas de grande interesse nesta direção foi desenvolvida por Rosimere da Silva no Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade Estadual de Santa Catarina, em 2012; ver SILVA, 2012.
- ⁷ Entre as pesquisas recentes neste campo, ver CARULA, 2016; KARAWAJCZYK, 2014 e 2018; LEMES, 2014; OLIVEIRA, 2016; SILVA, 2018 e 2018a; SOUTO, 2013 e 2016; TEIXEIRA, 2010.

mulheres;⁸ e ainda como material germinativo de projetos voltados ao enfrentamento da desigualdade de gênero e da violência contra mulheres.⁹ É nesta acepção de sobrevida da personagem como um conceito em movimento que compreendo a *sobrevida* de *O voto feminino*, estendendo essa compreensão à obra de Josefina Álvares de Azevedo em seu conjunto, inclusive em sua dimensão imaterial. *Sobrevida* feita, portanto, das pesquisas acadêmicas que, somando-se às que desenvolvo desde a década de 1990 e às que me inspiraram e me abasteceram com materiais valiosos, como as da professora Maria Thereza Caiuby Crescenti Bernardes (BERNARDES, 1988),¹⁰

⁸ Além do presente volume incluído na *Coleção Escritoras do Brasil*, que reedita a segunda coletânea organizada e publicada por Josefina Álvares de Azevedo, refiro-me ao volume que se encontra no prelo da Biblioteca Nacional de Portugal, de que faz parte uma Antologia de vários textos da escritora, incluindo sua produção de enigmas literários publicados no *ALLB* e de textos de viagem, em que relata seus pêniplos por terra e por mar por várias cidades brasileiras, do Rio de Janeiro a Belém, divulgando seu jornal e seu projeto emancipatório. O volume, que integra a *Série Senhoras Almanaque*, idealizada e organizada pelo Grupo de Investigação 6 (Brasil-Portugal: cultura, literatura, memória) do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CLEPUL), em parceria com o Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (CICS.NOVA) e a Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) como parte do projeto destinado ao estudo e à divulgação da produção de autoria feminina do *ALLB*, inclui ainda um estudo de minha autoria sobre a escritora, intitulado “Josefina Álvares de Azevedo: migrante-nômade em movimento pelos direitos das mulheres no século XIX”.

⁹ Entre estes, cito o jogo sério em realidade alternada denominado Jose&José, construído como recurso pedagógico inovador para o engajamento de jovens na prevenção da violência contra mulheres e gestão de riscos de atos de violência de gênero. É um projeto sob minha coordenação em parceria com o professor doutor Marcelo Barros, da Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação da Universidade Federal de Campina Grande, estruturado a partir da metodologia de ensino-aprendizagem Ler Atos, em que se utiliza a estratégia de gamificação apoiada por práticas de leitura e escrita de textos multimodais performativos, a fim de desenvolver habilidades de leitura transformadora, melhorar o desempenho em conteúdos curriculares interdisciplinares e aumentar o nível de engajamento dos estudantes, professores e populações em ações sociais em suas escolas e comunidades; cf. ANDRADE; BARROS, 2017.

¹⁰ Foi a partir da referência feita à comédia *O voto feminino* no monumental *Mulheres de ontem? Rio de Janeiro – Século XIX* que enveredei pelas pesquisas sobre a dramaturgia de autoria de mulheres, tendo como campo privilegiado para minhas buscas o jornal *A Família*, nos números que compõem os Anos I e II, referentes a 1889-90. Na ocasião, a coleção existente no acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN) ainda não se encontrava digitalizada nem microfilmada. O acesso a esta parte da coleção do jornal só me foi possível pela extrema gentileza e generosidade da professora doutora Maria Thereza

apontam para a atualidade dos questionamentos propostos pela escritora, confirmando sua posição de vanguarda no movimento sufragista e, de outro lado, no do teatro político no Brasil, a que vou referir-me mais adiante em pormenor.

É fato, portanto, que *aquilo a que se pode chamar a obra* de Josefina Álvares de Azevedo se expande para muito além das pouco mais de três dezenas de textos reunidos em *A mulher moderna: trabalhos de propaganda*.

Também é fato que o enorme conjunto autoral (a que se somam traduções de várias obras relevantes), na maior parte de natureza pedagógica e político-militante, produzido e publicado por essa brasileira ao longo de uma década entre nós, está a exigir estudos críticos e pesquisas mais abrangentes, inclusive no sentido de reconstituir fatos e cenários que deem a solução de inúmeras incógnitas de sua biografia e de pormenores da sua vida pessoal, visando um entendimento mais orgânico em relação a escolhas e estratégias desenvolvidas no seu percurso literário e ativista. O conhecimento desses fatos e cenários contribuirá para interpretações mais acuradas de sua produção.

Talvez até nem assuste tanto a ideia de que não se saiba praticamente nada sobre quem foi a menina que gerou a mulher que se tornaria precursora do movimento sufragista e do teatro político no Brasil: onde estudou, quando e com quem aprendeu a ler, quais eram as disciplinas de sua preferência, como foi e quando nasceu sua relação com os livros e as artes, o teatro, a música, a dança, a que tradições culturais e religiosas foi ligada, quais eram suas brincadeiras preferidas, onde passava férias, como era seu relacionamento com familiares etc.? Excluindo-se a informação, dada por ela, muito de passagem, em um de seus artigos de jornal, quanto à “acanhada educação” recebida “do berço”, da qual se ressentia na maturidade (AZEVEDO, *A Família*, 18 mai. 1889, p. 1), nada sabemos. Até aqui, portanto, fatos do período infanto-juvenil da vida de Josefina Álva-

Caiuby Crescenti Bernardes, que a fotocopiou a partir das cópias que fizera na FBN e encadernou em quatro volumes, enviando-os por correio postal, de Santos a Florianópolis, onde eu residia na ocasião. Por isso e pelo diálogo que mantivemos durante anos, sou-lhe penhoradamente obrigada.

res de Azevedo são peças ainda perdidas de um *puzzle* por montar, a exemplo de tantas mulheres da nossa literatura e da nossa história, de um modo geral. No caso da autora de *O voto feminino*, essa falta de detalhes sobre as circunstâncias de sua meninice não destoia em nada das controvérsias que obscurecem as de seu nascimento, relativamente tanto à naturalidade quanto à filiação.¹¹

Não será, contudo, motivo de espanto a inexistência de quaisquer registros sobre a escritora entre o ano de 1898, em que houve um novo e curtíssimo período de circulação do seu jornal *A Família*, e o da sua morte, 1913? Será justo e ético que se mantenha mais este vazio em relação a um período tão grande de uma vida de tantos sentidos para a história do feminismo e de seus vínculos com a dramaturgia de autoria de mulheres como a de Josefina Álvares de Azevedo? Como terão sido vividos os últimos 15 anos de existência, numa fase especialmente produtiva, entre os 47 e os 62 anos de idade, da vida de uma mulher insurgente como foi a editora e redatora do jornal *A Família*, intelectual irrequieta e aguerrida e, além disso, com carreira profissional já tão produtiva mesmo antes de completar 40 anos? Uma hipótese plausível seria pensar na continuidade de uma produção escrita que, por alguma circunstância, terá ficado inédita, quem sabe em manuscritos conservados em acervo pessoal de familiares da autora. De outro lado, não se descarta uma interrupção da atividade intelectual da autora em razão de um impeditivo de saúde, como a ocorrência, por exemplo, de acidente vascular cerebral,¹² não divulgado na época por decisão da família e assim mantido até os dias atuais, por força, ainda, de não ter sido localizado nenhum de seus descendentes. Ainda uma terceira hipótese seria a do afastamento voluntário da escritora, quiçá por inspiração da trajetória de George

¹¹ Ver a este respeito a nota 20.

¹² O levantamento dessas hipóteses surgiu a partir de diálogo com Mônica A. Rizzo Soares, organizadora, juntamente com Maria Helena de A. Freitas, da presente reedição de *A mulher moderna* (AZEVEDO, 2018), a quem sou muito obrigada pela interlocução instigante. Anoto, inclusive, o caso da escritora Anália Franco (1853-1919), que se enclausurou após ser acometida por “terrível cegueira”, conforme registra Presciliiana Duarte de Almeida (1867-1944) em sua revista *A Mensageira*, por informação dada por Josefina Álvares de Azevedo, uma de suas colaboradoras; cf. “Anália Franco”. *A Mensageira*: Revista Literária Dedicada à Mulher Brasileira. n. 3 (15 nov. 1897). p. 48.

Sand, a quem muito admirava, passando inclusive por exilar-se temporariamente fora do Brasil, talvez na França, em Portugal ou nalgum país do sul da América Latina.

As condições de pesquisa no Brasil continuam tão ou mais adversas que as de 30 anos atrás, quando espaneí as páginas empoeiradas de certo jornal para localizar o texto de uma comédia, de título bem pouco atraente como proposta estética – *O voto feminino*. O que eu apenas intuía àquela altura foi confirmado pelo tempo. As 17 cenas daquele ato único guardam um repositório representativo do pensamento feminista da autora que, já em 1878, anuncia o alçar de “uma voz de mulher para a grande reivindicação” (VIDAL, 1944, p. 62) e, anos depois, na pele de Inês, protagonista d’*O voto feminino*, reitera a voz da mulher insurgente: “Quê! Não meta a mulher na política! Oh! Sr. Anastácio, a mulher não é porventura um ser humano, perfeitamente igual ao homem?” A partir deste repositório, muitas veredas do pensar e do fazer feminista de Josefina Álvares de Azevedo têm sido conhecidas e, pessoalmente, tenho me interessado em apreender e interpretar os sentidos de sua obra lendo, relendo e translendo seu único texto de teatro, sempre atenta ao ajuste crítico necessário para a recepção justa e ética de autoras mantidas em espantoso silêncio por quase dois séculos nos confins da memória cultural brasileira, exiladas em seu próprio país.

Nesse exercício de interpretação e construção de sentidos das personagens e da (in)ação dramáticas elaboradas pela dramaturga, em meados dos anos 1990 procedi a duas leituras d’*O voto feminino* e depois, em 2010, a uma terceira, portanto com pouco mais de uma década de intervalo entre a primeira e a última (ANDRADE, 1995, 1997, 2010). Sem dispor, à época da primeira, do aparato crítico adequado à interpretação do texto teatral escrito por uma autora que, alheia a qualquer consagração de si ou de sua obra, queria intervir na ordem política do seu país, foi preciso ajustar o olhar analítico a partir do aporte teórico-conceitual do teatro político para enxergar a potência da pequena comédia sufragista como resultante de uma intuição feminista do movimento teatral de *agitprop* eclodido no Brasil de fins do século XIX. No seguimento de novos estudos críticos em torno das formas

teatrais em suas relações com o desenrolar dos processos históricos nas sociedades, novos ajustes teórico-analíticos habilitaram-me a uma nova interpretação da produção dramatúrgica composta por Josefina Álvares de Azevedo que a situa como escritora de um texto teatral que, a par de sua restante produção construída em vários gêneros, longe de se encerrar em si mesmo, alcançou o que pretendeu: dialogar com o seu presente e encontrar, de modo intuitivo ou não, caminhos alternativos de coerência na formalização estética da palavra.

Em vista disso, fica claro que *O voto feminino* é obra que continua a responder novas e antigas perguntas a partir de uma consciência de gênero que, devido a estereótipos e desinformação até entre as próprias mulheres, ainda não se reconhece como feminista. É obra que exige novos estudos, preferencialmente em diálogo com o conjunto dos demais textos que compõem a produção escrita de Josefina Álvares de Azevedo, mesmo aqueles lidos apressadamente como desprovidos de qualidade estética bastante para integrar propostas de memória literária da autoria de mulheres no Brasil.

Anotados tais pontos, convido-lhes a acompanhar minha mais recente leitura desse texto, cuja força política se alarga para além da militância feminista da autora pelo fato de despertar em quem o lê, segundo minha percepção, uma irreprimível vontade de vida, no sentido de fazer-se tão presente quanto atuante no real, isto é, na “vida real”, sonhada, possível e urgente, de mulheres e homens em suas relações no mundo e com o mundo.

Não por acaso, como anotei acerca de iniciativas atuais de revisão cênica de *O voto feminino*, esse texto, escrito e estreado como espetáculo em meados de 1890, é um texto que se mantém vivo e, sobretudo, preenhe como matéria literária para fazer-se história de carne e osso, contada, vista e vivida no palco como virtualidade para mudanças a construir.

II.

No primeiro semestre do ano de 1890, a encenação de *O voto feminino* irrompe, com algum alarde, na cena teatral fluminense. Olhada

em retrospectiva, a estreia, seguida da brevíssima temporada de sete récitas, tem ares de *avant-première* longínqua, quase em surdina, e em miniatura, de uma eclosão autoral ruidosa ocorrida na cena urbana de São Paulo em 1969, protagonizada por um bloco de autoras de uma nova geração interessadas em contar histórias de mulheres em espaços de onde são vistas a acontecer ao vivo, como se fossem reais – o palco.

Assombrando público e crítica com as montagens de *Fala baixo senão eu grito*, *À flor da pele* e *As moças*, a partir de textos de Leilah Assumpção (1943-), Consuelo de Castro (1946-2016) e Isabel Câmara (1940-2006), respectivamente, a irrupção desta produção dramaturgicamente de autoria de mulheres em meados do século XX, integrada à então chamada *Nova Dramaturgia*, configurou um movimento revelador da maturidade do palco brasileiro àquela altura. E mais: representou a expressão coletiva da competência autoral de mulheres-dramaturgas, com impacto decisivo no ressurgimento do movimento feminista no Brasil, ao entrecruzar o explicitamente social e político com a especificidade das demandas ligadas a relações de gênero e feminismo, que então ressurgiam na Europa e nas Américas e, portanto, no Brasil (VINCENZO, 1992). Miravam-se elas, talvez sem saber, nas dramaturgas da geração fundadora desta nossa tradição de autoria de mulheres, formada em meados do século XIX, cuja produção demarca com frequência processos de elaboração estética de tensões sociais oriundas do embate das relações de poder entre feminino e masculino, de consequências tantas e tantas vezes trágicas, ainda hoje, para as mulheres brasileiras (ANDRADE, 2001a).

Ao longo dos quase 80 anos entre uma irrupção e outra – da última década do século XIX à passagem entre as de 1960-70 –, temos um processo histórico de avanços e recuos, feito de silêncios, impedimentos, resistências e afirmações que se misturam, se cruzam, às vezes se sobrepõem, entrecruzando-se quase sempre com rupturas, vozes de rebeldia e de desassombro, ao longo do qual se consolida a tradição da dramaturgia de autoria de mulheres nos sistemas literário e teatral brasileiros (ANDRADE, 2001a).

Entre os anos de 1855 e 1880, uma vasta produção dramaturgicamente, com mais de 20 textos, escritos com regularidade por Maria Angélica

Ribeiro (1829-1880), revelaria o propósito autoral deliberado de uma escritora em usar a linguagem formalizada em texto para teatro como estratégia de alargamento do seu mundo e do de suas contemporâneas para fazer publicamente seus protestos e declarar sua reprovação quanto à discriminação e à desigualdade de direitos sociais vivida pelas mulheres brasileiras (RIBEIRO, 2020, p. 54-55), a par da exploração sexual de mulheres negras e mestiças pelo homem branco no Brasil escravista, que denuncia e condena no drama *Cancros sociais* (RIBEIRO, 2020). Em seu ofício de escrever o Brasil em dramas e comédias, Maria Ribeiro encarregou-se da tarefa de desconfinar do domínio masculino a palavra escrita para ser lida, ouvida e, sobretudo, *vista* como matéria sonora viva e ação virtual vivida num palco com potência para mudar vidas e ações humanas fora dele. Ciente do seu contributo à cultura teatral do seu país, Maria Ribeiro não fez ideia de estar, àquela altura, em trabalho de gênese de toda uma linhagem de mulheres-dramaturgas que, nos nossos dias de século XXI, mantêm vivo o ofício de escrever o Brasil em seus textos para a cena (ANDRADE, 2020).

A semente *sui generis* lançada por Maria Ribeiro em meados do Oitocentos em terras ao sudeste do então Império do Brasil retinha em si um processo germinativo de longa duração e iria proliferar, de fato, somente na geração seguinte à da semeadora. Em outras palavras, a travessia do lugar de espectadora/consumidora de teatro para o de autora/produtora de dramaturgia, iniciada por Maria Ribeiro na década de 1850, só seria feita por brasileiras da geração posterior à sua. E por quê? De um lado, em razão da onda de lubricidade do *teatro ligeiro* que invadiria a cena brasileira a partir de 1865, barrando, por quase duas décadas, iniciativas femininas voltadas à prática da escrita autoral para o palco, a par da adotada por Maria Ribeiro em adesão à sisudez da escola realista francesa na maior parte de sua produção. De outro lado, havia a onda emancipatória que começara a se formar na primeira metade do século e vinha, àquela altura, tornando-se mais robusta junto à nova geração de mulheres brasileiras (ANDRADE, 2001a).

Nascidas e educadas, em média, 25 anos mais tarde que Maria Ribeiro – portanto, em plena convivência com a demanda feminista, impulsionada pela militância de escritoras na imprensa –, muitas des-

sas autodenominadas *mulheres modernas*¹³ iam à luta pela emancipação feminina, movimento que incluía, desde meados dos anos 1870, a ideia de que, além do magistério, todos os campos profissionais lhes seriam facultados, o das artes incluído, a par da interpretação teatral (BERNARDES, 1988) e, por extensão, da escrita dramaturgica. Da afirmação feita na imprensa feminina em 1889 por Revocata de Melo (1860[1862]-1945) sobre a excelência do desempenho da atriz Apolônia Pinto (1854-1937), depreende-se que jornalistas brasileiras da época mantinham a crença, difundida pela escola realista francesa, do teatro com função moralizadora e a defendiam (ANDRADE, 2001a). Nas palavras da autora, o percurso de glória no palco resultava também da afinidade entre intérprete e a obra criada por quem buscava “dar ao povo um manancial de educação moral, salientando com vivas cores toda a mácula deixada à sociedade pela corrupção, pelo vício, todo aplauso alcançado pela prática do bem” (MELO, 1889, p. 4).

Da militância na imprensa à escrita de textos para o palco, muitas brasileiras da geração seguinte à de Maria Ribeiro irmanaram-se em práticas autorais que fariam frutificar a semente lançada por ela, embora sem intenção de ordem programática em torno de uma ideia de continuidade, em que se conjugasse consciência coletiva de talento e de propósito para a formação da dramaturgia de autoria de mulheres. Acompanhando o movimento de inovação nas formas de pensar os modos de ser mulher nas relações com o mundo à sua volta, em especial seus direitos nos vários espaços sociais – e tendo em conta marcos representativos como a encenação do último texto de Maria Ribeiro, em 1879, e, em 1917, a edição de *Teatro*, com três textos de Júlia Lopes de Almeida (1862-1934) –, anote-se que, no espaço de quase duas gerações, vêm a lume, do Nordeste ao Sul do Brasil, os primeiros rebentos da germinação iniciada em meados da década de 1850 pela autora de *Cancros sociais* (ANDRADE, 2001a).

Todavia, este espocar de textos teatrais escritos por mulheres de um ponto a outro do território brasileiro teria início, de fato, como fenômeno continuado, somente a partir de 1890,¹⁴ não por acaso o

¹³ Uso a expressão alusiva ao título da presente coletânea.

¹⁴ A encenação em 1885, no Rio de Janeiro, do drama *Moema*, escrito por Corina Coaraci

ano em que *O voto feminino*, após ser visto no Teatro Recreio Dramático, ganha edição impressa como folhetim em *A Família*, jornal de orientação feminista dirigido e fundado pela autora da comédia, Josefina Álvares de Azevedo. Assim, neste outro formato midiático, entre 21 de agosto e 13 de novembro daquele ano, a ação dramática de *O voto feminino* seria vista, ou melhor, seria lida por inúmeras assinantes de *A Família* – não apenas no Rio de Janeiro, local de publicação do jornal. A comédia teria recepção ainda entre o público leitor feminino nas capitais do Norte-Nordeste do país, onde a autora estivera no ano anterior divulgando sua folha e seu projeto emancipatório para as mulheres,¹⁵ como também em centros urbanos de médio e pequeno porte do Sul-Sudeste, onde o semanário chegava pontualmente cumprindo a demanda crescente de assinaturas, fomentada pela rede de apoio e intercâmbio cultural criada informalmente pela imprensa feminista para além da propaganda feita diretamente pela diretora de *A Família* por meio da permuta editorial (ANDRADE, 2021b).

Após fazerem a leitura de *O voto feminino*, algumas, ou talvez várias, assinantes de *A Família* poderão ter se encorajado a também escrever histórias para serem contadas e vistas no palco.¹⁶ A experiência de leitora de textos teatrais – a exemplo de outra prática recepcional

(1859-1892), conforme consta em cartaz pertencente ao arquivo da autora, diverge do registro que indica sua estreia em 1897, contrário à informação de Artur Azevedo de que esta nunca ocorreu (MUZART, 1999).

¹⁵ Entre 1889 e 1894, a autora realizou várias viagens pelo território brasileiro fazendo a divulgação do seu jornal como parte de seu ativismo pela causa feminista e, ainda, pelo reconhecimento do sistema de ensino para meninas. No segundo semestre de 1889, sua excursão, realizada por via marítima, estendeu-se do Rio de Janeiro ao Pará, com escalas na Bahia, em Pernambuco e no Ceará. Por via terrestre, a escritora excursionou por cidades de Minas Gerais, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Em estudo recente sobre a autora, tratei de vários outros deslocamentos de diferentes naturezas empreendidos por ela, a par dos internacionais, que incluem sua presença literária em Lisboa, como charadista do *Almanaque de Lembranças Luso-Brasileiro*, entre 1890 e 1893, e em Paris, como dramaturga, com sua comédia traduzida para o francês, representada e publicada na já citada revista *Le Droit des Femmes*, em 1890; cf. ANDRADE, 2021b.

¹⁶ Em uma das notas publicadas na imprensa sobre a habitual leitura da peça anterior à montagem, o comentário de que a impressão deixada pela audição “foi agradabilíssima” (*Novidades*, 10 maio 1890, p. 1) consente imaginar a ocorrência de possíveis leituras em voz alta e partilhadas, também em alguma outra cidade do País, quem sabe, por mulheres inspiradas pela força e vivacidade dos diálogos da comédia favoráveis e contrários ao direito de voto das mulheres.

em que grande número de brasileiras era versada, a de espectadora de espetáculos – seria etapa indispensável ao aprendizado daquele gênero literário que muitas delas, desde então, não recusariam, até pela atração dos espetáculos teatrais e do teatro como atividade e produção cultural, que era na época, ao lado da imprensa, a mídia de comunicação mais concorrida junto ao público.

Assim, a par do processo pedagógico-formativo no campo da dramaturgia provavelmente vivido pela autora da obra fundante da nossa dramaturgia de autoria de mulheres, Maria Ribeiro, a partir de sua experiência como espectadora de teatro e também tradutora de textos para a cena e, claro, como leitora de tais textos (ANDRADE, 2021a), pode-se pensar em processos criativos similares que resultariam, entre 1891 e 1902, na produção de pelo menos 16 textos teatrais de autoras gaúchas como Andradina de Oliveira (1864-1935), Ana Aurora Lisboa (1860-1952) e Julieta de Melo Monteiro (1855-1928), dos quais seis foram impressos e dez subiram ao palco, além de vários outros, publicados e/ou encenados entre 1902 e 1917 na Bahia, em Pernambuco, no Ceará e no Rio de Janeiro, assinados por Francisca Clotilde de Lima (1862-1935), Isabel Gondim (1839-1933), Francisca Izidora da Rocha (1855-1918), Júlia Lopes de Almeida e Guilhermina Rocha (1879-1938) (ANDRADE, 2001a).

Se porventura outras brasileiras, quem sabe a partir de processos semelhantes, escreveram textos de teatro em período anterior a 1890 e coetâneo à produção de Maria Ribeiro – ou seja, entre 1855 e 1879 –, não há, por ora, registro conhecido. Anoto, como hipótese, o caso da escritora e jornalista Violante de Bivar (1816-1875). Ligada ao meio literário e teatral por laços familiares e por ter sido diretora d'*O Jornal das Senhoras* no lugar de Juana Manso de Noronha (1819-1875), que o fundou, Violante traduziu vários textos teatrais franceses, italianos e ingleses, publicados em 1858 (MUZART, 1999). O aprendizado dramaturgício adquirido com a prática tradutória talvez a tenha desafiado à escrita autoral neste campo, a exemplo de Eugênia Câmara (1837-1874), atriz portuguesa radicada no Brasil, que, ao escrever o drama *Uma entre mil*, terá se valido da aprendizagem vinda do palco e de sua experiência de tradutora (ANDRADE, 2001a). No

entanto, os originais de *Violante*, se ela os escreveu, terão virado pó em algum fundo de gaveta. Ou talvez nem chegaram a sair de sua cabeça para o papel – como os de Judith Shakespeare, dramaturga elisabetana criada por Virginia Woolf em *Um teto todo seu* (WOOLF, 1985). O destino trágico da personagem, suicida aos 20 anos sem ter escrito um único texto para o palco, apesar do talento e do gosto pela dramaturgia partilhados com o irmão William, metaforiza a pressão sociocultural à época no sentido de minar iniciativas intelectuais voltadas às práticas de escrita autoral feminina, fazendo imaginar a soma incontável de mulheres que, por séculos, na Europa e também nas Américas, teriam interrompido ou anulado seus percursos criativos como dramaturgas (ANDRADE, 2001a).

Por outro lado, importa pensar também que eventualmente alguns daqueles textos teatrais encenados ou publicados a partir de 1890 hajam sido afinal desengavetados por suas autoras, então desassombradas diante da frontalidade incisiva de um texto de teatro escrito por uma jornalista, professora por formação, àquela altura conhecida no País por certos cometimentos de desobediência à autoridade patriarcal, incomuns e impróprios a uma mulher de então. Um desses cometimentos foi fundar, dirigir e manter em circulação, durante quase dez anos, um jornal engajado em torno dos direitos das mulheres. Outro deles foi deslocar-se pelo País, desacompanhada, em viagem por via marítima de longa extensão, do Rio de Janeiro ao Pará, como citei antes, para divulgação de seu jornal – e, uma vez de volta, relatar às suas conterrâneas, em *Carnet de Voyage* aberto no jornal com esse fim, a realidade do que viu, sobretudo quanto a espaços de trabalho, política, educação e cultura que, para além dos limites da casa, também lhes pertenciam e em relação aos quais, portanto, tinham direitos a usufruir e deveres a cumprir (ANDRADE, 2021b). Outro cometimento da jornalista tão ou mais disruptivo que os anteriores, e que há de ter animado algumas, ou muitas, de suas leitoras a lhe seguirem o exemplo de dramaturga ciente do compromisso de afrontar o preconceito, foi publicar seus artigos declaradamente insubmissos, escritos para denunciar e incriminar a aplicação de políticas discriminatórias e dispositivos legais coercitivos à liberdade das mulheres, tais como o decreto do ministro da Instrução, Benjamin

Constant (1836-1891), em outubro de 1890, revogando legislação de 1879 que permitia o acesso feminino ao ensino superior, e também o parecer do ministro do Interior, Cesário Alvim (1839-1903), no primeiro semestre do mesmo ano, negando o alistamento e o exercício da função eleitoral às mulheres (ANDRADE, 2001, 2004), de que tratarei em pormenor adiante.

Provavelmente nunca se terá acesso à ocorrência de processos criativo-intelectuais e subjetivos que teriam movido leitoras – e espectadoras – de *O voto feminino* para a escrita dramatúrgica, dando azo, como é razoável supor, ao brotamento de textos teatrais no Brasil a partir da data de sua encenação e publicação. A não ser que se venha, um dia, a localizar escritos pessoais de alguma delas, num caderno de diário ou álbum de lembranças, por exemplo, nunca se poderá registrar e mensurar a dimensão do maravilhamento e, de outro lado, o destemor de que terá sido alvo ao escutar a voz de Inês, a “mulher moderna”, protagonista de *O voto feminino*, a desafiar a filha Esmeralda a candidatar-se para exercer cargos públicos e desempenhar mandatos políticos, incluído o da presidência da República, após aprovada a lei do voto feminino:

- Inês** Em passando a lei, já se sabe, hás de te apresentar para deputada.
- Esmeralda** Eu, minha mãe?
- Inês** Sem dúvida. Pois não estás habilitada para isso?
- Esmeralda** Sim, estou habilitada. Mas meu marido?
- Inês** Ora, o teu marido! Que se empregue em outra coisa.
- Esmeralda** É bom de dizer, a senhora sabe que ele tem sido sempre deputado... E não há melhor emprego do que esse.
- Inês** De ora em diante serás tu. Se lhe hás de estar todas as noites a ensinar o que ele há de dizer, vai tu mesma dizer o que sabes.
- Esmeralda** Pobre Rafael! Ele que deseja tanto subir!...

Inês

Sobe tu. Faz-te deputada (*aparece ao fundo a criada*), depois senadora, depois ministra, e talvez que ainda possas chegar a ser presidente da República... (AZEVEDO, 2018, p. 43-44).

E quanto a Josefina Álvares de Azevedo? Que leituras, inclusive de dramaturgia, teriam feito disparar processos intelectuais de inventividade utópica da professora jornalista na criação de personagens femininas interessadas em sair do espaço confinado do lar e da maternidade, em que eram reféns do poder masculino, para um outro, de onde podiam “influir nos destinos sociais” (AZEVEDO, *A Família*, 23 nov. 1889, p. 3) e “entrar diretamente [nas] [...] titânicas lutas de política” (AZEVEDO, *A Família*, 6 jul. 1889, p. 10)?

Incontornável como contribuição para aquele ímpeto autoral dramático seria a sua experiência como espectadora assídua e crítica de espetáculos teatrais,¹⁷ como tradutora – e, portanto, leitora de textos teatrais¹⁸ – e como atriz¹⁹. Como indiquei acima, fiz conjecturas similares em relação a Maria Ribeiro e, diante da inacessibilidade a registros relacionados a aspectos como estes da sua biografia, tem me restado, por ora – apoiada na reconstituição histórica de circunstâncias contextuais resultante de minhas pesquisas sobre dramaturgia de autoria de mulheres no Brasil (ANDRADE, 2001, 2001a) –, sugerir hipóteses que “iluminem o entendimento em torno de comportamentos e modos culturais de pensar e de sentir que falam e contam sobre o estar-no-mundo de mulheres e homens, seres sociais

¹⁷ Na coluna Teatros de *A Família*, a redatora publica com regularidade notícias sobre espetáculos apresentados nos teatros da cidade, tecendo com alguma frequência comentários sobre aspectos de cenografia, figurino e interpretação do elenco de intérpretes.

¹⁸ Josefina Álvares de Azevedo traduziu o drama *Os companheiros do sol*, de Paul Jay, encenado no Teatro João Caetano, em 1890; cf. ANDRADE, 2001b.

¹⁹ Há indício de que a autora atuou como atriz na companhia de teatro do pernambucano Vicente Pontes de Oliveira, ator cômico e empresário de competência reconhecida no Norte e Nordeste do Brasil. Registra Sousa Bastos que esse empresário teve “sempre contractados artistas de valor, como Xisto Bahia, Joaquim Infante da Câmara, Santos, Florindo, Flavio Vicente, Emilia Câmara, uma excelente ingênua, Maria Bahia, Joanna Januaria, Olympia Valladas, Cecília Augusta, *Josephina de Azevedo*, Rosa Manhonça, Pontes, Silva, Eduardo Alvares, etc.” (BASTOS, 1898[9], p. 803. Sem grifos no original).

pensantes e criativos habitados (e habitantes) por (de) uma ideia de nação” (ANDRADE, 2020, p. 14-15).

São hipóteses cabíveis também, como é suposto, em relação a Josefina Álvares de Azevedo, com a diferença de que, no caso de Maria Ribeiro, temos o seu prefácio a *Cancros sociais*, no qual, para além de um conjunto importante de dados pessoais da sua vida, registram-se fato e motivações que explicam, com todas as letras, o aflorar de seu percurso autoral como dramaturga: a busca de alívio no processo de luto pela morte de um filho e a obrigação de mãe das filhas por criar (ANDRADE, 2020).

No caso de Josefina Álvares de Azevedo, em muitos de seus escritos publicados em *A Família* – alguns reveladores também de dados polêmicos de sua biografia pessoal, ainda muito obscura²⁰ –, na falta de registros quanto a impulsos internos declarados, a exemplo dos anotados por Maria Ribeiro, há clareza pelo menos quanto a um evento público que incidiu direta e inescapavelmente no seu processo criativo como dramaturga.

Ocorrido em meados de março de 1890, este evento – que agitou a imprensa do Rio de Janeiro durante duas semanas seguidas com a publicação de artigos e outras matérias jornalísticas como poematos satíricos e charges – vem à tona em seguida aos pedidos de alistamento eleitoral de Josefa Cardoso de Faria e Ana Jacinta Cardoso junto à comissão eleitoral do distrito de Sant’Ana (KARAWEJCZYK, 2018), designada, a par de outras, em vista da convocação de eleições para a Assembleia Constituinte do governo republicano recém-instalado no País. Também a cirurgiã-dentista Isabel de Sousa Matos (século XIX), na mesma ocasião, requereu à junta eleitoral do distrito de Engenho Velho a renovação do seu alistamento eleitoral, aprovado

²⁰ A autora nasceu em 5 de maio de 1851, em Recife (PE), e faleceu aos 62 anos de idade, em 2 de setembro de 1913, no Rio de Janeiro, onde fixou residência em 1889, após viver em São Paulo, ao que parece, desde sua saída do Nordeste em 1877. Na capital do País desenvolve seu ativismo cultural e político por meio do jornal *A Família*, que funda no final de 1888, transferindo-o para o Rio de Janeiro no início de 1890. Foi mãe de dois filhos, cujas datas de nascimento são ignoradas, a par de outras inúmeras incógnitas de sua biografia, tais como fatos de sua infância e juventude, estado civil durante a vida adulta e filiação, em torno da qual as fontes apontam-na ora como meio-irmã, ora como prima do poeta Manuel Antônio Álvares de Azevedo (1831-1952).

em 1885 em São José do Norte (RS) com base na Lei 3.029, de 9 de janeiro de 1881, também conhecida como Lei Saraiva, que garantia o direito de voto a portadores de títulos científicos (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000; ANDRADE, 2004).

Consultado o ministro do Interior sobre os pedidos apresentados, sua decisão negativa ao pleito das cidadãs, publicada oficialmente em 9 de abril, virou notícia de capa do *Diário de Notícias* duas semanas antes:

[...] o Sr. Dr. Cesário Alvim, respondendo à consulta que lhe foi feita há pouco, vai declarar que as senhoras não têm o direito de votar. Pelo que ouvi de três bocas femininas, a resolução do sr. ministro do interior, como aliás era de esperar, de tal modo provoca a indignação do belo sexo, que não ficarei admirado se aparecer por aí, em breve, o partido feminino, cem vezes mais ameaçador e numeroso do que o partido católico. (*Diário de Notícias*, 26 mar. 1890, p. 1.)

Poucos dias após a manchete na imprensa antecipar o teor do dito parecer, vem a público a edição semanal de *A Família*, com a indignação prevista pelo redator do *Diário de Notícias* estampada em artigo de primeira página, intitulado “O direito de voto” – a par de outros artigos escritos por sua diretora e redatora-chefe já desde julho do ano anterior, altura em que se revela sufragista com todas as letras.²¹ Transcrevendo parte do parecer de Cesário Alvim, com a afirmação do governo de “não considera[r] nem oportuna, nem conveniente qualquer inovação na legislação vigente no intuito de admitir as mulheres *sui juris* ao alistamento e ao exercício da função eleitoral”, Josefina de Azevedo tece alentada argumentação para protestar e recriminar o que julgou ser uma “solução provisória” à questão posta pela reivindicação do direito feminino ao voto, arbitrada pelo ministro como absolutamente improcedente, a partir da interpretação de

²¹ Em editorial intitulado “As mulheres e a eleição”, Josefina Álvares de Azevedo convida suas patrícias a trabalharem pela candidatura política de Lopes Trovão, republicano cujo programa incluía a defesa do voto feminino (*A Família*, 6 jul. 1889, p. 1). No artigo, a autora declara-se frontalmente favorável ao sufrágio universal, sugerindo o lugar de vanguarda do Brasil no movimento mundial pelo voto feminino: “alguma nação deverá ser a primeira a iniciar-se nesse grande melhoramento; por que não será o Brasil?”

que a Lei Saraiva não havia conferido o direito de voto às mulheres, alfabetizadas ou não, como a maior parte da população. Referindo-se à “inconseqüência da resolução” expedida, Josefina de Azevedo considerou-a a “mais incompatível com o regime de igualdade, como é o republicano” (AZEVEDO, “O direito de voto”, *A Família*, 3 abr. 1890, p. 1).

E ainda, rebatendo a distorção discursiva do ministro, a articulista afirmou que a admissão das mulheres ao pleito eleitoral não seria inovação alguma, tampouco uma ilegalidade, já que, na letra da lei, nem uma só disposição as impedia de poder obter o título de eleitora, e reiterou sem titubear: “não há dúvida alguma em que, pela lei vigente, toda aquela que souber ler e escrever é admitida a votar”. Com a legislação na ponta da língua, a sufragista citava, nas entrelinhas do seu argumento, o decreto de qualificação de eleitores, assinado em 19 de novembro de 1889. Visando ao retorno imediato à legalidade após a ascensão da República, o decreto concedia o direito eleitoral a “todos os cidadãos brasileiros no gozo dos seus direitos civis e políticos, que souberem ler e escrever”. Josefina de Azevedo tratou, pois, de mostrar a incoerência entre a igualdade prevista pelo regime republicano e a desigualdade implícita na dita resolução, que, nesse sentido especificamente, tirava-lhe da “doce ilusão” de que o novo regime vigente no País corrigiria imediatamente os vícios e defeitos do anterior – especialmente os que “havia limitado à mulher na sociedade o papel precário de ser social sem direitos civis”.

Aquela medida capciosa destinada a excluir as mulheres do direito de participar e intervir na construção do novo regime de governo – e que logo estaria incorporada ao Decreto 511, de 23 de julho de 1890, o chamado Regulamento Cesário Alvim (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 281) – teria força bastante, como é de supor, para deslocar Josefina de Azevedo do lugar de jornalista para o de dramaturga e levá-la a desafiar-se frente “[a]o mais *difícil* de todos os gêneros de literatura”.²² E, de fato, já na semana seguinte em que publica o artigo reagindo à

²² Cf. comentário publicado no *Diário de Notícias* sobre *O voto feminino*, transcrito em *A Família*, 31 maio 1890, p. 3, em que se exalta a “galharda abordagem” da estreante neste gênero *difícil*.

negativa contundente de Cesário Alvim, *A Família* anuncia na coluna Novidades que *O voto feminino*, primeira produção teatral da redatora daquela folha, em breve subiria à cena do Recreio Dramático (TEATROS, *A Família*, 10 abr. 1890, p. 3).²³ Na semana seguinte, uma nota discreta, publicada ao fim da seção dedicada às notícias de teatro em *A Família*, informaria ao público leitor do semanário que a comédia acabara de ser aprovada, “com muita distinção”, pelo Conservatório Dramático, cujo censor designado para a análise “manifestou a sua admiração pelo talento da autora”, desejando com entusiasmo que desse continuidade à escrita teatral: “Quem assim começa, disse S.S., não deve deixar de prosseguir, porque demonstra grande vocação para este gênero de literatura” (TEATROS, *A Família*, 19 abr. 1890, p. 7).²⁴

Do que se lê no comentário de Josefina de Azevedo sobre os elogios à sua comédia igualmente publicados na revista parisiense *Le Droit des Femmes* – em que, reagindo com modéstia, a autora aponta para fragilidades do texto, explicando que a comédia fora “traçada de momento para figurar no programa de espetáculo de um artista que fazia benefício em breves dias” (AZEVEDO, “O voto feminino”, *A Família*, 23 out. 1890, p. 1. Sem grifo no original.) –, chega-se a uma conclusão sobre sua motivação para escrever a comédia que carece de mais fundamento, diante dos fatos vistos até aqui. À volta de tais fatos, pode revelar-se uma perspectiva mais refinada para situar e compreender o lampejo criativo que terá disparado a escrita de *O voto feminino*.

“Alguns jornais desta capital têm inserido notáveis artigos acerca do direito de voto às pessoas do sexo feminino” (AZEVEDO, “O direito de voto”, *A Família*, 19 abr. 1890, p. 1). É assim que Josefina Álvares de Azevedo inicia o segundo artigo sobre o tema publicado em *A Família* desde que o *Diário de Notícias* dera o furo de reportagem sobre o infausto parecer de Cesário Alvim. Ao concluí-lo, a articulista apela ao empenho solidário de suas contemporâneas:

²³ Texto não assinado no periódico. Infere-se que a autoria seja de Josefina Álvares de Azevedo.

²⁴ Texto não assinado no periódico. Infere-se que a autoria seja de Josefina Álvares de Azevedo.

Convém, entretanto, que todas as senhoras brasileiras se interessem pela vitória desse sagrado princípio, de que depende a nossa elevação na sociedade.

É urgente que cada uma de nós se torne no lar uma propagandista acérrima, como em reunião e em sociedade se devem constituir aquelas que estejam melhor preparadas para o fazerem. E se assim procedermos, podemos contar com a vitória da nossa santa causa.

Ao longo do artigo, nenhuma palavra sugere a atenção que Josefina Álvares de Azevedo porventura pode ter dispensado às charges que circularam nas duas semanas anteriores nas páginas da *Revista Ilustrada*²⁵, satirizando o caso das requerentes com pretensões ao exercício do voto. Entretanto, a multimodalidade discursiva da charge, promovida pela conexão entre elementos das linguagens verbal e visual, ou seja, entre palavras e imagens gestuais, imagens de expressões faciais, de movimentos ou posições corporais, de ambientes ou cenários onde personagens em figurinos característicos falam e agem entre si, poderá ter mobilizado o interesse da escritora e lhe dado o mote, ou pelo menos uma parte dele, para realizar, em poucos dias, como ficou claro, a travessia intermediática da escrita jornalística à dramatúrgica.

Em outras palavras, é bastante plausível pensar que a recepção desse tipo de matéria jornalística por uma leitora e escritora como Josefina Álvares de Azevedo, afeiçãoada e muitíssimo habituada à mídia teatral e, por óbvio, à linguagem cênica, desembocasse num *insight* criativo centrado basicamente num processo de adaptação midiática. As citadas charges – publicadas em sequência de três a quatro quadros, como uma tira em quadrinhos ou *storytelling* impressa de propaganda contra o direito das mulheres de serem admitidas como eleitoras – seriam transpostas para o palco em forma de comédia para satirizar tanto o medo dos homens em relação a uma suposta inversão de papéis dos gêneros na sociedade quanto o ridículo dos seus argumentos infundados para impedir o acesso pleno das mulheres à cidadania.

²⁵ Essas charges foram publicadas nas edições 583 e 584 da *Revista Ilustrada*, respectivamente, dos dias 22 e 29 de março de 1890.

Como observa Mônica Karawejczyk (2018, p. 320), as charges publicadas pela *Revista Ilustrada*, para além da grande visibilidade que davam ao tema, atingindo um público mais amplo, evidenciavam

a forma como a demanda pelo voto feminino estava sendo considerada na época, utilizando o recurso da pilhéria e da zombaria. Tal como informa Rachel Soihet (2005; 2013), esse recurso era muito utilizado pelos que desejavam descaracterizar os pedidos femininos de uma maior participação no mundo masculino da política e um dos meios mais eficazes utilizados como um freio para as pretensões femininas.

Afirma também a pesquisadora que a utilização desse meio de divulgação podia ser interpretada como “um sinal de alerta por aquele que fazia a pilhéria ou, ainda, ‘um chamamento à ordem, um alerta sobre comportamentos desviantes, uma exigência de atenção às normas e regras que são desrespeitadas’ (PESAVENTO, 1996, p. 38)” (KARAWEJCZYK, 2018, p. 320), já que a intenção deliberada neste tipo de recurso era mostrar uma situação cômica ou expor alguém ao ridículo.

Ora, uma mulher como Josefina Álvares de Azevedo, escritora e militante pelos direitos femininos desde 1878 (VIDAL, [1944])²⁶, não se deixaria intimidar por um tal “chamamento à ordem” dirigido às suas conterrâneas que, perfeitamente alinhadas à letra da lei em vigor – pois tanto sabiam ler e escrever como tinham a garantia do acesso ao ensino superior –, estavam plenamente habilitadas a atuar como eleitoras. Não ela, a jornalista feminista que, diante de uma das medidas repressivas que se seguiriam no sentido de manter a exclusão das mulheres do universo de eleitores – o decreto, já citado, que vetou o ingresso feminino às escolas de nível superior –, atacou de frente e com veemência o autor do veto, o ultraconservador Benjamin Constant, em um de seus primeiros atos como ministro da Instrução da recém-proclamada República:

²⁶ Registra-se que “a infatigável feminista [...], num livro que fez sensação, anunciou que se levantava uma voz de mulher para a grande reivindicação” (VIDAL, [1944], p. 62), mas sem indicação de qualquer fonte.

A bagagem de todo o positivismo comtiano, que lhe anda a saracotear no cérebro, não pode sair da aula, da cátedra, do livro, para os bancos do ministério, sob pena de usar mal da confiança de um povo, que pode pedir-lhe que tudo derroque, menos as conquistas modernas dos direitos da mulher na sociedade emancipada. (AZEVEDO, “Decreto iníquo e absurdo”, *A Família*, 16 out. 1890, p. 1.)

Colocando, pois, em prática habilidades de escritora movida por uma vontade de inventar “saídas desacostumadas para o mundo” (SARAMAGO, 1985, p. 5) e inflamada pelo senso da justiça e da equidade social, Josefina Álvares de Azevedo apropria-se estrategicamente da pilhéria e da zombaria, armas usadas pelos opositores do projeto sufragista que ela abraçara, e, valendo-se do alcance e da potência sem comparação da mídia teatral, monta uma espécie de tira em quadrinhos cênica, uma *storytelling* para ser apresentada ao vivo, que servisse, sobretudo, de “chamamento à ordem” aos homens em sua preconceituosa e ridícula oposição aos direitos de cidadania das mulheres em todas as dimensões da vida social. E, para isso, a jornalista não se recusa a construir uma ação dramática corrosiva que desvira do avesso as distorções feitas pelo chargista da *Revista Ilustrada* em alinhamento às matérias escritas publicadas em outros jornais.

Uma vez disparado o gatilho inventivo que levaria a escritora a transitar entre o lugar da jornalista e o da dramaturga para contar no palco uma outra versão da história narrada nos jornais da cidade e, em particular, nas tiras em quadrinhos da *Revista Ilustrada*, sua habilidade de estrategista atenta lhe mostraria um caminho eficaz e de ágil travessia: transpor a linguagem dos seus artigos de opinião, da série “O direito de voto”, para a do texto dramaturgic. Afinal, formalizadas esteticamente em personagens de teatro, suas ideias e razões sufragistas talvez até pudessem ser melhor figuradas e compreendidas – e quem sabe aceitas pelo público, em particular suas leitoras e leitores de *A Família* –, como também sair fortalecidas no enfrentamento da oposição ao sufrágio universal e a outros direitos de cidadania de suas conterrâneas.

Assim, carregando a mão na caracterização caricata das personagens masculinas, dela tirando a comicidade do texto, surgida em sua mordacidade pelo riso de escárnio, a dramaturga, em diálogo

com a jornalista, recorre a um desenho em que os homens são mostrados hiperbolicamente como criaturas intelectual e emocionalmente incapazes. Inspirada, provavelmente, no artigo que escreveu em resposta a um jornalista, que qualificou de “desastrado” e “vazio de ideias” devido à falta de argumentos sobre o voto feminino (AZEVEDO, “O direito de voto”, *A Família*, 9 mar. 1890, p. 1), a dramaturga decalcou este traço na figura de Anastácio, ex-conselheiro do Império, marido de Inês, “mulher moderna” defensora ardorosa e brilhante dos direitos das mulheres. Um cacoete linguístico, um vago “ora figas”, repetido inúmeras vezes pela personagem, denuncia a inconsistência dos argumentos masculinos contrários ao voto das mulheres. Desenhado como o mais medíocre dos homens, preconceituoso, autoritário, retrógrado, inescrupuloso e limitado intelectualmente, Anastácio age no espaço dramático como metonímia do egoísmo masculino.

Percebido por Josefina de Azevedo como uma perturbação do espírito dos homens que os tornava “inaptos para as grandes generosidades”, o egoísmo deles já fora apontado nos seus artigos sobre o voto feminino, com insistência, como a única razão pela qual as mulheres ainda estavam impedidas do pleno exercício dos seus direitos de cidadãs (AZEVEDO, *A Família*, 14 dez. 1889, p. 1; 21 dez. 1889, p. 1; 19 abr. 1890, p. 1; 26 abr. 1890, p. 1; 31 maio 1890, p. 1; 11 dez. 1890, p. 1.). No palco, a autora foi brilhante ao materializar esse egoísmo logo na cena de abertura da comédia, na figura ridícula e desprezível do homem avaro que, apesar de riquíssimo, se dá ao trabalho mesquinho de conferir uma pequena nota de compras do armazém, item por item, preço por preço. E, ao final, descobrindo a mísera diferença de 11 vinténs, arma um escândalo, exigindo a presença e as explicações da esposa. Considerados outros exemplos, como o de Inês, alter ego da autora, como se verá adiante, e o de Dr. Florêncio,²⁷ singular defensor da causa feminina, é de se pensar, por-

²⁷ Personagem inspirada, tudo indica, no político e jornalista José Lopes da Silva Trovão (1848-1925), eleito deputado no Congresso Constituinte, onde apresentou emendas a favor do direito de voto das mulheres e do divórcio. Na série “O voto feminino”, a jornalista refere-se a “opiniões respeitáveis” na imprensa a favor da causa sufragista, embora sem citá-lo nominalmente, como antes; cf. AZEVEDO, *A Família*, 6 jul. 1889, p. 1; 19 abr. 1890, p. 1.

tanto, que a jornalista, na travessia para encontrar a dramaturga, levou na bagagem os seus artigos como matéria-prima abstrata das suas ideias para desenhar seus tipos mais marcantes (ANDRADE, 2001a).

Uma querela doméstica – gerada pela expectativa em torno da posição do governo sobre os pedidos de alistamento eleitoral das mulheres – compõe a ação dramática criada pela ativista ocupada em sensibilizar os parlamentares republicanos quanto à inclusão política das mulheres.²⁸ Enfatizando a confiança que ela e suas conterrâneas podiam depositar nos congressistas encarregados de elaborar a nova Carta do País no semestre seguinte, a dramaturga constrói a cena final da comédia reforçando a intenção de seguir “compelindo os constituintes a firmarem de uma vez para sempre o nosso direito obscurecido” (“Ainda o nosso direito”, *A Família*, 26 abr. 1890, p. 1),²⁹ em clara resposta à afirmação do articulista da *Revista Ilustrada* de que, “pela sabedoria do Sr. Ministro do interior, morre nas senhoras brasileiras a esperança” (*Revista Ilustrada*, 5 abr. 1890, p. 3). Diante da comemoração eufórica da maioria masculina pela manutenção da exclusão feminina do universo de eleitores, Inês-Josefina, *a mulher moderna* de *O voto feminino*, adverte o grupo antagônico: “Não se entusiasmem tanto. Ainda temos um recurso. Aguardemos a Constituinte!” (AZEVEDO, 2018, p. 76).

Saudada calorosamente pela imprensa antes de ir à cena, *O voto feminino* volta ao palco outras sete vezes na cidade naquele ano.³⁰ A curtíssima temporada teatral apontaria a urgência de continuar pressionando os constituintes, e a ativista encontra alternativas de circulação para a comédia na mídia impressa, como já vimos, fortalecendo sua propaganda destinada a corrigir a omissão da Constituição de 1824 quanto aos direitos eleitorais das mulheres.

²⁸ Tenha-se em conta a reedição de *O voto feminino* na coletânea *A mulher moderna: trabalhos de propaganda* (AZEVEDO, 1891) no início de 1891, quando a Constituinte ainda estava reunida.

²⁹ Texto não assinado no periódico. Infere-se que a autoria seja de Josefina Álvares de Azevedo.

³⁰ Entre 1891 e 1895, *O voto feminino* foi apresentada mais cinco vezes (KARAWJCZYK, 2018), tendo sido encenada também em Paris, em 1890, e publicada na revista *Le Droit de Femmes* (ANDRADE, 2001), como referido com pormenores anteriormente na nota 3.

A intenção de sensibilizar também a opinião pública, o mais amplamente possível, indicaria à ativista o teatro musicado, o mais popular na época, como inspiração: um texto com uns poucos números musicais, incluídos numa forma misturada de drama burguês e comédia de costumes. O híbrido desse formato revela-se já nas rubricas do cenário (“Sala em casa do Conselheiro Anastácio. Móvelia rica. Decoração de luxo”), indicadoras da atmosfera de drama burguês, a que se juntam o risível do marido rico, avarento, ocupado numa inusitada aferição de contas do armazém e, logo a seguir, a desenvoltura da esposa insubordinada, a Sra. D. Inês, vinda à sala a seu chamado.

Há, desde então, uma ruptura irremediável do clima doméstico-burguês. A esposa, em resposta à reclamação do marido por ela não priorizar os afazeres da casa e se ocupar antes com a leitura das notícias do dia publicadas nos jornais, retruca-lhe, irreverente e imperiosa: “Naturalmente. Então queria o senhor que assim não fosse?” Arquétipo da *mulher moderna*, consciente dos seus direitos e deveres como cidadã dos novos tempos republicanos, Inês entra em cena como metonímia da recusa feminista ao papel da esposa-dócil-mãe-devotada, modelo do ser-feminino prefigurado para defender os valores instituídos pela burguesia, em especial a família. Seu protagonismo na antifábula de *O voto feminino* sinaliza a necessidade de relativizar a forma do drama burguês, que por si só não pode dar conta da dimensão política das relações de gênero, embora, por outro lado, não seja ainda dispensável. Como tratar dos limites impostos às mulheres pela ideologia burguesa num formato dramático burguês? Eis o dilema posto à ativista.

A contradição entre o lugar social reivindicado politicamente pelas mulheres naquele fim de século e o drama doméstico, ou seja, entre um conteúdo novo e uma forma antiga, levaria a autora a incorporar recursos no sentido de tentar equacionar o impasse. Abrindo espaços na forma tradicional para tratar desse assunto novo, Josefina Álvares de Azevedo traz à cena brasileira uma experiência muito próxima daquilo que Peter Szondi (2001) inclui entre os “experimentos formais” que emergem em meio à crise formal do drama na Europa, como tentativas de solucioná-la ou, noutra vertente, de salvamento da forma – a peça de conversação.

No contexto europeu da segunda metade do século XIX, entre as tentativas de salvamento do drama, figura esse tipo de texto, em que se investe no diálogo como recurso, com base na premissa de que a competência do dramaturgo se comprova pelos bons diálogos que escreve. No entanto, ressalta Szondi (2001), os diálogos entre as personagens das peças de conversação, autonomizados dos sujeitos que os travam, não se estabelecem efetivamente como espaço de intersubjetividade. Esvaziado, esse espaço dialógico é preenchido com temas do dia, e, não por acaso, as peças de conversação tratam de questões como direito das mulheres ao voto, direito ao divórcio, amor livre, socialismo e industrialização, dando aparência de modernidade àquilo que, na verdade, opunha-se ao processo histórico. Em termos formais, dava aparência de dramático ao que, pela carência de origem subjetiva e meta objetiva, não conduzia a outra coisa e, portanto, não passava para a ação.

Para além de ser citação dos problemas do dia, a peça de conversação, prossegue Szondi (2001), não possuindo um tempo próprio, acaba por participar apenas do decurso “real” do tempo. De outro lado, dada sua incapacidade de definir os seres humanos (por não ter uma origem subjetiva), suas personagens também não passam de citação de tipos da sociedade real. A aparência de peça-bem-feita a ser apresentada pela peça de conversação exige-lhe uma ação, que, entretanto, por não se efetivar, é tomada de empréstimo do lado de fora, incidindo sem motivação no drama, com a forma de acontecimentos inesperados (SZONDI, 2001).

Revelador antes da ativista, ocupada em apresentar ao público menos uma trama bem urdida que um rápido flagrante de cenas do cotidiano doméstico do seu tempo, *O voto feminino* constrói-se como uma sucessão de breves 17 cenas. Frouxamente amarradas entre si, as cenas compõem não propriamente um enredo, mas um conjunto de discussões realizadas entre três casais, todas elas, ao final, relacionadas à questão do direito de voto das mulheres. Durante um espaço de tempo, anterior à hora do jantar, sete personagens – os donos da casa, sua filha e o marido, um amigo da família, a serviçal doméstica da família e seu noivo, serviçal doméstico do amigo – conversam entre

si. O assunto lhes entra casa adentro, mediado pela imprensa jornalística. Já na abertura da comédia, é Inês que entra em cena, vinda da biblioteca da casa, onde estivera a ler as notícias do dia. Na Cena 4^a, temos Esmeralda, que lê em voz alta, para sua mãe, trechos de um artigo, assinado pelo jurista amigo da família e publicado no jornal *Correio do Povo*. E, na cena final, Anastácio “entra [em casa] esbafo-rido, com um jornal na mão”, como explicita a rubrica, anunciando novidades e, em seguida, lendo em voz alta, letra por letra, o veto ministerial ao alistamento eleitoral das mulheres, recém-publicado na imprensa.

Citação explícita de um contexto ‘real’ – o enfrentamento político entre mulheres e homens, deflagrado na sociedade brasileira desde a mudança do regime monárquico para o republicano –, *O voto feminino* não se efetiva enquanto ação dramática, pela ausência seja da dimensão intersubjetiva, seja da meta objetiva. Os planos quixotescos de Anastácio, de fazer uma “guerra de honra” contra as mulheres, desmancham-se ante a própria inconsistência, desaparecendo como fumaça com a chegada do Dr. Florêncio, em habitual visita à família. Do lado oposto, a “grande vitória” aludida por Inês, que incluía a candidatura e posterior eleição de sua filha como deputada, também se desmancha no ar, com a divulgação do veto sobre a inclusão dos direitos eleitorais das mulheres na legislação. Noutra ponta, o ambiente da privacidade familiar burguesa, a sala de estar da casa de Anastácio, com sua “móvelia rica” e “decoreção de luxo”, agora desprovida da possibilidade de expressão subjetiva, não alcança foros de espaço dramático, reduzindo-se a antessala, onde apenas se conversa, enquanto se aguarda o resultado de um evento externo e alheio à família, instituição de base dos ideais burgueses.

Não fazendo a passagem para a ação, a conversação entre as personagens de *O voto feminino*, desenvolvida fora do campo intersubjetivo, refrata suas *dramatis personae* em tipos sociais, divididos em blocos antagônicos: o das mulheres – inteligentes, fortes e decididas – e o dos homens – quase todos egoístas, tolos, oportunistas e inescrupulosos. Liderados por Inês e Anastácio, os dois grupos instauram um maniqueísmo radical, enfatizado pelas personagens se-

cundárias, que atuam como reduplicação de dois modelos opostos: a mulher progressista e politizada e o homem reacionário e retrógrado, cada um dos quais apresentados com nuances relativas a nível social e faixa etária, representadas, respectivamente, pelos casais Joaquina-Antônio, da classe subalterna, e Esmeralda-Rafael, da geração jovem.

Buscando a mediação entre esses opostos, vem à cena um tipo ímpar, seja por não ter um par nem um duplo, seja por encarnar, taticamente, a imagem singular do homem público consciente, sensato e progressista, idealizado por Josefina Álvares de Azevedo para apresentar no Congresso propostas de extensão da cidadania plena às mulheres: o jurista amigo da família, Dr. Florêncio. No papel de *raisonneur*, o advogado expõe racionalmente o argumento sufragista, defendendo-o junto às outras personagens e, claro, junto ao público. Suas intervenções, mesmo algo sentenciosas, se fazem por meio de frases curtas, muitas vezes interrogativas, que se afinam perfeitamente ao ritmo ágil do diálogo da comédia e, como um jogo de pergunta-e-resposta, evocam a dinâmica de uma disputa forense. Pela argúcia da autora, temos um *raisonneur* a salvo das infundáveis pregações em defesa de uma tese, o pior defeito do modelo francês. A brevidade do discurso de Florêncio, somada à destreza argumentativa, garante-lhe imunidade ao mal que tanto comprometeu a qualidade formal da comédia realista. Típica da desgastada peça de tese, a figura do *raisonneur* teve, no entanto, sua validade estratégica reconhecida e bem aproveitada pela ativista, na medida em que também Inês e Esmeralda, ambas mais qualificadas que seus pares masculinos, são investidas das características de porta-voz autoral ao longo do texto.

Sem predecessores que lhe indicassem o caminho do teatro político, Josefina de Azevedo dá, de algum modo, seguimento à experiência de Luís Carlos Martins Pena (1815-1847), autor que conseguiu, com a comédia de costumes, representar “o cotidiano das classes populares, enxergando, como apontou Iná Camargo Costa, a enorme distância que havia entre os pressupostos sociais que davam suporte às exigências formais do drama francês e a ‘matéria social com que os candidatos a dramaturgo no Brasil podiam trabalhar’” (MACIEL,

2004, p. 27). Empurrada por finalidades políticas, mas barrada pelas limitações formais de representação da demanda feminista sufragista no espaço da estética teatral burguesa, Josefina Álvares de Azevedo consegue, em meio a essa tensão, delimitar, com *O voto feminino*, uma zona de negociação entre a forma da comédia realista de inspiração francesa e a da comédia de costumes à brasileira, já então contagiada pelo gênero musicado europeu adaptado aos trópicos pelo engenho do comediógrafo Artur Azevedo.

Inserida na linha espaçotemporal da crise e inadequação da forma teatral burguesa ao Brasil – em que o drama romântico, por exemplo, realiza-se de forma postiça, pela indisponibilidade da matéria social exigida pela forma do drama francês, a alta burguesia –, a comédia de Josefina Álvares de Azevedo evidencia que, se não tivesse sido uma experiência tão isolada, seu nome, anunciador da fase de transição para o teatro de preocupações políticas, estaria, certamente, entre as grandes influências do teatro brasileiro. Nesse sentido, não se pode deixar de anotar a incorporação, na estrutura de *O voto feminino*, de alguns dos recursos formais que, mais tarde, seriam utilizados no teatro de *agitprop*, como a tipificação hiperbólica e maniqueísta das personagens, a inclusão de números musicais e a substituição da organicidade dramática pela sucessão de cenas. A adoção desses procedimentos faz da pequena comédia uma manifestação embrionária da experiência mais efetiva desse teatro no Brasil, desenvolvida, no início dos anos 1960, por autores que já então haviam assimilado o arsenal técnico brechtiano, entre eles Oduvaldo Vianna Filho, um dos fundadores do Centro Popular de Cultura (CPC) da União Nacional dos Estudantes (UNE) (ANDRADE, 2001a).

Deve-se anotar que, para além dos aspectos de ordem formal, o texto de Josefina de Azevedo e o repertório *agitpropista* do CPC aproximam-se no que se refere a sua eficiência em relação aos objetivos imediatos de cada um e, nesse sentido, seria leviano apontá-los como experiências bem-sucedidas. Ou seja, nos dois casos superestimou-se o poder do teatro como instrumento de ação política de efeitos imediatos. Em termos absolutos, poder-se-ia pensar que o CPC não fez a revolução e tampouco criou a arte revolucionária, como tam-

bém a agenda sufragista da autora de *O voto feminino* terminou por ser uma ação frustrada, já que os direitos políticos das mulheres só passaram a ser exercidos quase meio século mais tarde, em 1932. Este ‘insucesso’, todavia, só confirma o caráter de vanguarda da sua militância. Em ambos os casos também há que se relativizar o alcance de suas influências, que foram, na verdade, profundas e estenderam-se por mais de uma geração, imprimindo mudanças quer na arte teatral do País, quer no movimento sufragista. Quanto ao uso das técnicas de dramaturgia, não há como colocar em causa o sucesso alcançado pela comédia. O fôlego curto e certas fraquezas de composição não interferem na linha de vivacidade das falas, nem no desenho das personagens, nem na elaboração de um humor afiado e inteligente, tal como se viu na caracterização de Anastácio.

Obra de escritora mobilizada por valores éticos de equidade e autonomia cidadã, *O voto feminino* situa-se historicamente como uma pequena ilha, perdida no mar dos nomes canônicos do teatro brasileiro, onde, entretanto, cruzam-se trilhas iniciais de dois importantes percursos do nosso universo sociocultural: o do teatro político e o do ativismo sufragista. No conjunto de sua produção jornalística e literária, Josefina Álvares de Azevedo ocupou-se de forma apaixonada com as práticas de escrita autoral de brasileiras oitocentistas como exercício tão real quanto simbólico de desconfinar a palavra, literária ou não, compreendido aqui o ato de desconfinar da perspectiva de José Tolentino de Mendonça (2020), como o de poder habitar plenamente o espaço comunitário, isto é:

[de] poder modelá-lo de forma criativa, com forças e intensidades novas, como um exercício deliberado e comprometido de cidadania. Desconfinar é sentir-se protagonista e participante de um projeto mais amplo e em construção, que a todos diz respeito. É não conformar-se com os limites da linguagem, das ideias, dos modelos e do próprio tempo.

Referências e fontes bibliográficas

ANÁLIA Franco. *A Mensageira*: Revista Literária Dedicada à Mulher Brasileira. São Paulo, n. 3 (15 nov. 1897), p. 48.

ANDRADE [Souto-Maior], Valéria. A intuição feminista do *agitprop* no teatro brasileiro do século XIX. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, v. 5, n. 2, p. 275-289, 1997.

ANDRADE [Souto-Maior], Valéria. The feminist intuition in late 19th century brazilian agit-prop theater. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, Special Issue, 1st sem./99, p. 98-108, 1999.

ANDRADE [Souto-Maior], Valéria. Josefina Álvares de Azevedo. In: MUZART, Zahidé Lupinacci. (Org.). *Escritoras brasileiras do século XIX – Antologia*. 2. ed. Florianópolis, 2000, p. 484-499.

ANDRADE, [Souto-Maior], Valéria. *O florete e a máscara*: Josefina Álvares de Azevedo, dramaturga do século XIX. Florianópolis: Mulheres, 2001.

ANDRADE [Souto-Maior], Valéria. *Entre/linhas e máscaras*: a formação da dramaturgia de autoria feminina no Brasil do século XIX. 2001. Tese. (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa (PB). 2001a.

ANDRADE [Souto-Maior], Valéria. Josefina Álvares de Azevedo, teatro e propaganda sufragista no Brasil do século XIX. *Acervo Histórico – Revista da Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa de São Paulo*, São Paulo, n. 2, p. 65-82, 2º sem./2004.

ANDRADE, Valéria. Militância sufragista e a peça de conversação no Brasil do século XIX: O Voto Feminino, de Josefina Álvares de Azevedo. *Sociopoética – Revista do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade* (Online), v. 1, n. 6, p. 97-110, 2010.

ANDRADE, Valéria. Dramaturgas brasileiras no século XIX: escritura, sufragismo e outras transgressões. *Plural Pluriel: Revue des cultures de langue portugaise*, n. 8, printemps-été 2011. [En ligne] www.pluralpluriel.org.

ANDRADE, Valéria. Maria Ribeiro: escrever o Brasil, fundar a dramaturgia de autoria de mulheres. Prefácio. In: RIBEIRO, Maria. *Cancros sociais*. Apresentação, bibliografias e atualização: Valéria Andrade. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), 2021. p. 7-43. (Coleção Escritoras do Brasil; v. 6).

ANDRADE, Valéria. Josefina Álvares de Azevedo, migrante-nômade em movimento pelos direitos das mulheres no século XIX. In: *Josefina Álvares de Azevedo (1851-1913)*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal / CLEPUL – Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias / CIC.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais. (Estudos. Senhoras do Almanaque). 2021a [no prelo].

ANDRADE, Valéria; BARROS, Marcelo A. Leratos: jogos sérios de leitura performática em realidade alternada para engajar população e escolas em desafios sociais. In: Lourdes Kaminki Alves; Célia Arns de Miranda (Orgs.). *Teatro e ensino I: Estratégias de leitura do texto dramático*. São Carlos: Pedro & João, 2017. p. 107-127.

AZEVEDO, Josefina Álvares de (dir.). *A Família*: jornal literário dedicado à mãe de família. São Paulo, 1888-89; Rio de Janeiro, 1889-98.

AZEVEDO, Josefina Álvares de. *A mulher moderna*: trabalhos de propaganda. Apresentação, organização e notas: Maria Helena de A. Freitas, Mônica A. Rizzo Soares; apresentação à coleção: Ilana Trombka. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), 2018. (Coleção Escritoras do Brasil; v. 1).

BERNARDES, Maria Thereza Caiuby Crescenti. *Mulheres de ontem?*: Rio de Janeiro – Século XIX. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988.

CARULA, Karoline. A imprensa feminina no Rio de Janeiro nas décadas finais do século XIX. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 261-279, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/44348>.

DUARTE, Constância Lima. A Família: 1888-1897. In: _ (org.). *Imprensa feminina e feminista no Brasil: Século XIX – Dicionário ilustrado*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016, p. 312-319.

KARAWEJCZYK, Mônica. “*Suffragettes* nos trópicos?! A primeira fase do movimento sufragista no Brasil”. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 327-346, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20768>.

KARAWEJCZYK, Mônica. Josefina Álvares de Azevedo e a peça teatral *O Voto Feminino*: a escrita como instrumento de luta. *Travessias*, Cascavel, v. 12, n. 1, p. 314-335, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.unioeste.br/travessias>.

LEMES, Camila Assis; CAMPOI, Isabel Candeloro. “O jornal [*A Família*] e o debate sobre o voto feminino nos primeiros anos da república brasileira”. *XIV Encontro Regional de História*. 7-10 out./2014, Universidade Estadual do Paraná, Campo Mourão.

OLIVEIRA, Karine da Rocha. *Josefina Álvares de Azevedo: a voz feminina no século XIX através das páginas do jornal A Família*. Programa Nacional de Apoio à Pesquisa/Fundação Biblioteca Nacional, 2009. Disponível em: <http://bit.ly/2nPZuZG>. Acesso em: 17 set. 2016.

MACIEL, Diógenes A. Vieira. *Ensaio do nacional-popular no teatro brasileiro moderno*. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2004.

MENDONÇA, José Tolentino de. *O que é amar um país*. Lisboa, 10 jun. 2020. Agência Ecclesia. Disponível em: <https://agencia.ecclesia.pt/portal/o-que-e-amar-um-pais-cardeal-d-jose-tolentino-mendonca/>. Acesso em 9 set. 2021.

REIS, Carlos. Para uma teoria da figuração. Sobrevidas da personagem ou um conceito em movimento. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 52, n. 2, p. 129-136, mar.-jun. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/lh/v52n2/0101-3335-letras-52-02-0129.pdf>. Acesso em: 25 set. 2019.

RIBEIRO, Maria. *Cancros sociais*. Apresentação, bibliografias e atualização: Valéria Andrade. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), 2021. p. 7-43. (Coleção Escritoras do Brasil; v. 6).

SARAMAGO, José. *Viagem a Portugal*. Lisboa: Caminho, 1985.

SCHUMAHER, Schuma; BRAZIL, Érico V. (Org.). *Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SILVA, Laila T. Correa e. O direito à literatura de autoria feminina brasileira do século XIX: a atuação política e literária de escritoras e o confronto com o cânone literário nacional. *Seminário “Antonio Candido 100 anos”*. Universidade Estadual de São Paulo, USP. São Paulo, set./2018.

SILVA, Laila T. Correa e. “Mulheres de letras”: profissionais da imprensa da segunda metade do século XIX”. *I Congresso Nacional Mulher, Literatura e Sociedade*. 13-15 mar./2018a, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SILVA, Rosimeire da. *No passo da lanterna: em busca do teatro feminista brasileiro contemporâneo*. Dissertação. (Mestrado em Teatro) – Programa de Pós-Graduação em Teatro, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. *Senhoras do seu destino: Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Alvares de Azevedo – projetos de emancipação feminista na imprensa brasileira (1873-1894)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. Uma viajante interna: Josephina Alvares de Azevedo e suas impressões feministas na segunda metade do século XIX. *Labrys, études féministes/Estudos Feministas*. Jan./jun. 2016. Disponível em: <http://www.labrys.net.br/labrys29/arte/barbara%20texto.htm>. Acesso em: 30 nov. 2016.

SZONDI, Peter. *Teoria do drama moderno (1880-1950)*. Tradução de Luiz Sérgio Repa. São Paulo: Cosac Naify, 2001.

MUZART, Zahidé L. (Org.). *Escritoras brasileiras do século XIX: antologia*. Florianópolis: Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999, p. 194-207e 801-810.

TEIXEIRA, Roberta Guimarães. *Na penna da imprensa: professoras e professores primários do século XIX (1852-1888): contribuições aos estudos da feminização do magistério*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências Humanas e Sociais da UNIRIO, Rio de Janeiro, 2010.

VIDAL, [Olmio de] Barros. *Precursoras brasileiras*. Rio de Janeiro: A Noite, s.d. [1944].

VINCENZO, Elza Cunha de. *Um teatro da mulher: dramaturgia feminina no palco brasileiro contemporâneo*. São Paulo: Perspectiva: EDUSP, 1992. (Coleção Estudos; 127).

WOOLF, Virgínia. *Um teto todo seu*. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

Campina Grande, 23 de agosto de 2021.

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF





Disponível online

